

MISSÃO: Prestar assistência financeira e técnica e executar ações que contribuam para uma educação de qualidade para todos.

VOLUME: V

Cód. Classificação

**DOCUMENTA:
18924/2013-1**

DESTINO

DATA

DESTINO

DATA

PE Nº 11/2013**Suporte e****GERENCIAMENTO****OPERATIVO de**

PROCESSO ANEXO

PROCESSO APENSADO

NÚMERO

DATA

NÚMERO

DATA

DATA/DESAPENSACÃO

SERVIÇOS de TI



PROCESSO Nº 23034.005029/2013-19

**DOCUMENTA:
18924/2013-1**

VOLUME V

TERMO DE ABERTURA

O presente processo inicia-se com a folha nº 804 seguindo com a numeração sequencial lógica.

Ary Vicente de Santana
Coordenador Geral de Infraestrutura Tecnológica - CGINF



- Gerar a documentação do ambiente e mantê-la atualizada;

6.10.5 Gestão de Desempenho e Disponibilidade:

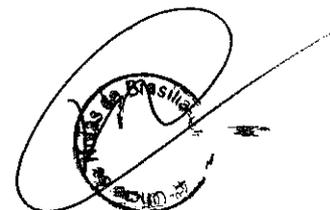
- Tratar, propor melhorias e executar a correção de incidentes relacionados a desempenho;
- Fornecer suporte operacional as ferramentas de análise de desempenho e capacidade;
- Gerar e analisar relatórios de desempenho e capacidade;
- Analisar desempenho e apontar possíveis gargalos no ambiente;
- Elaborar, analisar e apresentar relatório de indicadores;

7 Antivírus

- Pesquisar, em sites relacionados, informações sobre novos vírus e processos de prevenção;
- Garantir os níveis de atualização das vacinas nos servidores;
- Analisar logs, Identificação eventuais tentativas de ataques a Definição melhorias no processo de prevenção;
- Operar console de eventos das ferramentas de antivírus;
- Efetuar processos de limpeza em servidores e estações identificados como infectados, através de procedimentos remotos;
- Encaminhar para as áreas responsáveis nas filiais da BrT indicações de estações infectadas que necessitam de limpeza;
- Interação com fornecedores da solução, visando à atualização de vacinas;
- Geração de relatórios de infecções;
- Administração e manutenção disponíveis os recursos de antivirus que apóiam os sistemas corporativos da BrT e de clientes Data Center;
- Controlar e promover a atualização de licenças e versões;
- Avaliação logs de sistema de armazenamento, com o objetivo de prevenir incidente;
- Atender solicitações, diagnosticar, corrigir e testar a solução de incidentes de Infra-estrutura de armazenamento de dados;
- Especificar e manter atualizado os itens de configuração;
- Gerar a documentação do ambiente e mantê-la atualizada;
- Participar da elaboração das soluções que compõe o projeto em reunião com clientes;
- Aplicação de testes para garantir que a solução atende aos requerimentos e expectativas da BrT;

8 Gestão de Problema:

- Planejamento, acompanhar e executar mudanças no ambiente visando à resolução de problemas;
- Efetuar o controle de erros conhecidos;
- Promover a solução de contorno para erros conhecidos;
- Organizar e Administração o tratamento de incidentes graves;
- Realizar sistematicamente a prevenção pró-ativa de problemas;
- Identificação tendências de problemas, através do processo que monitora ativamente os incidentes;
- Revisar a conclusão dos principais problemas;



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 1069 de 26 / 05 / 08
Emitida por este Conselho
Em B. 26 / 05 / 08
Funcionário Responsável

Antônia Maria Câmara Leda
Técnica Administrativa
Matr: 0005

Elervan
Elervan Ribeiro
Garante de Licitações
B2Br - Grupo TBA





9 Administrativas:

- Supervisionar e controlar os recursos da área de monitoração e operação;
- Analisar todos os incidentes e solicitações (últimas 24 horas não limitadas a estas), disponibilizando "reports" e escalando quando necessário;
- Emitir de relatórios semanais e mensais sobre todos os incidentes e solicitações;
- Executar atividades pertinentes aos processos de mudança;

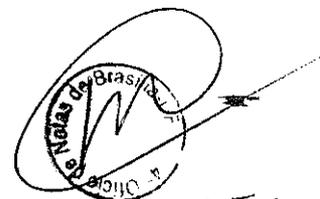
10 NOC

- Documentar ações executadas nas ferramentas de TROUBLE TICKET;
- Executar procedimentos operacionais, dentro do respectivo nível de acesso e devidamente documentados.
- Acompanhar mudanças no ambiente;
- Acompanhar e controlar a entrada/saída de pessoas e equipamentos nos ambientes operacionais de TI do Data Center;
- Emitir Nota Fiscal de equipamentos dos clientes de entrada e saída no Data Center, quando necessário;
- Executar operações simples de intervenção nos equipamentos do cliente
- Efetuar reboot nos servidores de clientes no Data Center;
- Inserir e retirar disquete, Compact Disc e fitas.

10.1 Provedores Internet

10.1.1 Implantação:

- Validação da documentação dos projetos em implantação;
- Promover ou participar de reuniões de alinhamento de projeto (Engagement);
- Instalação e configuração de Sistemas Operacionais;
- Instalação e configuração de Sistemas de Alta-disponibilidade;
- Instalação e configuração de Sistema de Web Trends;
- Instalação agentes de integração com o Sistema de Acesso;
- Instalação e configuração de agente de monitoração;
- Instalação agentes de backup;
- Instalação agentes de produção (schedule - Ctrl-M);
- Instalação e configuração de produtos de gerenciamento de acesso a Storage;
- Instalação aplicativos e bibliotecas;
- Instalação e configuração de banco de dados, ferramentas e utilitários;
- Instalação e configuração de Cliente VPN;
- Atualização correções (patches);
- Aplicação de hardening (Itens de segurança da informação);
- Criar grupos e acesso de usuários aos ambientes para implantação;
- Planejamento, executar e acompanhar a migração do ambiente operacional e de dados;
- Participar da elaboração das soluções que compõe o projeto em reunião com clientes;
- Integração hardware, servidores e storages;
- Instalação e Integração de aplicações, quando necessário;
- Implementação solução de contingência entre Sites(replicação de dados);
- Executar e monitorar migração do ambiente operacional entre os Sites da BRT;
- Aplicação de testes para garantir que a solução atende aos requerimentos e expectativas da BrT;
- Implantação e operar redes de dados em ambiente de Data Center e conectividade com outras localidades;
- Implantação e operar ambientes de segurança lógica e de acesso remoto;



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 1969 de 26 / 05 / 08
Emitida por este Conselho
B&B, 26 / 05 / 08
Funcionário Responsável
Antônia Maria Câmara Leda
Técnica Administrativa
Matr. 0005

Edervan Ribeiro
Edervan Ribeiro
Gerente de Licitações
B2B - Grupo TBA

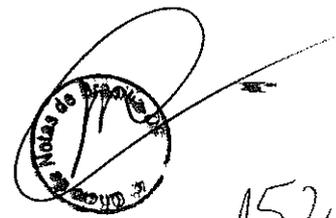




- Implementação access-lists em roteadores e switches de camada 3;
- Implantação e operar roteadores e switches de camada 2 e 3;
- Implantação e Configuração plataformas, clusters e virtualizações de firewall;
- Implantação e Configuração DNS;
- Implantação, Configuração e operar NTP servers e clients em elementos de rede e segurança;
- Avaliação e Definição o posicionamento de racks, servidores, equipamentos de telecomunicações, storage etc. em função da infra-estrutura de calhas, elétrica, climatização etc.;
- Identificação, registrar e Atualização informações sobre itens de configuração;

10.1.2 Administração e Suporte do ambiente:

- Administração e manutenção disponíveis os sistemas corporativos da BrT e de clientes Data Center;
- Administração e prestar suporte especializado a Sistemas Operacionais e Sistemas de Alta-disponibilidade;
- Apoiar às áreas de implantação e arquitetura na definição de projetos;
- Gerenciamento, controlar licenças e versões e promover as+A119 atualizações;
- Avaliação logs de sistema, segurança e aplicação e banco de dados, com o objetivo de prevenir incidente;
- Atender solicitações, diagnosticar, corrigir e testar a solução de incidentes de Infra-estrutura, plataforma, aplicações e banco de dados;
- Especificar e manutenção atualizado os Itens de configuração;
- Gerar a documentação do ambiente e mantê-la atualizada;
- Administração as informações armazenadas na base de configuração;
- Definição procedimentos e padrões referentes a rotinas e recomendações das atividades relacionadas ao ambiente;
- Identificação a necessidade de instalação de correções(paths eptfs), limpeza de dados, analisar o seu impacto e aplicá-las, seguindo as normas definidas no processo de Gestão de Mudanças;
- Planejamento, controlar, desenvolver, customizar e manutenção executáveis, Kernel, Scripts e produtos básicos ;
- Automatizar rotinas, execução de tarefas, para garantir a qualidade e disponibilidade;
- Criar, Configuração, coletar e prestar informações de sistemas para fins gerenciais, de segurança lógica e de auditoria;
- Aplicação de as recomendações de trilha de auditoria;
- Avaliação, Aplicação de e executar as Políticas de Segurança da BrT nos ambientes operacionais;
- Avaliação e Atualização hardening em sistema operacional, equipamentos de rede, equipamentos de segurança lógica e banco de dados;
- Administração grupos e usuários quando o ambiente não estiver integrado ao Sistema de Acesso;
- Instalar, Configuração e Administração protocolos e interfaces de rede (Exemplo: X25, ethernet; fast ethernet; gigabit ethernet; Fiber Channel; outros);
- Administração permissões de arquivos, diretórios ou objetos de banco de dados;
- Controlar e monitorar o acesso dos usuários;
- Abrir e acompanhar chamados junto aos fornecedores para resolução de defeitos de hardware, software e performance;
- Participar do processo de resolução de problemas;
- Atualização versão de Sistema Operacional, Aplicativos, Bibliotecas e Banco de Dados;



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 1069 de 26 / 05 / 08
Emitida por este Conselho
EsB, 26 / 05 / 08
[Signature]

Funcionário Responsável

Antônia Maria Câmara Leda
Técnica Administrativa
Matk/0005

[Signature]
Salervan Ribeiro
Comissão de Licitações
Dist. - Grupo TBA

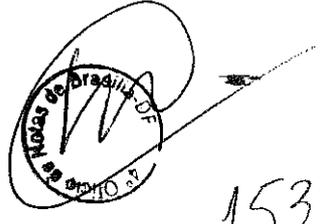




- Interagir com áreas da empresas, sejam elas operacionais ou de sistemas, com o objetivo de Implantação e corrigir incidentes operacionais;
- Prestar suporte para implementação e testes de copias de segurança(backup) e recuperação(restore e logs) do Sistema Operacional, arquivos e banco de dados, quando necessário Implantação copias e recuperação de imagens e scripts;
- Acompanhar, Validação e realizar periodicamente testes de copias de segurança(backup) e recuperação(restore) do Sistema Operacional, arquivos e Banco de Dados;
- Homologar, acompanhar e testar novas aplicações;
- Programar, organizar e ministrar treinamento de capacitação técnica;
- Planejamento, controlar, desenvolver, customizar e manutenção executáveis, Kernel, Scripts e produtos básicos ;
- Administração o ambiente operacional de banco de dados;
- Administração e manutenção os ambientes de Banco de Dados, Web Caches, Web Servers Oracle AS, aplicativos e utilitários, criar/alterar/excluir tablespace, packages, indices, views, schemas, filegroups, triggers, outros software relacionados;
- Instalação e configuração de sistemas de alta disponibilidade. Ex. "Oracle RAC";
- Criar e Implementação processos e procedimentos para reorganização dos banco de dados;
- Prestar suporte no desenho físico do banco de dados;
- Planejamento, solicitar e executar a implementação de rotinas de monitoração para avaliação de Capacity Planning;
- Analisar desempenho e apontar possíveis gargalos no ambiente de Capacity Planning;
- Elaborar, analisar e apresentar Relatório de Indicadores Capacity Planning;

10.1.3 Especificação para Provedores de Internet:

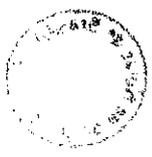
- Instalar, Configurar e Gerenciar servidores de autenticação;
- Instalar, Configurar e Gerenciar servidores e aplicação PROXY;
- Instalar, Configurar e Gerenciar servidores e aplicação Streaming;
- Instalar, Configurar e Gerenciar servidores e ambiente VMWARE ESX;
- Instalar, Configurar e Gerenciar servidores e Linux em zVM;
- Instalar, Configurar e Gerenciar servidores e servidor de aplicação WEB;
- Instalar, Configurar e Gerenciar servidor de aplicação FTP;
- Instalar, Configurar e Gerenciar servidor de aplicação Compartilhamento;
- Instalar, Configurar e Gerenciar servidor de autenticação;
- Instalar, Configurar e Gerenciar servidor de Aplicação;
- Instalar, Configurar e Gerenciar servidores de Banco de Dados;
- Instalar, Configurar e Gerenciar servidor de diretórios;
- Instalar, Configurar e Gerenciar servidor DNS;
- Instalar, Configurar e Gerenciar servidor de E-mail;
- Instalar, Configurar e Gerenciar servidor Open Source;
- Instalar, Configuração e Administração hardware arquitetura ix86/IA64/EM64/AMD/AMD64 etc;
- Integração de hardware (servidores x storages);
- Manutenção os ambientes seguros no âmbito de SO e aplicações;
- Planejamento a arquitetura de novos ambientes e aplicações;
- Instalar, Administração e Configuração o sistema de antivírus e 'clients' de acesso;
- Elaborar procedimentos de instalação e configuração do sistema de antivírus e 'clients' de acesso;



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 1969 de 26 / 05 / 08
Emitida por este Conselho
BsB, 26 / 05 / 08
Funcionário Responsável

Antônia Maria Câmara Leda
Técnica Administrativa
Matr. 0005

Almerindo Ribeiro
Correntes de Licitações
1700 - Grupo TUA





87

- Manutenção o ambiente mediante a aplicação de atualizações, patches e a reposição de componentes;
- Atualização novas versões dos softwares, com seu procedimento correspondente de instalação;
- Garantir que as assinaturas estão sendo devidamente distribuídas;

10.1.4 Mudanças no ambiente:

- Planejamento, acompanhar e executar mudanças no ambiente;
- Homologar, acompanhar e testar a implementação de mudança;

10.1.5 Gestão de Liberações:

- Planejamento, solicitar e executar teste de implementação;
- Analisar desempenho e apontar possíveis gargalos no ambiente;
- Elaborar, analisar e apresentar Relatório de Indicadores;

10.1.6 Gestão de Problema:

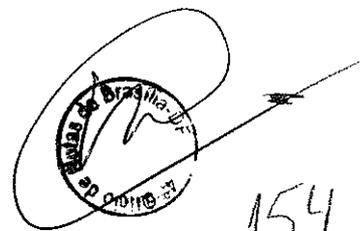
- Planejamento, acompanhar e executar mudanças no ambiente visando à resolução de problemas;
- Efetuar o controle de erros conhecidos;
- Promover a solução de contorno para erros conhecidos;
- Organizar e Administração o tratamento de incidentes graves;
- Realizar sistematicamente a prevenção pró-ativa de problemas;
- Identificação tendências de problemas, através do processo que monitora ativamente os incidentes;
- Revisar a conclusão dos principais problemas;

10.1.7 Gestão de Desempenho e Disponibilidade:

- Planejamento, solicitar e executar a implementação de rotinas de monitoração;
- Analisar desempenho e apontar possíveis gargalos no ambiente;
- Elaborar, analisar e apresentar Relatório de Indicadores;

10.1.8 Especificação de Rede:

- Administração, operar e manutenção de configurações de segurança em roteadores e switches;
- Avaliação e diagnosticar a utilização de banda em conexões de LAN e WAN;
- Detectar, diagnosticar, analisar e tratar ataques de segurança;
- Definição e Implementação criação de VLANs e Pvlans;
- Definição, Implementação e orientar a configuração de roteamento em elementos de rede, de segurança lógica, servidores e clusters;
- Analisar e diagnosticar desempenho de rede e aplicações;
- Analisar, projetar, diagnosticar, Instalação e acompanhar a implantação de cabeamento estruturado;
- Atuar em projetos, incidentes de segurança, ataques e vírus/worms;
- Operar firewalls conforme as regras de negócio da BrT e dos clientes de Data Center;
- Operar os IDS como suporte às atividades de rede e segurança;
- Avaliação e Implementação o bay-face de distribuição de equipamentos nos racks;
- Avaliação e demandar as premissas de rede de dados, telefonia IP, cabeamento estruturado de dados, voz e elétrica de distribuição;
- Interagir com áreas de arquitetura e aplicações para projetar, Implantação e operar;
- Atualização as assinaturas do sistema de intrusion detection system;



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 1969 de 26/05/08
Emitida por este Conselho
B&B, 26/05/08
Funcionário Responsável

Antônia Maria Câmara Leda
Técnica Administrativa
Matr. 0005

Edervan Ribeiro
Edervan Ribeiro
Gerente de Licitações
B&B - Grupo TBA





- Operar e manutenção plataformas, clusters e virtualizações de firewall;
- Controlar endereçamento IP
- Instalação sistema operacional, atualizações e patches: SecurePlatform (Intel), IPSO (Nokia);
- Implementação e criar objetos e regras nos firewalls internos e de clientes;
- Realizar, acompanhar testes de certificação, atualização de as-built e documentação de cabeamento estruturado;

10.1.9 Administração e Suporte do ambiente:

- Participar de Reuniões de Trabalho;
- Realizar follow-up com os usuários;
- Realizar reunião de alinhamento das tarefas;
- Apoiar a área comercial em visitas e reuniões a clientes e potenciais clientes
- Fornecer suporte a gestão de contratos de manutenção de hardware, software e suporte técnico, cabeamento estruturado e racks para Data Center;
- Apoiar na elaboração orçamentos, preparação e avaliação técnica de RFPs e outros itens pertinentes

11 Data Center

11.1 Descritivo do ambiente

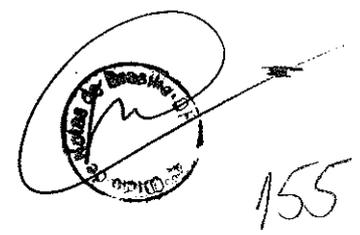
■ A BRASIL TELECOM possui cinco Data Center's localizados em Porto Alegre, Curitiba, São Paulo e dois em Brasília. Estes Data Center's estão dotados com o estado da arte em termos de infra-estrutura, com arquitetura planejada, fontes de energia redundantes, sistemas antiincêndio de última geração, ar condicionados eficientes, rotas e fibras redundantes, roteadores e switches redundantes, cabeamento estruturado, alto padrão de segurança física, circuito fechado com monitoração, biometria para acesso aos ambientes críticos, sendo que toda esta infra-estrutura é monitorada em tempo real 24 x 7 x 365. São mais de 100 firewall's para garantir a segurança lógica, além de sistemas de detecção de intrusos.

11.2 Ambiente Data Center (DC) – Brasília e Curitiba

■ **Servidores RISC:**

PLATAFORMA	QTDE	PERCENTUAL
COMPAQ	11	5,05%
FUJITSU	11	5,05%
HP	69	31,65%
IBM	61	27,98%
SUN	66	30,28%
Total	218	100,00%

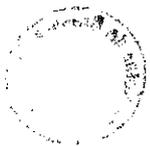
SISTEMA OPERACIONAL	QTDE	PERCENTUAL
AIX 4.3.3	20	9,17%
AIX 5.1	2	0,92%
AIX 5.2	21	9,63%
AIX 5.3	18	8,26%
HPUX 11.00	14	6,42%



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 1969 de 26 / 05 / 08
Emitida por este Conselho
BsB, 26 / 05 / 08
Funcionário Responsável

Antônia Maria Câmara Leda
Técnica Administrativa
Matr. 0006

Edson Ribeiro
Gerente de Licitação
PZP - Grupo TEL





HPUX 11.11	55	25,23%
Sun Solaris 7	1	0,46%
Sun Solaris 8	23	10,55%
Sun Solaris 9	53	24,31%
Tru64 4.0D	2	0,92%
Tru64 5.1a	9	4,13%
Total	218	100,00%

■ Servidores INTEL - Linux

PLATAFORMA	QTDE	PERCENTUAL
APANET	19	15,57%
COMPAQ	2	1,64%
DELL	26	21,31%
HP	8	6,56%
IBM	67	54,92%
Total	122	100,00%

SISTEMA OPERACIONAL	QTDE	PERCENTUAL
Free BSD 5.x	2	1,64%
Red Hat Enterprise WS 2.1	1	0,82%
Red Hat Linux 7.2	1	0,82%
Red Hat Linux 7.3	2	1,64%
Red Hat Linux 9.0	2	1,64%
Red Hat Linux AS 2.1	28	22,95%
Red Hat Linux AS 3	46	37,70%
Red Hat Linux AS 4	14	11,48%
Red Hat Linux ES 3	7	5,74%
SUSE Linux Enterprise 8	2	1,64%
SUSE Linux ES 9	17	13,93%
Total	122	100,00%

■ Servidores INTEL - Windows:

PLATAFORMA	Qtde	Percentual
ACER	1	0,29%
APANET	3	0,86%
COMPAQ	33	9,51%
DELL	82	23,63%
HP	23	6,63%
IBM	198	57,06%
MICROTEC	1	0,29%
MONTADO	6	1,73%
Total	347	100,00%

Sistema Operacional	Qtde	Percentual
Windows2000 Server	178	51,30%



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 1969 de 26 / 05 / 08
Emitida por este Conselho
BsB. 26 / 05 / 08
Funcionário Responsável

Antônia Maria Câmara Leda
Técnica Administrativa
Matr. 0005

Leda
Edermair Ribeiro
Gerente de Licitações
B22R - Grupo TBA





Windows2000-Adv. Server	82	23,63%
Windows2003 Server	49	14,12%
Windows2003 Enterprise Edition	18	5,19%
Windows-NT-4	15	4,32%
VMWare ESX 2.x	5	1,44%
Total	347	100,00%

■ Servidores MainFrame:

AMBIENTE MAINFRAME	
Elemento	Quantidade
Número de partições (LPAR)	9
Número de Inits ativos por LPAR	60/120
Número de Bancos de Dados	138
Número de Broackers ativos	13
Número de Completes ativos	34

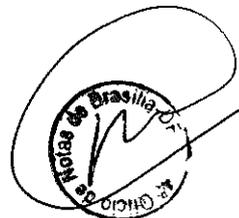
■ Colocation Data Center:

Plataforma	Qtde	Percentual
APANET	7	3,43%
COMPAQ	25	12,25%
DELL	43	21,08%
HP	33	16,18%
IBM	96	47,06%
Total	204	100,00%

Sistema Operacional	Qtde	Percentual
HP-UX 11.23	4	1,96%
Red Hat Linux AS 2.1	4	1,96%
Red Hat Linux AS 3.0	7	3,43%
Red Hat Linux AS 4.x	3	1,47%
Red Hat Enterprise WS 2.1	1	0,49%
Netware 6.5	1	0,49%
SUSE Linux ES 9	0	0,00%
Windows2000 Server	78	38,24%
Windows2000-Adv. Server	27	13,24%
Windows2003 Server	76	37,25%
Windows2003 Enterprise Edition	3	1,47%
Total	204	100,00%

■ Servidores Provedor WEB

PLATAFORMA INTEL	QTDE	PERCENTUAL
APA NET	9	4,15%
Compaq	6	2,76%



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 1969 de 26 / 05 / 08
Emitida por este Conselho
BsB, 26 / 05 / 08
[Handwritten Signature]
Funcionário Responsável

Antônia Maria Câmara Leda
Técnica Administrativa
Matr. 0005

[Handwritten Signature]
Ederlan Ribeiro
Gerente de Licitação
Matr. 240





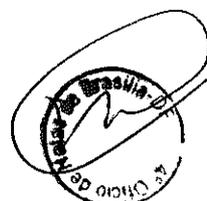
DELL	64	29,49%
HP	3	1,38%
IBM	86	39,63%
MONTADO	41	18,89%
SINCO	8	3,69%
TOTAL	217	100,00%

SISTEMA OPERACIONAL	QTDE	PERCENTUAL
Free BSD 4.x	4	1,84%
Free BSD 5.x	6	2,76%
Red Hat 4.0	6	2,76%
Red Hat 7.x	38	17,51%
Red Hat 8.0	55	25,35%
Red Hat 9.0	4	1,84%
Red Hat AS 2.1	1	0,46%
Red Hat AS 3.0	2	0,92%
Red Hat AS 4.0	15	6,91%
Suse Enterprise 8	1	0,46%
Suse Enterprise 9	63	29,03%
VMWARE ESX Server 2.01	1	0,46%
Windows 2000	2	0,92%
Windows 2000 - Adv. Server	12	5,53%
Windows 2000 - Server	6	2,76%
Windows NT SRV 4.0	1	0,46%
TOTAL	217	100,00%

■ Servidores Provedor Web2:

PLATAFORMA	QTDE	PERCENTUAL
APA NET	8	5,10%
BLUECOAT	4	2,55%
Compaq	104	66,24%
DELL	11	7,01%
HP	10	6,37%
IBM	20	12,74%
TOTAL	157	100,00%

SISTEMA OPERACIONAL	QTDE	PERCENTUAL
BLUECOAT OS	4	2,55%
Free BSD 6.x	6	3,82%
Red Hat 7.x	50	31,85%
Red Hat AS 2.1	8	5,10%
Red Hat AS 3.0	8	5,10%
Red Hat AS 4.0	13	8,28%
TRUSTIX 2.2	33	21,02%
Windows 2000	5	3,18%
Windows 2000 - Server	5	3,18%



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO

nº 1969 de 26/05/08

Emitida por este Conselho

em 26/05/08

Funcionário Responsável

Antônia Maria Câmara Leda
Técnica Administrativa
Matr. 0005

Ederuan Ribetto
Gerente de Licitações
Eder - Grupo TBA





SISTEMA OPERACIONAL	QTDE	PERCENTUAL
Windows 2003	12	7,64%
Windows XP Professional	1	0,64%
Disponível (Sem OS)	12	7,64%
TOTAL	157	100,00%

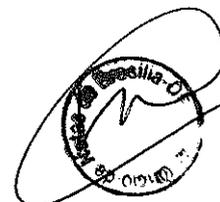
■ Servidores Provedor Web3:

Plataforma Intel	Qtde	Percentual
APANET	9	4,15%
COMPAQ	6	2,76%
DELL	64	29,49%
HP	3	1,38%
IBM	86	39,63%
MONTADO	41	18,89%
SINCO	8	3,69%
Total	217	100,00%

Sistema Operacional	Qtde	Percentual
Free BSD 4.x	4	1,84%
Free BSD 5.x	6	2,76%
Red Hat Linux 4.0	6	2,76%
Red Hat Linux 7.2	16	7,37%
Red Hat Linux 7.3	22	10,14%
Red Hat Linux 8.0	55	25,35%
Red Hat Linux 9.0	4	1,84%
Red Hat Linux AS 2.1	1	0,46%
Red Hat Linux AS 3.0	2	0,92%
Red Hat Linux AS 4.0	15	6,91%
SUSE Enterprise 8	1	0,46%
SUSE Enterprise 9	63	29,03%
VMWARE ESX Server 2.01	1	0,46%
Windows2000	2	0,92%
Windows2000 Server	6	2,76%
Windows2000-advanced	12	5,53%
Windows-NT-4	1	0,46%
Total	217	100,00%

■ Bancos de Dados

VERSÃO	PLATAFORMA	Qtde	Percentual
Oracle 8.1.7	Windows	1	0,42%
Oracle 9.2.0	Windows	5	2,11%
Oracle 8.1.7	Compaq Tru64 UNIX	8	3,38%
Oracle 9.2.0	Compaq Tru64 UNIX	7	2,95%
Oracle 8.1.7	HPUX	16	6,75%
Oracle 9.2.0	HPUX	49	20,68%



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 1969 de 26 / 05 / 08
Emitida por este Conselho
BsB. 26 / 05 / 08
Funcionário Responsável

Antônia Maria Câmara Leda
Técnica Administrativa
Matr. 0005

Ederaldo Ribeiro
Gerente de Licitações
B2B - Grupos TBA





Oracle 8.1.7	AIX RISC System/6000	5	2,11%
Oracle 9.2.0	AIX RISC System/6000	57	24,05%
Oracle 10.2.0	Linux	1	0,42%
Oracle 9.2.0	Linux	33	13,92%
Oracle 8.1.7	SUN Solaris	1	0,42%
Oracle 9.2.0	SUN Solaris	17	7,17%
SQL Server	Windows 2000	16	6,75%
SQL Server	Windows 2003	3	1,27%
MySQL 4.x	FreeBSD	1	0,42%
MySQL 4.x	Linux	15	6,33%
ESSBASE	AIX RISC System/6000	2	0,84%
Total:		237	100,00%

■ **Armazenamento de Dados + switches:**

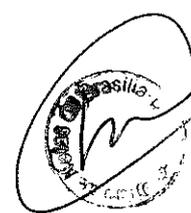
PLATAFORMA	FUNÇÃO	QTD	PERCENTUAL
EMC	NAS	8	38,10%
EMC	SAN	10	47,62%
IBM	SAN	3	14,29%
Total		21	100,00%

FABRICANTE	QTD	PERCENTUAL
McData	10	83,33%
EMC	2	16,67%
Total	12	100,00%

■ **Elementos de Rede:**

Fabricante Cisco:

MODELO	QTDE.
3015	1
3030	1
C2620	1
CSS 11150	4
CSS11501 F0	1
R4700	1
R7000	1
R7513	3
WS-C2950-12	2
WS-C2950G-48-EI	4
WS-C3524-XL	1
WS-C3548-XL	4
WS-C3550-24	1
WS-C3550-48-SMI	2
WS-C4006	2
WS-C4506	17
WS-C6509	4
WS-C6513	4
TOTAL	54



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 1969 de 26 / 05 / 08
Emitida por este Conselho
B&B, 26 / 05 / 08
Funcionário Responsável

Antônia Maria Câmara Leda
Técnica Administrativa
Matr. 0005

Ederlan Ribeiro
Gerente de Licitações
B&B Grupo TBA



Fabricante Extreme Networks:

MODELO	QTDE.
Alpine 3802	1
Alpine 3804	4
Alpine 3808	1
BD 6808	2
BD 8810	1
BD6808	3
Summit 1i	4
Summit 400	2
TOTAL	18

■ **Firewalls Checkpoint:**

Tipos de plataformas:

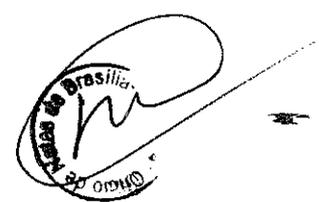
PLATAFORMA	QTDE.
Nokia	25
Intel com Secure Plataform	17
Check Point Edge	1
TOTAL	43

Localidade: Curitiba

■ **Servidores RISC:**

PLATAFORMA	QTDE	PERCENTUAL
BULL	3	1,25%
COMPAQ	12	5,00%
HP	111	46,25%
IBM	15	6,25%
SUN	99	41,25%
TOTAL	240	100,00%

SISTEMA OPERACIONAL	QTDE	PERCENTUAL
AIX 4.2.1	3	1,25%
AIX 4.3.3	8	3,33%
AIX 5.2	7	2,92%
HPUX 9.x	6	2,50%
HPUX 10.20	32	13,33%
HPUX 11.00	2	0,83%
HPUX 11.11	69	28,75%
Open VMS V5.x	2	0,83%
Open VMS V6.x	2	0,83%
Sun Solaris 5	1	0,42%
Sun Solaris 6	8	3,33%



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 1969 de 26 / 03 / 08
Emitida por este Conselho
Em 26 / 03 / 08
Funcionário Responsável

Antônia Maria Câmara Leda
Técnica Administrativa
Matr/0005

[Handwritten Signature]
Edervan Ribeiro
Gerente de Licitações
B2B - Grupo TBA





95
 MEC Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Rubrica
 Folha 819

Sun Solaris 7	14	5,83%
Sun Solaris 8	54	22,50%
Sun Solaris 9	22	9,17%
Tru64 4.0D	10	4,17%
TOTAL	240	100,00%

■ Servidores INTEL – Linux:

PLATAFORMA	QTDE	PERCENTUAL
APANET	5	7,04%
COMPAQ	6	8,45%
DELL	14	19,72%
HP	5	7,04%
IBM	16	22,54%
NEC	4	5,63%
OUTROS	21	29,58%
TOTAL	71	100,00%

SISTEMA OPERACIONAL	QTDE	PERCENTUAL
Red Hat Linux 7.2	5	7,04%
Red Hat Linux 7.3	10	14,08%
Red Hat Linux 8.0	2	2,82%
Red Hat Linux 9.0	2	2,82%
Red Hat Linux AS 2.1	5	7,04%
Red Hat Linux AS 3	14	19,72%
Red Hat Linux AS 4	6	8,45%
Red Hat Linux ES 3	4	5,63%
SCO OpenServer 5.x	1	1,41%
SUSE Linux Enterprise 8	5	7,04%
OUTROS	17	23,94%
TOTAL	71	100,00%

■ Servidores INTEL – Windows:

PLATAFORMA	QTDE	PERCENTUAL
ACER	1	0,87%
CLONE	5	4,35%
COMPAQ	11	9,57%
DELL	27	23,48%
Ecil	14	12,17%
HP	12	10,43%
IBM	40	34,78%
ITAU	2	1,74%
MONTADO	3	2,61%
TOTAL	115	100,00%

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 1969 de 26 / 05 / 08
Emitida por este Conselho
BsB, 26 / 05 / 08
[Handwritten Signature]

Funcionário Responsável
Antônia Maria Câmara Leda
Técnica Administrativa
Matr. 0005

[Handwritten Signature]
Edervan Ribeiro
Gerente de Licitações
B22R - Grupo 1





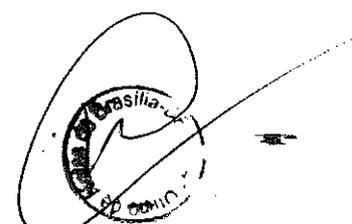
96

SISTEMA OPERACIONAL	QTDE	PERCENTUAL
Windows2000 Server	76	66,09%
Windows2003	2	1,74%
Windows2003 Server	18	15,65%
Windows-NT-4	19	16,52%
TOTAL	115	100,00%

■ Servidores CLIENTES Data Center:

PLATAFORMA	QTDE	PERCENTUAL
APANET	1	1,14%
COMPAQ	9	10,23%
DELL	13	14,77%
HP	23	26,14%
IBM	33	37,50%
SUN	9	10,23%
TOTAL	88	100,00%

SISTEMA OPERACIONAL	QTDE	PERCENTUAL
AIX 4.3.3	4	4,55%
AIX 5.1	3	3,41%
AIX 5.2	2	2,27%
AIX 5.3	1	1,14%
HPUX 11.11	2	2,27%
HPUX 11.23	2	2,27%
Red Hat Linux 7.3	3	3,41%
Red Hat Linux 9	1	1,14%
Red Hat Linux AS 3	6	6,82%
Red Hat Linux ES 2.1	1	1,14%
Red Hat Linux ES 3	4	4,55%
Sun Solaris 8	5	5,68%
Sun Solaris 9	5	5,68%
SUSE Linux 9	4	4,55%
Windows2000 Server	23	26,14%
Windows2003 Enterprise	5	5,68%
Windows2003 Server	17	19,32%
TOTAL	88	100,00%



163

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 1969 de 26 / 05 / 08
Emitida por este Conselho
BxB, 26 / 05 / 08

Funcionário Responsável

Antônia Maria Câmara Leda
Técnica Administrativa
Matr. 0005

[Handwritten Signature]
Edervan Ribeiro
Gerente de Licitações
B2Br - Grupo TEA





■ Bancos de Dados

VERSÃO	PLATAFORMA	QTDE	PERCENTUAL
Oracle 7.3.x	AIX RISC System/6000	2	3,13%
Oracle 8.1.x	AIX RISC System/6000	1	1,56%
Oracle 9.2.0	AIX RISC System/6000	9	14,06%
Oracle 7.2.x	HPUX	2	3,13%
Oracle 8.1.x	HPUX	16	25,00%
Oracle 9.2.x	HPUX	9	14,06%
Oracle 10.x	HPUX	1	1,56%
Oracle 9.2.x	Linux	2	3,13%
Oracle 10.x	Linux	4	6,25%
Oracle 9.2.x	Solaris	3	4,69%
SQL Server	Linux	1	1,56%
SQL Server	Windows2000	1	1,56%
SQL Server	Windows2003	4	6,25%
SYBASE	SUN	4	6,25%
DBMS	HPUX	1	1,56%
DBMS	Open VMS	2	3,13%
Ingres	HPUX	1	1,56%
Ingres	Solaris	1	1,56%
TOTAL		64	100,00%



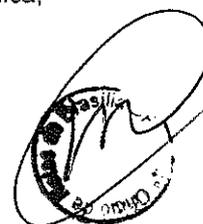
11.3 Gestão de Configuração

11.3.1 Implantação:

- Validação da documentação dos projetos em implantação;
- Promover ou participar de reuniões de alinhamento de projeto (Engagement);
- Identificação e registrar informações sobre a infra-estrutura;

11.3.2 Gestão de Configuração:

- Administração os dados da base de configuração corporativa;
- Criar e Administração os relacionamentos dos itens de configuração residentes na base de configuração;
- Gerar relatório periódico e sob demanda;
- Interagir com áreas da empresas, sejam elas operacionais ou de sistemas, para gerir o processo de Gestão de Configuração;
- Controlar as informações contidas na base de dados da Gestão de Configuração;
- Criar meios para melhorar a qualidade do serviço;
- Fornecer suporte ao gerenciamento de licenças;
- Fornecer suporte as demais áreas que necessitam registrar e consultar a base de dados da Gestão de Configuração;
- Assegurar que as informações sobre a infra-estrutura estejam sempre atualizadas;
- Criar a base para os processos de Gerenciamento do Serviço;
- Fornecer informações sobre o status da infra-estrutura;
- Fornecer informações gerenciais;
- Identificação fisicamente os itens de configuração de hardware, quando aplicável;
- Programar, organizar e ministrar treinamento de capacitação técnica;



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 1969 de 26 / 05 / 08
Emitida por este Conselho
BsB, 26 / 05 / 08

Funcionário Responsável

Antônia Maria Câmara Leda
Técnica Administrativa
Matr. 0005

Ederman
Ederman Ribeiro
Gerente de Linhas Aéreas
R21x - Grupo TBA





98
MEC - Ministério da Educação
Rubrica
820

- Auditar e verificar a base de dados da Gestão de Configuração;

11.3.3 Mudanças no ambiente:

- Medir os impactos, acompanhar e executar alterações de mudanças no ambiente;
- Homologar, acompanhar e testar a implementação da mudança.

11.3.4 Administração de Data Center

11.3.5 Administração e Suporte do ambiente:

- Administração e ser o ponto de referência administrativo(sindico) do prédio/área de Data Center;
- Supervisionar os recursos e atividades de suporte ao ambiente de Data Center;
- Participar na elaboração do Plano de Trabalho de prestadores de serviço contratos;
- Participar e elaborar Políticas, Procedimentos, Normas e regulamentos referentes à área de Data Center;
- Controlar e Administração de suprimentos de infra-estrutura de Data Center;
- Controlar a disponibilidade dos recursos de Data Center;
- Controlar o recebimento de equipamentos e materiais;
- Controlar o estoque de equipamentos e materiais;
- Solicitar e acompanhar a utilização dos recursos de energia elétrica;
- Solicitar e acompanhar o controle de dissipação de calor no ambiente de data center;
- Controlar e acompanhar aquisição de racks e outros materiais;
- Acompanhar e controlar a realização de visitas em Data Centers;
- Promover e acompanhar a realização investigação de violação e sinistro;
- Participar e acompanhar o controle de Segurança;
- Avaliação e Definição a posição física de racks no layout de Data Center de servidores e equipamentos;
- Promover e Instalação equipamentos em racks;
- Promover recursos e autorizar acesso para atender as atividades de mudança e implantação;

11.3.6 Mudanças no ambiente:

- Planejamento, acompanhar e executar mudanças no ambiente;
- Homologar, acompanhar e testar a implementação da mudança;

11.3.7 Gestão de Liberações:

- Planejamento, solicitar e executar teste de implementação;
- Analisar desempenho e apontar possíveis gargalos no ambiente;
- Elaborar, analisar e apresentar Relatório de Indicadores;

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 1069 de 26 / 05 / 08
Emitida por este Conselho
Em B, 26 / 05 / 08
Funcionário Responsável

Antônia Maria Câmara Leda
Técnica Administrativa
Matr. 0005

Edervan Ribeiro
Edervan Ribeiro
Gerente de Licitações
E2Br - Grupo TBA





11.3.8 Gestão de Problema:

- Planejamento, acompanhar e executar mudanças no ambiente visando à resolução de problemas;
- Efetuar o controle de erros conhecidos;
- Promover a solução de contorno para erros conhecidos;
- Organizar e Administração o tratamento de incidentes graves;
- Realizar sistematicamente a prevenção pró-ativa de problemas;
- Identificação tendências de problemas, através do processo que monitora ativamente os incidentes;
- Revisar a conclusão dos principais problemas;

11.3.9 Gestão de Desempenho e Disponibilidade:

- Planejamento, solicitação e execução da implementação de rotinas de monitoração;
- Analisar desempenho e apontar possíveis gargalos no ambiente;
- Elaborar, analisar e apresentar Relatório de Indicadores.

11.3.10 Metodologias

Os Serviços de Suporte e Operação de Sistemas de Informação prestados pela contratada seguem os padrões indicados pela metodologia ITIL.

Reconhecemos que os serviços estão sendo executados com qualidade, profissionalismo, prazos requeridos e dentro cronogramas pactuados, não constando, portanto em nossos arquivos, nada que os desabone.

Brasilia-DF, 27 de junho de 2007.


Airton Leonadelli
 Gerente de Operações de TI
 e-mail: leonardelli@brasiltelecom.com.br
 Tel: (61) 3305 4300

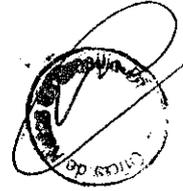
40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA:
 W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERREO
 BRASILIA-DF - FONE: (0XX61) 3326-5234

RECONHECIDO e dow fe por SEMELHANCA(S)
 e(s) firma(s) de:
 [0293479]-AIRTON FRANCISCO LEONARDELLI

Em testemunho de verdade
 BRASILIA, 26 de Junho de 2007
 9e1p: 1J06FT21300736360EX
 Disponível no site www.tjdf.jus.br

019-HELIO MENDONÇA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 HM hora da impressão: 18:04:20

39
Helio Mendonça
 Ofício de Notas de Brasília-DF
 Escrevente Autorizado



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 1969 de 26 / 05 / 08
Emitida por este Conselho
BsB, 26 / 05 / 08
[Handwritten Signature]
Funcionário Responsável

Antônia Maria Câmara Leda
Técnica Administrativa
Matr. 0005

[Handwritten Signature]
Ederlan Ribeiro
Gerente de Licitações
B2B - Grupo TBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empresa Emitente

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Fundação Pública Federal, com sede no SHIS, QI 01, Conjunto B, Edifício Santos Dumont - Lago Sul - Brasília / DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.654.831/0001-36, doravante individualmente denominada "CNPq".

Razão Social da Contratada

B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ,

sob o nº 01.162.636/0001-00, com sede à Rua Yojiro Takaoka, nº 4384, conjunto 1.010, 10º andar - Shopping Service - Bairro Alphaville - Santana de Parnaíba - SP, doravante individualmente denominada "B2Br".

Dados do Contrato

- Número do Contrato: **0041-00/10**
- Vigência do Contrato: **03/09/2010 à 02/09/2011**
- Início: **03/09/2010**
- Objeto: Contratação de serviços especializados em Tecnologia da Informação (TI), na área de Suporte a Estações de Trabalho, Operação da infraestrutura de Redes e Servidores e Suporte a Instalações Físicas.

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **B2Br - BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o nº 01.162.636/0001-00, com sede à Rua Yojiro Takaoka, nº 4384, conjunto 1.010, 10º andar - Shopping Service - Bairro Alphaville - Santana de Parnaíba - SP, está prestando:

Os Serviços especializados são os seguintes:

1. Suporte a Desktops, Notebooks e Periféricos;
2. Operação de Infraestrutura
 - a. Operação;

7747



693

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 1950 de 12/07/2012
Emitida por este Conselho
BsB, 12/07/2012
Funcionário Responsável

- b. Gerenciamento e Suporte a Servidores;
- c. Gerenciamento e Suporte à Rede;
- d. Administração de Storage & Archive;
- e. Administração de Directory Services

Antônia Maria Câmara Leda
Técnica Administrativa
Matr. 0005

3. Suporte a Instalação Físicas de TI

Ambiente de TI

O CNPq conta, atualmente, com cerca de 1.400 desktops e 65 notebooks, além de 298 impressoras e 69 scanners.

A infra-estrutura de processamento, armazenamento e conectividade é composta por cerca de 263 ativos. A tabela abaixo, apresenta a quantidade e o fabricante desses equipamentos:

Ativo	Quantidade em Produção	Fabricante
Switches de Borda	68	3COM
Switches de Core	2	3COM
Switches Heartbeat	5	3COM
Switches de Telefonia IP	2	Enterasys
Servidores de Rede	115	IBM
Roteadores	3	Cisco Network
Switches Fibre Channel	10	IBM
Roteadores SAN	1	IBM
Appliance Firewall / VPN / IPS / Filtro Conteúdo Web	2	FortiNet
Appliance Anti-SPAM	2	FortiNet
Appliance Gerência AntiVírus	1	TrendMicro
Appliance de Gerenciamento de Eventos de Segurança	1	ExaProtect
Storages Fibre Channel	4	IBM
Biblioteca Robotizada de Backup	2	IBM

Access Points	80	3COM
Switch de Gerência dos AccessPoints	2	3COM
Estações de Vídeo Conferência	11	Polycom
Total =>	311	

1) Suporte a Desktops, Notebooks e Periféricos

O CNPq conta, atualmente, com cerca de 1.400 desktops e 42 notebooks, além de 205 impressoras e 45 scanners.

A infra-estrutura de rede é composta por 2 switches de core operando com portas de 1Gbps e 10Gbps e 68 switches de borda com portas PoE à 10/100/1000 Mbps. Os uplinks que conectam os switches de borda ao core são de 1 Gbps e 10 Gbps.

Na infra-estrutura de armazenamento, 3 dos storages Fibre Channel se encontram no site principal, enquanto 1 (IBM-DS4300) se encontra no site de backup remoto (cold site).

A infra-estrutura de autenticação de rede conta, atualmente, com 2 PDCs implementados em servidores com plataforma x86 e sistema operacional RedHat, onde são mantidas duas bases OpenLDAP, fornecendo autenticação para diversos serviços e aplicativos do CNPq.

2) Operação, Gerenciamento de Redes, Servidores, Storage & Archieve, Directory Services

a) Operação

O serviço de Operação é baseado nas seguintes ferramentas:

- Nágios
- OpenNMS
- Exaprotect Event Manager
- Oracle GridControl
- IMC- Intelligent Management Center (em fase de aquisição pelo CNPq)
- MRTG
- CACTI

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 1950 de 12.1.07.12012
Emitida por este Conselho
BsB. 12.1.07.12012
Funcionário Responsável

Antônia Maria Câmara Leda
Técnica Administrativa
Matr. 0005

b) Serviço de Gerenciamento e Suporte a Servidores

O CNPq conta, atualmente, com 115 servidores físicos em plataforma x86, sendo 69 servidores tipo rack e 56 tipo blade. Do total de 115 servidores, 106 utilizam Sistema Operacional Linux RedHat e 9 são servidores Windows.

A infra-estrutura de servidores do CNPq conta, ainda, com 32 servidores virtuais implementados sobre 5 dos servidores físicos. Do total de 32 servidores virtuais, 16 são Linux e 16 Windows. O software utilizado para a implementação da virtualização de servidores é a ferramenta VMWare.

Os servidores são clusterizados e utilizam como ferramenta para implementação de clusterização os recursos do próprio Sistema Operacional (RedHat) e os softwares da Oracle e da JBOSS específicos para a implementação de clusters sobre Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados e Servidores de Aplicação;

Os Serviços de Gerenciamento e Suporte a Servidores são baseados nas seguintes ferramentas:

- Nágios
- OpenNMS
- IBM BladeCenter H Advanced Management Module
- RedHat
- Jira

c) Serviço de Gerenciamento e Suporte a Redes

O CNPq conta, atualmente, com 2 switches de core operando com portas à 1Gbps e 10Gbps e 68 switches de borda com portas PoE à 10/100/1000 Mbps. Os uplinks que conectam os switches de borda ao core são de 1 Gbps e 10 Gbps.

A solução de Firewall é composta por 2 appliances FortiGate, operando em cluster.

Os Serviços de Gerenciamento e Suporte a Redes são baseados nas seguintes ferramentas:

- Nágios
- OpenNMS
- Jira
- IMC- Intelligent Management Center
- MRTG

• CACTI

d) Serviço de administração de Storage & Archive

O CNPq conta, atualmente, com 4 storages com tecnologia Fibre Channel, sendo que 3 deles se encontram no site principal e 1 (IBM-DS4300) no site de backup remoto (cold site).

Equipamento	Fabricante	Modelo	Quantidade de Módulos de Armazenamento	Quantidade de Discos	Capacidade de Armazenamento	Número de Controladoras
Storage Fibre Channel	IBM	DS4300	7 (controladora + 6) EXP710	98	14,2 TB	2
Storage Fibre Channel	IBM	DS4500	Controladora + 3 EXP710 e 5 EXP810	104	14,6TB	2
Storage Fibre Channel	IBM	DS4700	7 (Controladora + 6) EXP810	88	50,4TB	2
Storage Fibre Channel	IBM	DS4800	Controladora + 8) EXP810	88	22,9 TB	2

e) Serviço de Administração de Directory Services

O CNPq conta, atualmente, com 2 PDCs implementados em servidores com plataforma x86 e sistema operacional RedHat, onde são mantidas duas bases LDAP, fornecendo autenticação para diversos serviços e aplicativos do CNPq. Uma dessas bases contém, atualmente, 22.852 registros e a outra 4.113 registros de usuários.

3) Suporte a Instalações Físicas de TI

Infra-estrutura de Suprimento de Energia Estabilizada, Cabeamento, Refrigeração, Controle de Acesso e Detecção e Combate À Incêndios

O CNPq conta, atualmente, com a seguinte infra-estrutura referente às instalações físicas da área de TI:

Prédio da Nova Sede do CNPq (Edifício Santos Dumont):

- Subsistema de Suprimento de Energia Estabilizada e Condicionada:
 - 01 Nobreak Trifásico CHLORIDE / Trinergy com potência total de 800 KVA, constituído de 04 módulos de 200 KVA, cada, em configuração paralelo redundante e bancos de baterias com autonomia de 20 min, para alimentação da rede de equipamentos de informática do prédio,

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO é parte integrante da CERTIDÃO nº 1950 de 12/10/2012
Emitida por este Conselho
BsB, 12/10/2012
Funcionário Responsável

Antônia Maria Câmara Leda
Técnica Administrativa

778



- 02 Nobreaks Trifásicos CHLORIDE/ Net 80 de 200 KVA, cada, em configuração paralelo redundante e bancos de baterias com autonomia de 15 min, para alimentação elétrica do Data Center (Sala Segura).
 - 03 Sistemas Grupo Motor-Gerador Trifásico STEMAC de 500 KVA, cada, em configuração paralelo e tanque de combustível de 1.500 l com autonomia de 8 horas, para suprimento de energia alternativa para o Data Center e prédio.
 - Quadros Gerais de Distribuição de Energia, padrão TTA, condicionada, em 220 Vac, com potência de 200 KVA cada, para Sala Segura.
 - Quadros Parciais de Distribuição de Energia condicionada em 220 Vac em cada pavimento.
- Subsistemas Auxiliares:
- 01 Sistema de Detecção Precoce de Incêndio, VESDA, marca: GIFEL;
 - 01 Sistema de Detecção e Combate à Incêndio, marca: GIFEL com sensores termo-iônicos e gás ecológico;
 - 01 Sistema de CFTV para o Data Center, com DVR e 05 cameras;
 - 01 Sistema de Vigilância Predial com 04 DVRs e 132 câmeras de monitoramento;
 - Subsistema de Gerenciamento e Controle dos Subsistemas da Sala Segura (Data Center) através de unidade externa independente (micro).
 - Subsistema de Controle de Acesso, com Leitora Digital Stand – Alone/Online, 500 usuários com teclado e display LCD
- Subsistema de Telefonia:
- 01 Central Telefônica PABX INTELBRAS / Infintiy constituído de:
- 06 servidores Infinity Solution;
 - 06 interfaces de tronco digital E1;
 - 1.350 interfaces de ramal IP;

- 1.250 aparelhos telefônicos IP – Voiper;
- 01 switch de rede para servidores;
- 50 interfaces para celulares;
- 01 sistema de tarifação e bilhetagem automáticas
- 01 sistema de gerenciamento e manutenção
- Subsistema de Refrigeração:
 - 08 Aparelhos de Ar Refrigerado de Precisão, marca: DIAMONT, de 5 TRs, cada, para o Data Center (Sala Segura);
 - 03 Splits de Ar Refrigerado ELGIN 30.000 BTUs para Salas dos Nobreaks e Baterias.
 - 02 Exaustores de Ar na Sala dos Nobreaks;
- Subsistema de Cabeamento Lógico:
 - Rack de Espelhamento e cabeamento UTP Cat 6A estruturado no Data Center (Sala Segura).
 - Racks e cabeamento UTP Cat 6 estruturado nas 16 Salas Técnicas e Setores Usuários do prédio
 - Uplinks de fibra óptica multimodo para cada sala técnica.
 - Acesso à REDECOMEP, através de link à 1 Gbps.

Dimensionamento da Equipe

- **Suporte a Desktops, Notebooks e Periféricos:**

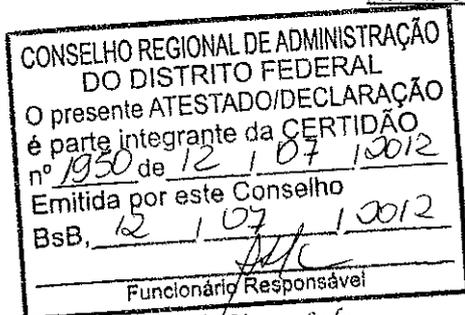
Equipe composta por 12 técnicos mais 1 líder de equipe.

- **Operação de Infraestrutura**

- **Operação**

Equipe composta por 5 técnicos.

- **Gerenciamento e Suporte a Servidores, Gerenciamento e Suporte à Rede, Administração de Storage & Archive, Administração de Directory Services:**



Antônia Maria Câmara Leda
Técnica Administrativa
Matr. 0005

780

Equipe composta por 4 técnicos.

- **Suporte a Instalação Físicas de TI**

Equipe composta por 1 engenheiro técnico.

Assim, totalizando 23 colaboradores mais 1 líder de projeto.

Descrição dos Serviços

1) Suporte a Desktops, Notebooks e Periféricos

O Serviço de Suporte a Desktops, Notebooks e Periféricos tem por objetivo receber, avaliar, classificar e resolver os problemas encaminhados pela Central de Serviços de TI, ou pelo pessoal técnico do CNPq.

O volume médio de atendimentos do serviço de suporte a desktops, notebooks e periféricos chega a 9.600 por ano, cerca de 800 chamados atendidos por mês.

As atividades são:

- Receber os chamados encaminhados pela Central de Serviços de TI, ou pelo CNPq;
- Fornecer suporte aos usuários e promover a resolução de problemas e chamados relacionados a estações de trabalho, impressoras, scanners, periféricos, bem como sobre a conectividade desses equipamentos às redes elétrica e lógica;
- Registrar o tempo gasto no atendimento, descrição resumida das providências adotadas e informações prestadas ao usuário em ferramenta de acompanhamento de chamados disponibilizada pelo CNPq;
- Encaminhar à Central de Serviços os problemas não resolvidos pela equipe de campo, registrando as informações da ocorrência em ferramenta de acompanhamento de chamados fornecida pelo CNPq;
- Acionar os fornecedores do CNPq (para equipamentos em garantia ou que precisem de manutenção), contatando a Central de Serviços, informando sobre a necessidade, localização do equipamento e usuário responsável;
- Atender as demandas pontuais de remanejamento ou substituição de equipamento(s) de informática (estação de trabalho, impressora, scanner ou outro

recurso de hardware) registradas pela Central de Serviço, ou solicitadas pelo pessoal técnico de TI, em decorrência de queima, falha, defeito, performance insuficiente ou quando identificada urgência de instalação/movimentação de equipamentos.

2) Operação, Gerenciamento de Redes, Servidores, Storage & Archive, Directory Services

a) Operação

- Monitoramento, através das ferramentas instaladas na console central de operação, de servidores, switches, storages e bibliotecas robotizadas de fita, para a identificação de problemas no funcionamento desses equipamentos;
- Execução de procedimentos e ações de 1o nível, definidos e implementados pelas equipes responsáveis pelos serviços de Gerenciamentos de Servidores, Storage & Archive, Redes, Directory Services, Administração de Banco de Dados, Middleware, Internet/Web e Mensageria e Colaboração;
- Monitoramento da disponibilidade de espaço em disco em servidores e storages, notificando os Serviços de Gerenciamento de Servidores e Storage e Archive sempre que forem atingidos níveis considerados críticos;
- Execução de atividades de alerta e registro de incidentes na ferramenta de gestão de Service Desk, a ser indicada pelo CNPq, sobre o evento ocorrido;
- Solução de incidentes, conforme scripts acordados;
- Acompanhamento de eventos warning exibidos pelas ferramentas de monitoramento com abertura de ocorrências ou não, conforme histórico e criticidade do evento;
- Emissão de relatórios para todos os eventos que estiveram sob responsabilidade do serviço (estatísticas, disponibilidade, etc.);
- Monitoramento de manutenções preventivas e corretivas;
- Monitoramento da criticidade de servidores e seus acessos às redes, garantindo que os equipamentos apresentem desempenho e disponibilidade dentro de parâmetros aceitáveis;
- Monitoramento da temperatura e umidade do Data Center do CNPq;
- Execução de procedimentos e operações programadas em ambiente de produção;
- Fornecimento de suporte e atendimento a chamados abertos na ferramenta de gestão de Service Desk, relacionados a dificuldades no acesso à infra-estrutura e

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO
nº 1950 de 12 1 07 1 2012
Emitida por este Conselho
BsB, 12 1 07 1 2012
Funcionário Responsável
Antônia Maria Câmara L. de
Técnica Administrativa

782 + f

- Execução de rotinas padrão, consultas, relatórios e geração de arquivos estabelecidos pela área de sistemas/aplicações ou pessoal técnico de TI;
- Definição e start de Jobs e pacotes de software, para execução de rotinas em batch ou real-time, com periodicidade diária, semanal, mensal, anual ou eventual. Avaliar resultados, segundo os parâmetros definidos pela área de sistemas/aplicações, e re-executar em caso de falhas, sobre orientação das áreas de negócio;
- Re-escalonamento de rotinas para evitar contenção em dispositivos específicos;
- Documentação da estratégia e os procedimentos de backup;
- Acompanhamento da execução dos processos de backups, observando os dados a serem copiados bem como a frequência e intervalo de tempo, de acordo com a estratégia de backup definida;
- Acompanhamento da execução de backups full, parcial e incremental e os pontos de controle para verificação dos backups realizados;
- Executar ações definidas pelo Serviço de Storage & Archive quando da ocorrência de incidentes durante a execução dos procedimentos de backup;
- Documentar o tempo máximo para a restauração de cópias;
- Executar os procedimentos de verificação dos backups realizados;
- Efetuar a restauração de backups realizados;
- Controlar e acompanhar o spools de impressão;
- Limpar e repor suprimentos de impressoras de produção;

b) Serviço de Gerenciamento e Suporte a Servidores

- Suporte e manutenção dos sistemas operacionais, utilitários (software de failover), drivers, firmware, incluindo gerenciamento de patches;
- Elaboração e implantação, a partir de parâmetros fornecidos pelo CNPq, das estratégias de backup e restore sobre a configuração, instalação e dados armazenados nos discos locais dos servidores de rede;
- Gerenciamento do licenciamento dos sistemas operacionais, utilitários e aplicativos que são executados sobre os servidores;
- Fornecimento de suporte e atendimento a incidentes registrados na ferramenta de gestão de Service Desk pelo Serviço de Operação, equipe do Service Desk ou pessoal interno de TI, relacionados a servidores de rede ou sistemas operacionais, incluindo diagnóstico e restauração;



- Abertura de chamados junto aos fornecedores e garantidores de hardware e software, para atendimento aos incidentes relacionados a servidores de rede, e registro da abertura no Software de Gestão de Service Desk;
- Fornecimento de subsídios e informações para a seleção, dimensionamento e utilização de servidores e utilitários com vistas ao atendimento às necessidades do negócio;
- Gerenciamento e manutenção de controle de acesso e permissões ao ambiente de servidores, além de assegurar a aplicação das medidas de segurança física e de sistemas;
- Identificação e aplicação de patches de segurança, gerenciamento de acessos aos servidores de rede e detecção de intrusões;
- Fornecimento de informações ao Service Desk e registro na ferramenta de gestão de Service Desk sobre o encerramento de chamados abertos junto a fornecedores e garantidores;
- Execução de testes de regressão em sistemas operacionais, retornando a uma determinada versão, no caso de interrupção no funcionamento de aplicações advindas de mudanças no ambiente;
- Análise de desempenho de servidores fornecendo informações para o planejamento de capacidade de upgrade e aquisição de novos equipamentos;
- Atualização da Gerência de Configuração quando necessário através da documentação dos itens de configuração (ICs), situação e relacionamento entre eles;
- Elaboração, manutenção e instalação de scripts nas ferramentas de monitoramento do CNPq, para a realização da monitoração dos seguintes parâmetros mínimos de funcionamento dos servidores de rede: indisponibilidade do equipamento, limite crítico de espaço de armazenamento local, limite crítico de utilização de CPU e memória, problemas com as interfaces de rede, queda de performance abaixo do limite crítico aceitável. O intervalo da checagem automática dos parâmetros deverá ser definido de forma a obter o menor tempo possível entre as checagens sem comprometer, excessivamente, a performance do equipamento monitorado;
- Armazenamento, em área a ser definida pelo CNPq, dos logs resultantes do processo de monitoramento de servidores de rede;
- Disponibilização das interfaces das ferramentas de monitoramento do CNPq, devidamente configuradas com os scripts de monitoramento de rede, para utilização pelo Serviço de Operação e Service Desk.

<p>CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL</p> <p>O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO é parte integrante da CERTIDÃO nº 1930 de 12/07/2012</p> <p>Emitida por este Conselho BsB, 12/07/2012</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Funcionário Responsável <i>[Assinatura]</i> Coordenador de Cadastro e Registro CRA-DF nº 17907</p>
--

784



c) Serviço de Gerenciamento e Suporte a Redes

- Planejamento inicial e implantação de novas redes ou ativos de rede.
- Manutenção e atualização da infra-estrutura física de rede.
- Fornecimento de suporte a todas as atividades relacionadas à rede, incluindo a utilização de parâmetros e recursos de avaliação da rede (exemplo: comandos de ping, trace route e/ou softwares de gerência de rede), e aos incidentes abertos na ferramenta de gestão de Service Desk pelo Serviço de Operação, equipe do Service Desk ou pessoal técnico de TI.
- Instalação e uso de analisador de tráfego, para análise de tráfego de rede e apoio em incidentes e resolução de problemas.
- Manutenção e suporte a sistemas operacionais e firmwares de rede, incluindo a gerência e aplicação de patches, upgrades, etc.
- Reconfiguração e mudança no roteamento de tráfego para melhorar o throughput ou promover balanceamento de carga.
- Definição de regras para o balanceamento e roteamento dinâmico.
- Segurança de rede, incluindo gerenciamento de firewall, proxys, direitos de acesso, senhas de proteção, etc.
- Alocação, configuração e gerenciamento de endereços IP, Domain Name Systems (DNS) e Dynamic Host Configuration Protocol (DHCP).
- Gerenciamento de Internet Service Providers (ISPs).
- Implementação, Monitoramento e manutenção de sistemas de detecção e prevenção a intrusões (IDS/IPS).
- Garantir que não haja negação de serviço para os usuários legítimos da rede.
- Atualização da Gerência de Configuração quando necessário através da documentação dos itens de configuração (ICs), situação e relacionamento entre eles.
- Implementação e gerenciamento de parâmetros relacionados à conexão e acesso remotos, como dial-in, dial-back e VPN.
- Suporte, implementação e acompanhamento de serviços de Voice over Internet Protocol (VoIP) e sistemas de Remote Monitoring (Rmon);
- Elaboração, manutenção e instalação de scripts e procedimentos nas ferramentas de monitoramento utilizadas pelo CNPq para realização da monitoração dos seguintes parâmetros mínimos de funcionamento dos ativos de rede, links, firewall,



DNS, roteadores e proxys: indisponibilidade do equipamento, tráfego acima do limite aceitável, quedas de performance e gargalos. O intervalo da checagem automática dos parâmetros deverá ser definido de forma a obter o menor tempo possível entre as checagem sem comprometer, excessivamente, a performance do equipamento monitorado;

- Armazenamento, em área a ser definida pelo CNPq, dos logs resultantes do processo de monitoramento de redes;
- Disponibilização das interfaces de monitoramento das ferramentas de monitoramento utilizadas pelo CNPq, devidamente configuradas com os scripts de monitoramento de rede, para utilização pelo Serviço de Operação e Service Desk.

d) Serviço de administração de Storage & Archive

- Gerenciamento de dispositivos de armazenamento como discos, controladoras, unidade de fitas, etc.
- Gerenciamento dos componentes de Network Attached Storage (NAS), Storage Area Networks (SANs), Direct Attached Storage (DAS) e Content Addressable Storage (CAS), tais como switches Fibre Chanel, controladoras, discos etc.
- Gerenciamento de componentes de infra-estrutura e políticas relacionadas ao local de armazenamento de dados, duração, formato e acesso.
- Monitoramento dos seguintes parâmetros de funcionamento dos componentes das SANs, DAS, NAS e CAS: disponibilidade dos equipamentos, ocupação de espaço, consumo de banda por controladoras/LUNs, falhas de performance e gargalos;
- Elaboração, implantação e manutenção de scripts e procedimentos para automatização do monitoramento de storage & artchive com a utilização das ferramentas de monitoramento em uso no CNPq;
- Armazenamento dos logs resultantes do processo de monitoramento de storage & archive;
- Definição de procedimentos a aplicação das políticas de armazenamento de dados;
- Definição de convenções de nomenclatura de arquivos, hierarquia e localização;
- Manutenção e suporte a utilitários e softwares para storages.
- Atuação junto à Equipe de Desenvolvimento de Sistemas assegurar a aplicação das regulamentações institucionais para a proteção de dados e acesso a informações.
- Participação na elaboração das políticas de arquivamento.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO é parte integrante da CERTIDÃO nº 1950 de 12/107/2012
Emitida por este Conselho BsB, 12/107/2012
Funcionário Responsável
Antônia Maria Câmara Leda
Técnica Administrativa

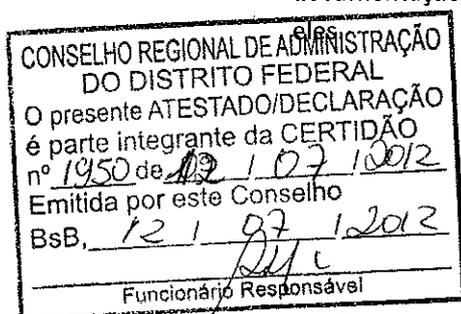
786 + [Handwritten signature]

- Aplicação das políticas de arquivamento de acordo com a regulamentação definida pelo CNPq.
- Fornecimento de informações e relatórios sobre a situação de armazenamento, visando a evolução da política de arquivamento.
- Manutenção das instalações de armazenamento de dados.
- Gerenciamento de unidades robotizadas de fita magnética;
- Recuperação de dados arquivados quando necessário para propósitos de auditoria, comprovações legais ou para atender qualquer outro tipo de necessidade do CNPq.
- Fornecimento de suporte a incidentes relativos a Storage & Archive registrados na ferramenta de gestão de Service Desk.
- Gerenciamento dos componentes do sistema de backup e restore;
- Execução de backup diário das configurações dos sistemas de armazenamento em uso;
- Implementação das políticas de backup de dados estabelecidas junto ao CNPq;
- Atualização da Gerência de Configuração quando necessário através da documentação dos itens de configuração (ICs), situação e relacionamento entre eles;
- Elaboração, manutenção e instalação de scripts e procedimentos nas ferramentas de monitoramento utilizadas pelo CNPq, para a realização da monitoração dos seguintes parâmetros mínimos de funcionamento dos componentes das SANs, DAS, NAS e CAS: indisponibilidade do equipamento, ocupação de espaço, excesso de consumo de banda por controladoras/LUNs, falhas de performance e gargalos, queda de performance abaixo do limite crítico aceitável. O intervalo da checagem automática dos parâmetros deverá ser definido de forma a obter o menor tempo possível entre as checagem sem comprometer, excessivamente, a performance do equipamento monitorado;
- Armazenamento dos logs resultantes do processo de monitoramento de servidores de rede;
- Disponibilização das interfaces de monitoramento das ferramentas utilizadas pelo CNPq, devidamente configuradas com os scripts de monitoramento de rede, para utilização pelo Serviço de Operação e Service Desk.

e) Serviço de Administração de Directory Services

- Gerenciamento de Directory Access Protocol (DAP) e Lightweight Directory Access Protocol (LDAP).

- Assegurar e controlar o acesso aos serviços disponíveis aos usuários.
- Gerenciamento dos direitos de acesso de usuários ou grupos de usuários à recursos da rede.
- Gerenciamento dos direitos de acesso e cotas de utilização de áreas dos servidores de arquivos disponibilizadas aos usuários de TI via NAS;
- Monitoramento dos seguintes parâmetros de funcionamento dos componentes da infra-estrutura de Directory Services: disponibilidade do serviço, espaço disponível para armazenamento, falhas, performance e gargalos;
- Definir e manter convenções de nomenclatura a serem utilizados para os recursos da rede.
- Implementar e gerenciar Directory Services distribuídos.
- Monitorar eventos relacionados a Directory Services, como tentativas malsucedidas de acesso a recursos, adotando as ações apropriadas quando necessárias.
- Fornecimento de suporte a incidentes relativos a Directory Services registrados na ferramenta de gestão de Service Desk.
- Aplicar patches correção e atualizar a versão das ferramentas utilizadas pelo CNPq para gerenciamento de Directory Services;
- Elaboração, manutenção e instalação de scripts e procedimentos nas ferramentas de monitoramento em uso pelo CNPq, para o monitoramento dos seguintes parâmetros mínimos de funcionamento dos componentes da infra-estrutura de Directory Services: indisponibilidade do serviço, limite de espaço disponível para as bases LDAP, falhas de performance e gargalos. O intervalo da checagem automática dos parâmetros deverá ser definido de forma a obter o menor tempo possível entre as checagem sem comprometer, excessivamente, a performance do equipamento monitorado;
- Armazenamento dos logs resultantes do processo de monitoramento de Directory Services;
- Disponibilização das interfaces de monitoramento das ferramentas em uso pelo CNPq, devidamente configuradas com os scripts de monitoramento de Directory Services, para utilização pelo Serviço de Operação e Service Desk.
- Atualização da Gerência de Configuração quando necessário através da documentação dos itens de configuração (ICs), situação e relacionamento entre



Antônia Maria Câmara Leda
Técnica Administrativa

788

3) Suporte a Instalações Físicas de TI

- Suporte e gerenciamento das instalações do Data Center, incluindo cabeamento das redes elétrica e lógica.
- Controle do processo de verificação, certificação e organização periódica do cabeamento óptico e elétrico das instalações do Data Center.
- Garantia de que todos os requerimentos especiais para o hosting dos equipamentos sejam mantidos corretamente.
- Gerenciamento do fornecimento de energia para o funcionamento normal da instalação, fornecendo informações periódicas do consumo de energia a CNPq para o planejamento da capacidade e instalação de TI nas dependências do Órgão.
- Monitoramento e controle dos sistemas de refrigeração/exaustão de ar e dos subsistemas de sinalização e alerta, como os de detecção de fumaça e combate a incêndio.
- Controle do acesso físico aos ambientes restritos.
- Controle das salas técnicas e subsistemas de conectividade.
- Controle de entrada e saída de equipamentos e materiais de TI.
- Abertura de chamados junto aos fornecedores e provedores de serviços que envolvem as instalações físicas de TI.
- Detecção e resolução de problemas com as instalações físicas de TI.

Metodologias, Técnicas e Ferramentas utilizadas

1) Suporte a Desktops, Notebooks e Periféricos

O serviço de Operação é baseado nas seguintes ferramentas:

- Nágios
- OpenNMS
- Exaprotect Event Manager
- Oracle GridControl
- IMC- Intelligent Management Center (em fase de aquisição pelo CNPq)
- MRTG
- CACTI

2) Operação, Gerenciamento de Redes, Servidores, Storage & Archive, Directory Services

a) Operação

- ITIL

b) Serviço de Gerenciamento e Suporte a Servidores

O Serviço de Gerenciamento e Suporte a Servidores é baseado nas seguintes ferramentas:

- Nágios
- OpenNMS
- IBM BladeCenter H Advanced Management Module
- RedHat
- Jira

c) Serviço de Gerenciamento e Suporte a Redes

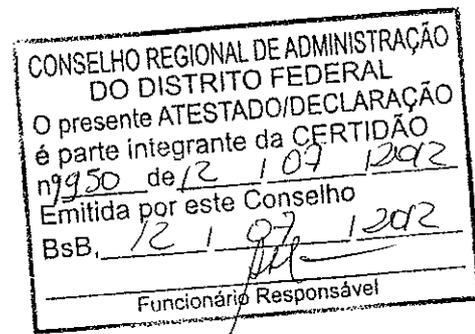
O Serviço de Gerenciamento e Suporte a Redes é baseado nas seguintes ferramentas:

- Nágios
- OpenNMS
- Jira
- IMC- Intelligent Management Center
- MRTG
- CACTI

d) Serviço de administração de Storage & Archive

O Serviço de Administração de Storage & Archive é baseado nas seguintes ferramentas:

- Nágios
- OpenNMS
- Jira
- TSM



- Ferramentas e utilitários de gerenciamento e administração de armazenamento de dados do CNPq.

Adm.ª M.ª Antonina Vilela
Coordenadora de Cadastro e Registro
CRA-DF nº 17902

e) Serviço de Administração de Directory Services

O Serviço de Administração de Directory Services baseia-se nas seguintes ferramentas:

- Nagios
- OpenNMS
- Jira
- LAM – Ferramenta de gerenciamento e administração de directory services

3) Suporte às Instalações Físicas de TI

O Serviço de Suporte às Instalações Físicas de TI é baseado nas seguintes ferramentas:

- Nagios
- OpenNMS
- Jira

Relatório com Indicadores de Qualidade

1) Suporte a Desktops, Notebooks e Periféricos

Relatório Técnico de Atividades – É elaborado mensalmente, contendo as atividades executadas pela B2Br e o resultado dos indicadores de serviço para o mês de referência.

- Quantidade de atendimentos de suporte.
- Quantidade de substituições de equipamentos.
- Tempo médio para o atendimento de suporte (MTAE) a estações de trabalho.
- Tempo médio para o atendimento de suporte (MTAP) a periféricos.
- Tempo médio para a substituição de estações de trabalho (MTSE).
- Tempo médio para a substituição de periféricos (MTSP).
- Todos os indicadores devem estar contidos no “Relatório Técnico de Atividades” a ser apresentado ao CNPq.

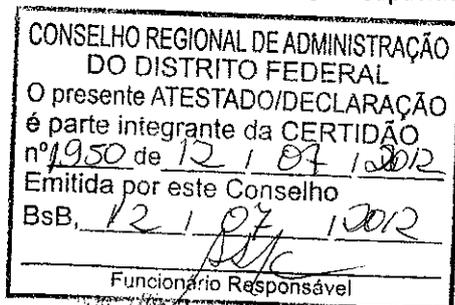
2) Operação, Gerenciamento de Redes, Servidores, Storage & Archieve, Directory Services

a) Operação

- Indicadores de Capacidade:
 - Quantidade de incidentes ocorridos.
 - Volume de dados ocupados em disco e fita pelos procedimentos de backup (cópias de segurança).
 - Espaço disponível em disco e fita para realização de backups.
 - Percentual de crescimento mensal dos backups.
 - Tempo estimado para esgotar o espaço disponível para armazenamento dos backups
- Indicadores de Disponibilidade:
 - Tempo médio para reparo (MTTR)
 - Tempo médio entre falhas (MTBF)
 - Tempo médio entre o aparecimento de um problema e sua comunicação ao serviço responsável e ao Service Desk e aos responsáveis pelos serviços envolvidos.
 - Tempo de execução das rotinas e procedimentos periódicos;
- Indicadores de Backup/Restore:
 - Quantidade de testes de recuperação realizados nos backups dos sites principal e de backup remoto (cold site) do CNPq.
 - Percentual de sucesso na recuperação dos dados.
 - Nível de utilização de processador e memória dos servidores de monitoramento.

b) Serviço de Gerenciamento e Suporte a Servidores

- Indicadores de Capacidade
 - Capacidade total de armazenamento dos servidores.
 - Capacidade de memória e processamento dos servidores.



Antônio Vilela
Coordenadora de Cadastro e Registro
GRA-DF nº 17902

792 J J

- Percentual de crescimento mensal da utilização de memória, processamento e disco.
- Tempo estimado para esgotar a capacidade dos servidores.
- Disponibilidade dos serviços / sistemas de informação do CNPq
 - Tempo médio para reparo (MTTR)
 - Tempo médio entre falhas (MTBF)
 - Tempo médio entre o aparecimento de um problema e sua comunicação ao Service Desk.
 - Tempo médio necessário para cada procedimento/operação em servidores
- Número e tempo médio gasto em rollups (atualização de sistemas em ambientes computacionais).

c) Serviço de Gerenciamento e Suporte a Redes

- Tempo médio para habilitação / inabilitação de usuários.
- Quantidade de usuários ativos.
- Quantidade de pontos de rede / portas ativos.
- Capacidade de links de comunicação internos, entre ativos de redes (uplinks) e pontos de conexão de servidores, storages, estações de trabalho.
- Utilização de banda nos links de comunicação externa
- Taxa de transferência dos meios de transmissão.
- Taxa média de utilização dos meios de transmissão.
- Percentual de crescimento mensal da utilização dos links de comunicação.
- Tempo estimado para esgotar a largura de banda dos links de comunicação de cada site.
- Disponibilidade de ativos de rede do CNPq.
 - Tempo médio para reparo (MTTR).
 - Tempo médio entre falhas (MTBF).
 - Tempo médio entre o aparecimento de um problema e sua comunicação ao Service Desk pela equipe da CONTRATADA.



- Estatísticas do percentual de incidentes causados por violações ou falhas de segurança na rede.

d) Serviço de administração de Storage & Archive

- Tempo médio de leitura e gravação.
- Volume de utilização das controladoras.
- Variação no percentual de ocupação de espaço;
- Disponibilidade de espaço;
- Capacidade de atendimento das controladoras.
- Taxa de transferência dos meios de transmissão.
- Taxa média de utilização dos meios de transmissão.
- Percentual de crescimento mensal da utilização dos links de comunicação.
- Tempo estimado para esgotar a largura de banda dos links de comunicação de cada site.
- Disponibilidade das estruturas de armazenamento do CNPq.
 - Tempo médio para reparo (MTTR).
 - Tempo médio entre falhas (MTBF).
 - Tempo médio entre o aparecimento de um problema e sua comunicação ao Service Desk.

e) Serviço de Administração de Directory Services

- Indicadores de Capacidade
 - Volume de dados ocupados pelas bases de autenticação de usuários.
 - Volume de dados disponível para bases de autenticação de usuários.
 - Percentual de crescimento mensal das bases de autenticação de usuários.
 - Tempo estimado para esgotar o limite de armazenamento disponível.
 - Tempo médio para habilitação / inabilitação de usuários.
 - Quantidade de usuários ativos.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
 O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO é parte integrante da CERTIDÃO nº 1950 de 12/10/2012
 Emitida por este Conselho BsB, 12/10/2012
 Funcionário Responsável

Antônio Vilela
Coordenadora de Cadastro e Registro

7941

- Indicadores de Disponibilidade
 - Tempo médio para reparo (MTTR).
 - Tempo médio entre falhas (MTBF).
 - Tempo médio entre o aparecimento de um problema e sua comunicação ao Service Desk.
- Estatística do percentual de incidentes causados por violações ou falhas de segurança.

713

Ederlan Ribeiro
Superintendente de Licitações
B2br - Grupo TBA
Ederlan Ribeiro
CRA/SE nº 016161/107261
CRA/DF nº PI/SE/1359/019816

3) *Suporte a Instalações Físicas de TI*

- Quantidade de incidentes relacionados a problemas com o cabeamento lógico e elétrico nas instalações do Data Center e salas técnicas de telecomunicações.
- Tempo médio entre falhas (MTBF1) de equipamentos por motivo de problemas no cabeamento elétrico e lógico nas instalações do Data Center.
- Tempo médio para reparo (MTTR1) de problemas no cabeamento elétrico e lógico nas instalações do Data Center.
- Tempo médio entre falhas (MTBF2) do sistema de refrigeração de precisão do Data Center.
- Tempo médio entre falhas (MTBF3) do sistema de suprimento de energia do Data Center.

Todos os indicadores estão contidos no "Relatório Técnico de Atividades" que é apresentado mensalmente ao CNPq.

Reconhecemos que os serviços estão sendo executados com qualidade, profissionalismo, dentro dos prazos requeridos e cronogramas pactuados, não constando, portanto em nossos arquivos, nada que os desabone.

Brasília, 25 de abril de 2011


Guido Saenen
Coordenador de Suporte e Infra-estrutura
E-mail: guido@cnpq.br
Telefone: 61 3211-9118


Geraldo Sorte
Coordenador Geral de Informática
E-mail: gsorte@cnpq.br
Telefone: 61 3211-9110



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empresa Emitente

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, órgão localizado na SPO Quadra 07, lote 23, Edifício – Cidade de Brasília, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0080-30, doravante individualmente denominada “DPF”.

Razão Social da Contratada

B2BR – BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ, sob o nº 01.162.636/0001-00, com sede à Rua Yojiro Takaoka, nº 4384, conjunto 1.010, 10º andar – Shopping Service – Bairro Alphaville – Santana de Parnaíba – SP, doravante individualmente denominada “B2Br”.

Dados do Contrato

1. **Número do Contrato:** 04, 06, 08 e 09/2010
2. **Vigência do Contrato:** 12 meses a partir de 13/04/2010 prorrogável nos termos da Lei por mais 48 meses.
3. **Local:** Dependências da Polícia Federal em Brasília/DF
4. **Serviços:** Serviços especializados na área de Tecnologia da Informação - TI, visando o atendimento das necessidades das Unidades Centrais do Departamento de Polícia Federal sediadas no Distrito Federal e da SR/DPF/DF - Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Distrito Federal, está prestando os seguintes serviços:
 - a) Suporte e administração de rede de dados local, metropolitana e de longa distância;
 - b) Suporte e administração do gerenciamento de mudanças e capacidade;
 - c) Serviços de segurança da informação;
 - d) Serviços de administração da operação.

5. Equipamentos e quantidade do DPF:

Estações de Trabalho:

- 7.500 (sete mil e quinhentas) estações de trabalho desktops configurados com sistema operacional Windows.

Notebooks:

- 1.130 (dois mil e quinhentos) configurados com sistema operacional Windows.

Impressoras:

- 137 (cento e trinta e sete) impressoras jato de tinta 582 (quinhentos e oitenta e duas) impressoras à laser; 17 (dezessete) impressoras multifuncionais à jato de tinta 206 (duzentas e seis) impressoras multifuncionais à laser; 99 (noventa e nove) impressoras portáteis;

Sevidores:

- 182 equipamentos servidores de rede, configurados com sistemas operacionais Windows Server e Linux, com a existência de clusters e virtualização;

Equipamentos de Rede

- Acima de 380 ativos de rede, entre roteadores, switches core, de distribuição, de acesso e access point;

6. Ambiente Tecnológico do DPF:

Sistemas Operacionais:

- 7 Red Hat Enterprise Linux, CentOS, Windows Server, Fedora Core, Windows Vista, Windows NT, Windows XP, Windows 2000, Windows 7

Software de automação de escritório:

- Microsoft Office, BrOffice, Microsoft Word Viewer, Excel Viewer, PowerPoint Viewer, Visio Viewer

Aplicativos:

- Adobe Creative Suite, Adobe Photoshop, Adobe Reader, Adobe Flash Plugin, Mozilla Firefox, Mozilla Thunderbird, Mozilla Lightning, Mozilla Sunbird, Google Chrome, Google Earth, Google Talk, Google Desktop Search, Sun Java Runtime Environment, CDBurnerXP, Nero Burning ROM,

Roxio EasyCD Creator, PowerDVD, WinDVD, 7-Zip, GIMP Psi, Skype, Microsoft Live Messenger, PDFCreator, CutePDF, VLC media player, XviD Codec, IBM Host On-Demand Client, IRPF, ReceitaNet, Software de digitalização e OCR da HP e Cisco VPN Client.

Serviços de correio eletrônico e mensagens instantâneas:

- Postfix, Cyrus IMAP Server, Openfire

Serviços e aplicações Web:

- Apache, PHP, MS IIS v.06, SVN, Bugzilla, phpBB, MediaWiki, ArcGIS Server, Nagios, CACTI, SWAT

Serviços de autenticação e compartilhamento de arquivos e impressoras:

- OpenLDAP, Samba, CUPS, FTP, WebDAV

7. Descrição dos Serviços

7.1 Suporte e Administração de Rede de Dados Local, Metropolitana e Longa Distância

7.1.1 Sustentação de Rede

- Instalação e manutenção de ativos de rede, manutenção de rotas e segurança dos ativos tais como switches e roteadores, para atender as necessidades de conectividade e segurança do DPF.
- Inclusão e manutenção de usuários de rede e sistemas, além da manutenção e criação de caixas postais, grupos de segurança e listas de distribuição.
- Configuração de rede LAN / MAN / WAN. Análise e correção de problemas em redes de transmissão de dados, configuração de equipamentos ativos de rede, diagnóstico e análise de desempenho das redes de dados do DPF.
- Sustentação de serviços básicos de rede, que provêem acesso dos usuários a informações e recursos. Entre esses serviços, incluem-se, mas não se limita a, os servidores de DNS, WINS, DHCP, controladores de domínio, bases de dados LDAP, roteadores, firewalls, servidores de arquivos (Windows e GNU/Linux), e mensageria (e-mail e mensageria instantânea).
- Monitoramento em tempo real dos ativos de rede e serviços básicos de rede, análise da capacidade e disponibilidade dos ativos e links de comunicação do DPF. Além do tratamento de incidentes, cabe a este serviço a comunicação do incidente ao Service Desk para relato de indisponibilidades e abertura formal do incidente.
- Elaboração e manutenção das políticas de backup no que tange aos serviços e servidores de rede.
- Elaboração e manutenção de scripts de logon e políticas de grupo (Group Policies) com o objetivo de automatizar instalação, liberação ou restrição de recursos nas estações de trabalho (desktops) do DPF.



- Geração de relatórios de continuidade de negócios com indicadores de capacidade e disponibilidade dos ativos, além de projeções de elevação do uso dos recursos computacionais.
- Elaboração e implementação de processos e soluções de TI que reduzam a complexidade na administração dos servidores e serviços de rede, além de auxiliar na elaboração de documentos e especificações técnicas referentes aos projetos de TI relativos a rede de comunicação.
- Projeto, construção e gerenciamento de serviços de rede e segurança tolerantes à falha, com o intuito de aumentar o desempenho e a disponibilidade dos serviços ao DPF.
- Auxílio ao DPF na criação de scripts, consultoria sobre arquitetura, desempenho, entre outros assuntos ligados a tecnologias de rede de comunicações.
- Durante a prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá executar atividades de sustentação em ambiente de telefonia IP (VoIP), executar atividades de sustentação em ambiente de Certificação Digital. Para tal, deverão ser utilizadas as metodologias do DPF;
- Implementar ações e procedimentos para a melhoria contínua dos aspectos de segurança da informação e ampliação dos serviços de TIC, com a criação de VLAN's, fixação de portas de switches às estações de trabalho, revisão dos direitos de acessos dos usuários, controle do acesso físico a locais restritos, adoção de VoIP e certificação digital.
- Todas as atividades aqui descritas serão supervisionadas por servidores do DPF, que serão os únicos responsáveis pela aprovação dos produtos. Os serviços objeto desta contratação, não conflitam com as atribuições de gestão regimentalmente previstas da Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI.

7.1.2 Serviços Básicos de Rede

- São considerados serviços básicos de rede que estão sendo administrados pela B2Br: DHCP, Proxy, Repositório Antivírus, Antivírus para e-mail (Clamav e Amavis), Anti-spam (IronPort), SpamAssassin, Servidores de Arquivos, Servidores e Gateways de Email, Webmail, Intranet, Serviço de mensageria instantânea (Jabber), Repositório de Atualizações de Segurança (WSUS – Windows Server Update Services), Monitoramento de Rede, Controladores de Domínio, Servidores de DNS e WINS, MRTG, NAGIOS, CACTI, VPN e CVS.

7.2 Suporte e Administração do Gerenciamento de Mudanças e Capacidade

- Prestar Suporte Técnico aos ambientes de Desenvolvimento, Homologação e Produção do CONTRATANTE, facilitando assim aos desenvolvedores e parceiros externos.
- Gerenciar o impacto, que haverá com a implementação de novas rotinas, novos softwares ou hardwares no Data Center do CONTRATANTE, criando um plano de implementação das mesmas.



- Monitoração, avaliação de desempenho computacional do Data Center do CONTRATANTE.
- Elaboração mensal de relatórios do ambiente computacional do Data Center do CONTRATANTE.
- Encaminhar relatórios semanais da análise de risco do ambiente do Data Center do CONTRATANTE.
- Encaminhar relatório de melhoria do ambiente do Data Center do CONTRATANTE e determinar os procedimentos a serem adotados para o melhor desempenho do Data Center.
- Relatar qualquer problema de software, hardware no Data Center, identificando o motivo, qual a solução, registrando o mesmo e encaminhando ao CONTRATANTE.
- Assegurar que os métodos padronizados estejam sendo usados, para o tratamento, eficiência de todas as Mudanças, reduzindo maiores risco e impactos para o CONTRATANTE.
- A contratada poderá solicitar a utilização de software específico, desde que não haja custos para a CONTRATANTE e atenda as normas da mesma.
- Todas as atividades acima aplicam-se aos quatro ambientes: produção, homologação, teste e desenvolvimento.
- Todas as atividades aqui descritas serão supervisionadas por servidores do DPF, que serão os únicos responsáveis pela aprovação dos produtos. Os serviços objeto desta contratação, não conflitam com as atribuições de gestão regimentalmente previstas da Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI.

7.3 Serviços de Segurança da Informação

- Administração do ambiente de firewalls, com atividades de criação de regras de acesso e bloqueio, liberação de portas, resolução de problemas de acesso, administração de ambiente de firewall operacional, nas plataformas CISCO (PIX e FWSM), Checkpoint Firewall, Linux Iptables/Netfilter e outros utilizadas pelo CONTRATANTE.
- Administração do ambiente de redes virtuais privadas (VPN), incluindo criação e remoção de acesso de VPN discada: WebVPN e VPN IPSEC, resolução de problemas referentes a acesso VPN e Criação de acessos VPN site-to-site usando IPSEC, nas plataformas CISCO, Checkpoint, pfsense e outros utilizadas pelo CONTRATANTE.
- Administração de ambiente corporativo de antivírus, com configuração de estações, servidores de distribuição, remoção de vírus, resolução de problemas, manutenção dos servidores, suporte à unidades, nas plataformas Symantec Endpoint Protection, McAfee e Trend Micro e outros utilizadas pelo CONTRATANTE.
- Administração de solução de gestão de conteúdo Internet, com criação de regras, aplicação de políticas, bloqueio e desbloqueio de endereços, resolução de problemas, na plataforma Websense e outros utilizadas pelo CONTRATANTE.



- Administração de solução de gestão de usuários e domínios, com definição de hierarquia, configuração de usuários, grupos, grupos dinâmicos, integração com outros produtos, autorização de acesso, política de senhas, política de estações e servidores, replicação, redundância,
- resolução de problemas e outros, nas plataformas OpenLDAP, Active Directory e outros utilizados pelo CONTRATANTE.
- Administração de solução de Antivírus e AntiSPAM para correio eletrônico, incluindo configuração de regras e filtros, treinamento de filtros, resolução de problemas, e outros, nas plataformas IRONPORT, SpamAssassin e outros utilizados pelo CONTRATANTE.
- Administração de solução de detecção e prevenção de intrusos, incluindo configuração e testes de regras, filtragem de tráfego malicioso, resolução de problemas, atualização de regras, e outros, nas plataformas CISCO, Snort e outros utilizados pelo CONTRATANTE.
- Análise e correlação de eventos de segurança, nas diversas ferramentas e sistemas existentes.
- Administração de servidores DNS públicos, incluindo configuração e manutenção, implantação de DNSSEC, verificação de problemas, na plataforma BIND e outros utilizados pelo CONTRATANTE.
- Administração de servidores de Proxy-cache para acesso Internet, incluindo configuração e manutenção de serviços, realização de novas implementações, implementação de melhorias de desempenho, integração com ferramenta de gestão de conteúdo, autenticação de usuários, resolução de problemas, na plataforma Squid e outros utilizados pelo CONTRATANTE.
- Administração de ambiente de sincronização de horário corporativo, incluindo verificação de funcionamento, monitoria, testes de sincronismo, implementação em ambientes diversos, na plataforma NTP e outras utilizadas pela CONTRATANTE.
- Adoção de controles e métodos presentes nas normas ISO 27001/27003.
- Realização de análises de segurança dos sistemas de informação, aplicativos e serviços de TIC.
- Análise de conformidade / aderência a políticas e normas de segurança. Esta atividade inclui a elaboração de relatórios técnicos indicando práticas a serem aplicadas em cada serviço para atender as normas de segurança.
- Realização de testes de invasão e penetração.
- Implementar ações e procedimentos para a melhoria contínua dos aspectos de segurança da informação e ampliação dos serviços de TIC, como a criação de VLAN's para acesso via NAC, fixação de portas de switches às estações de trabalho, revisão dos direitos de acessos dos usuários, controle do acesso lógico a locais restritos, implantação de criptografia em serviços, certificação digital, entre outros.
- Identificação dos incidentes abertos no Service Desk que representam falhas de segurança.

- Análise e proposição de forma segura para provimento de novos serviços que poderão ser implantados na rede.
- Administração das ferramentas de gerência de rede e segurança, incluindo verificação de logs, configuração dos equipamentos, gerência de configuração entre outros.
- Verificação do funcionamento dos ativos de segurança, incluindo disponibilidade, discos, carga de CPU, utilização de rede, via ferramenta de monitoramento, com as devidas medidas para solucionar os problemas encontrados.

7.4 Serviço de Administração da Operação

- Monitoramento das Consoles de Produção, Desenvolvimento e Homologação.
- Controle de acesso ao Data Center com encaminhamento de relatório semanal ou mensal do acesso para o CONTRATANTE.
- Execução de Backups de Produção e Desenvolvimento e acompanhamento do sistema de backup da CONTRATADA.
- Atividade de monitoramento em geral, utilizando ferramentas como Nagios e Cacti ou outra ferramenta determinada pelo CONTRANTE.
- Manter registro de todas ocorrências;
- Execução de atividades de operação, backup/recovery e rollout de aplicações entre ambientes.
- Criar e/ou manter atualizados os manuais e documentações dos procedimentos operacionais.
- Geração de relatórios de continuidade de negócios com indicadores de capacidade e disponibilidade dos servidores e serviços tecnológicos, além de projeções de elevação do uso dos recursos computacionais.
- Todas as atividades aqui descritas serão supervisionadas por servidores do DPF, que serão os únicos responsáveis pela aprovação dos produtos. Os serviços objeto desta contratação, não conflitam com as atribuições de gestão regimentalmente previstas da Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI.

8. Metodologias, Técnicas e Ferramentas utilizadas

8.1 Suporte e Administração de Rede de Dados Local, Metropolitana e Longa Distância

- ITIL

8.2 Suporte e Administração do Gerenciamento de Mudanças e Capacidade

- ITIL
- COBIT

8.3 Serviços de Segurança da Informação

- ITIL

- COBIT
- ISO/IEC 27.001, 27.002 e 27.005

9. Relatório com Indicadores de Qualidade

9.1 Suporte e Administração de Rede de Dados Local, Metropolitana e Longa Distância

- Relatórios de Continuidade de Negócios contendo indicadores de capacidade e disponibilidade dos ativos, além de projeções de elevação do uso dos recursos computacionais.
- Relatório Técnico de Atividades – Deve ser elaborado mensalmente, entregue até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente, contendo o resultado dos indicadores de serviço do mês de referência. Tal informação servirá de insumo para a avaliação dos serviços realizados e dos indicadores alcançados no período.

9.2 Suporte e Administração do Gerenciamento de Mudanças e Capacidade

- Relatórios de Continuidade de Negócios contendo indicadores de capacidade e disponibilidade dos ativos, além de projeções de elevação do uso dos recursos computacionais.
- Relatório Técnico de Atividades – Deve ser elaborado mensalmente, entregue até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente, contendo o resultado dos indicadores de serviço do mês de referência. Tal informação servirá de insumo para a avaliação dos serviços realizados e dos indicadores alcançados no período.

9.3 Serviços de Segurança da Informação

- Relatórios de Continuidade de Negócios contendo indicadores de capacidade e disponibilidade dos ativos, além de projeções de elevação do uso dos recursos computacionais.
- Relatório Técnico de Atividades – Deve ser elaborado mensalmente, entregue até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente, contendo o resultado dos indicadores de serviço do mês de referência. Tal informação servirá de insumo para a avaliação dos serviços realizados e dos indicadores alcançados no período.

9.4 Serviço de Administração da Operação

- Relatórios de Continuidade de Negócios contendo indicadores de capacidade e disponibilidade dos ativos, além de projeções de elevação do uso dos recursos computacionais.
- Relatório Técnico de Atividades – Deve ser elaborado mensalmente, entregue até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente, contendo o resultado dos indicadores de serviço do mês de referência. Tal informação servirá de insumo para a avaliação dos serviços realizados e dos indicadores alcançados no período.





Reconhecemos que os serviços estão sendo executados com qualidade, profissionalismo, dentro dos prazos requeridos e cronogramas pactuados, não constando, portanto em nossos arquivos, nada que os desabone.

Brasília, 27 de setembro de 2011

Orlando Batista da Silva Neto
Perito Criminal Federal
Chefe do Serviço de Suporte Técnico – SST/DINF/CTI
e-mail: orlando.obsn@dpf.gov.br
Telefone: 61 2024-9598

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 042/2011

PROCESSO: 00400.008357/2010-11

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ, sob o N.º 01.162.636/0001-00, com sede na Avenida Yogyro Takaoka 4.384 conjunto 1.010, Shopping Service, Bairro Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, presta serviços técnicos de infraestrutura e segurança da informação para o ambiente de Tecnologia da Informação (TI) da Advocacia-Geral da União (AGU), para dar continuidade aos seus serviços de sustentação e gerenciamento da infraestrutura de TI e de Segurança da Informação, de forma continuada e presencial para a execução de atividades de:

ITEM	DESCRIÇÃO
SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	Serviço de Coordenação de Equipes (Infraestrutura);
	Serviço de Suporte e Administração de Redes;
	Serviço de Suporte e Administração de Banco de Dados;
	Serviço de Suporte e Administração Multiplataforma;
	Serviço de Administração da Produção;
	Serviço de Gerência de Projetos de Infraestrutura.
SERVIÇOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Serviço de Coordenação de Equipes (Segurança);
	Serviço de Segurança da Informação;
	Serviço de Segurança da Informação;

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DE EQUIPES (INFRAESTRUTURA)

Os serviços de coordenação de infraestrutura envolvem atividades contínuas de coordenação e orientação das atividades nos demais serviços solicitados pela AGU.

Atividades

- Gerenciamento da execução contratual envolvendo a operação e monitoramento do ambiente do Datacenter, elaboração de plano de execução dos serviços com cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos, com avaliação de desempenho e

proposição de planos de melhoria nos processos, a comunicação aos fiscalizadores de contrato quanto ao não cumprimento de prazos de atendimento dos chamados de assistência técnica e suporte técnico, o levantamento de necessidade de treinamento inicial, a cargo da contratada e contínuo dos profissionais contratados para execução dos serviços;

- Gerenciamento da equipe técnica de execução e organização da alocação de turnos e de profissionais;
- Gerenciamento dos chamados em todos os status do processo de atendimento, incluindo a supervisão do atendimento, utilizando ferramentas de Operação, Gestão de Service Desk e acesso remoto para suporte técnico, baseadas na biblioteca ITIL e a monitoração e aprimoramento da satisfação da GTI com a qualidade do serviço entregue;
- Elaboração de relatório mensal dos serviços executados observando os indicadores e metas de nível de serviço pactuadas;
- Consolidação da documentação (gerada pelos demais serviços) de processos e produtos de infraestrutura de TI, visando a melhoria destes processos e de seu desempenho;
- Apresentação de soluções, baseadas nas melhores práticas de TI, de forma a garantir a integridade e disponibilidade dos arquivos e informações;

SERVIÇO DE SUPORTE E ADMINISTRAÇÃO DE REDES

Os serviços envolvem atividades relacionadas a gerenciamento, suporte, controle de tráfego, administração da rede do Datacenter, definição de normas e procedimentos no ambiente de rede, auditorias e assistência ao usuário (suporte qualificado).

Atividades

- Manutenção preventiva da Rede de dados (ativos de rede, servidores e racks);
- Documentação de Rede (processos, scripts, produtos e arquitetura);

[Assinatura]

- Coordenação da execução das atividades relacionadas ao serviço de suporte e administração de rede;
- Manutenção preventiva em serviço de rede;
- Elaboração de relatório consolidado de links (capacidade, desempenho, eventos..);
- Manutenção corretiva da Rede de dados (ativos de rede, servidores e racks);
- Execução das políticas de firewall;
- Execução das políticas de proxy;
- Manutenção corretiva em Serviço de Rede;
- Acompanhamento de instalação, alteração e cancelamento de links WAN;
- Configuração de Serviço em Servidor;
- Configuração de Switch;
- Elaborar relatório de desempenho;
- Projetos de novos serviços;
- Análise de implementação de serviços (análise do impacto de projetos de outras áreas);
- Implementação de projetos de rede (instalação física de ativos de rede e servidores, racks e configuração lógica dos elementos envolvidos);
- Implementação de serviços (se aprovado na análise, implementar projetos de outras áreas);
- Elaboração de relatório consolidado de ativos (capacidade, desempenho, eventos..);

SERVIÇO DE SUPORTE E ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS

Os serviços envolvem atividades relacionadas à administração e suporte dos bancos de dados da AGU.

Atividades

- Manutenção preventiva do Banco de dados (serviços, instâncias, estrutura de dados, sistema operacionais, storage, rede);

- Atualização de banco de dados clone;
- Monitoramento do banco de dados, cluster e servidor;
- Documentação de banco de dados (processos, scripts, produtos e arquitetura);
- Teste de restauração de backup;
- Elaboração de relatório consolidado dos bancos de dados (capacidade, desempenho, eventos.);
- Permissão de acesso ao banco de dados;
- Análise de implementação de serviços (análise do impacto de projetos de outras áreas);
- Implementação de serviços (se aprovado na análise, implementar projetos de outras áreas);
- Manutenção corretiva do Banco de dados (serviços, instâncias, estrutura de dados, sistemas operacionais, storage, rede);
- Manutenção corretiva do Banco de dados com recuperação de backup (serviços, instâncias, estrutura de dados, sistemas operacionais);
- Configuração de Serviço em Servidor de banco de dados;
- Projetos de novos serviços;
- Implementação de projetos de banco de dados (desenvolvimento, homologação e produção);
- Migração de banco de dados;

SERVIÇO DE SUPORTE E ADMINISTRAÇÃO MULTIPLATAFORMA

Os serviços envolvem atividades relacionadas a administração, gerenciamento e suporte de sistemas multiplataforma, como, servidores Windows/Linux, virtualização, montagem de clusters, storages e definição de normas e procedimentos no ambiente multiplataforma, auditorias e assistência ao usuário (suporte qualificado).

Atividades

- Configuração de serviços de autenticação;
- Documentação de Serviços Multiplataforma (processos, scripts, produtos e arquitetura);
- Administração da solução de backup;

- Manutenção preventiva nos servidores das unidades (sistema operacional, serviços e aplicativos);
- Manutenção preventiva nos servidores do datacenter (sistema operacional, serviços e aplicativos);
- Elaboração de relatório consolidado dos serviços (capacidade, desempenho, eventos);
- Manutenção corretiva nos servidores das unidades (sistema operacional, serviços e aplicativos);
- Manutenção corretiva nos servidores do datacenter (sistema operacional, serviços e aplicativos);
- Alterar configuração (Aplicativos, Serviços e Servidores);
- Administração da SAN;
- Configuração de serviço de mensageria;
- Atribuir permissão de Acesso nos servidores;
- Criação de scripts;
- Elaborar relatório de desempenho;
- Elaboração de relatório consolidado dos servidores (capacidade, desempenho, eventos);
- Análise de implementação de serviços (análise do impacto de projetos de outras áreas);
- Implementação de serviços (se aprovado na análise, implementar projetos de outras áreas);
- Restauração de dados;
- Criação e execução de Procedimentos Operacionais;
- Projetos de novos serviços;
- Implementação de projetos (Aplicativos, Serviços e Servidores);

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO

Os serviços envolvem atividades relacionadas a administração de backups, gerenciamento de sistemas web, serviços de produção da AGU e definição de normas e procedimentos no ambiente da produção, auditorias e assistência ao usuário (suporte qualificado).

Atividades

- Monitoramento do Datacenter (Serviços, Aplicativos, Backup, Servidores, Links e Ambiente Físico);
- Documentação de Serviços de Produção (processos, scripts, produtos e arquitetura);
- Publicação e suporte de Sistemas e Sites web no ambiente de Produção;
- Teste de restauração de backup;
- Manutenção preventiva nos servidores web do datacenter (sistema operacional, serviços e aplicativos);
- Elaboração de relatório consolidado dos serviços (capacidade, desempenho, eventos.);
- Publicação de Sistemas e Sites no ambiente de desenvolvimento;
- Publicação de Sistemas e Sites no ambiente de Homologação;
- Manutenção corretiva nos servidores web do datacenter (sistema operacional, serviços e aplicativos);
- Publicação Emergencial de Sistemas e Sites no ambiente de Produção;
- Elaborar relatório de desempenho;
- Criação de scripts de monitoramento e replicação;
- Projetos de novos serviços;
- Implementação de projetos (Aplicativos e Serviços);
- Análise de implementação de serviços (análise do impacto de projetos de outras áreas);
- Implementação de serviços (se aprovado na análise, implementar projetos de outras áreas);
- Criação de Procedimentos Operacionais;
- Configuração de serviços web;

SERVIÇO DE GERÊNCIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

Os serviços envolvem atividades relacionadas a gerência de projetos de infraestrutura da AGU.

Atividades

- Propor orientações técnicas de soluções e alinhamento dos processos de contratação de bens e serviços à legislação pertinente;
- Planejamento das tarefas de implantação, substituição e atualização de soluções destinadas aos serviços e infraestrutura de hardware e software da AGU;
- Pesquisa de novas tecnologias e melhores práticas de mercado para propor modernização da infraestrutura de TI, buscando subsidiar a equipe da AGU no planejamento de evolução e manutenção da área;
- Acompanhamento das etapas evolutivas dos projetos;
- Levantamento de dados preliminares referentes a preços de bens e serviços ofertados pelo mercado;
- Geração e manutenção da documentação da arquitetura tecnológica da AGU;
- Elaboração de relatórios detalhados das funcionalidades necessárias para as soluções de bens e serviços a serem contratados, para suporte às atividades fins da AGU;
- Levantamento de informações em cada uma das áreas (Redes, Banco de Dados, Produção e Serviços Multiplataforma), e consolidação das necessidades de infraestrutura;
- Planejamento, Implantação e Manutenção a gestão e operação dos processos e serviços de TI nas disciplinas Gerência de Incidentes, Gerência de Problemas, Gerência de Continuidade, Gerência de Configuração e Gerência de mudanças em conformidade com a metodologia ITIL e automação dos processos através de ferramentas informatizadas;
- Elaboração de especificações técnicas de bens e serviços correlatos de TI.

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DE EQUIPE (SEGURANÇA)

Os serviços de coordenação envolvem atividades contínuas de coordenação e orientação das atividades nos serviços referentes a área de segurança solicitados pela AGU.

Atividades

- Gerenciamento da execução contratual, a elaboração de plano de execução dos serviços e o cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos, a comunicação aos fiscalizadores de contrato o não cumprimento de prazos de atendimento dos chamados de assistência técnica e suporte técnico, o levantamento de necessidade de treinamento inicial, a cargo da contratada, e contínuo dos profissionais contratados para execução dos serviços;
- Gerenciamento da equipe técnica de execução e organização da alocação de turnos e de profissionais;
- Gerenciamento dos chamados em todos os status do processo de atendimento, incluindo a supervisão do atendimento do chamado aberto até o seu fechamento, a monitoração e aprimoramento da satisfação da GTI com a qualidade do serviço entregue;
- Elaboração de relatório mensal dos serviços executados observando os indicadores e metas de nível de serviço pactuadas;
- Consolidação da documentação (gerada pelos demais serviços) de processos e produtos de segurança de TI;
- Apresentação de soluções, baseadas nas melhores práticas de TI, de forma a garantir a integridade e disponibilidade dos arquivos e informações;

SERVIÇO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Os serviços envolvem atividades relacionadas a normatização de regras de segurança da informação, gestão de riscos, análises de vulnerabilidades, definição de normas e procedimentos de segurança da informação, auditorias e assistência ao usuário (suporte qualificado).

Atividades

- Suporte à elaboração e documentação de políticas de segurança relacionadas ao ambiente da AGU;
- Consolidar os relatórios de ataques, vulnerabilidades, atualização de ativos e sistemas de proteção para apresentação à AGU, constando as medidas tomadas e sugestões;
- Elaboração de relatórios técnicos indicando práticas a serem aplicadas em cada serviço para atender as normas de segurança;
- Consolidar em manuais e scripts todos os serviços e soluções adotadas sejam eles novos ou já implantados na AGU;
- Gerenciamento a segurança da informação em alta disponibilidade, com atividades de instalação, configuração, gerenciamento e manutenção de filtro de conteúdo Web, Sistema de Prevenção a Intrusão – IPS, acesso remoto, VPN do tipo IPSec/SSL, Sistema de Balanceamento de Carga, firewall do tipo Estado de Sessão baseado em hardware;
- Suporte ao gerenciamento de projetos de implantação, substituição e atualização de soluções destinadas à Segurança da Informação;
- Suporte à proposição de autorização de acesso, política de senhas, política de estações e servidores, replicação e redundância;
- Suporte à elaboração/manutenção do Plano de Contingência;
- Suporte à elaboração/manutenção do Plano de Gerenciamento de Risco;
- Adoção de controles e métodos presentes nas normas ISO família 27000;
- Suporte à proposição de ações e procedimentos para a melhoria contínua dos aspectos de segurança da informação com auditoria e análise de riscos e ampliação dos serviços de TIC;
- Auxiliar na homologação das soluções destinadas à Segurança da Informação;

- Tratar Incidentes de Segurança (Vírus, SPAM/Phishing e outros);
- Suporte à gestão da solução de conteúdo Internet (filtro de conteúdo), com criação de regras, aplicação de políticas, bloqueio e desbloqueio de endereços, resolução de problemas,
- e outros utilizados pela AGU;
- Suporte à gestão da solução de Antivírus e AntiSPAM em alta disponibilidade, incluindo implementação das ferramentas e configuração de regras e filtros, tratamento de filtros, resolução de problemas, e outros;
- Suporte à gestão da solução de detecção e prevenção de intrusão IPS, acesso remoto e VPN do tipo IPSec/SSL; sistema de Balanceamento de Carga; firewall do tipo statefull baseado em hardware, incluindo configuração e testes de regras,
- Implantação, atualização e testes de regras, filtragem de tráfego malicioso e resolução de problemas e outros;
- Assessorar a elaboração de políticas, configuração e a operação de ferramentas de segurança tais como: firewall, antivírus e IPS, AntiSPAM, filtro de conteúdo de Internet, roteadores, servidores e etc;
- Suporte a elaboração de nota técnica das funcionalidades necessárias de equipamentos e softwares a serem adquiridos, destinados à Segurança da Informação;
- Certificação digital: orientação aos usuários, suporte a criação de procedimentos para instalação;
- Avaliação de Segurança, testes de intrusão, análise de vulnerabilidades em sistemas e aplicações web;
- Execução de testes para implantação de serviços, políticas e regras de segurança;
- Atualização via WSUS;
- Consolidar os relatórios de ataques, vulnerabilidades, atualização de ativos e sistemas de proteção para apresentação à AGU, constando as medidas tomadas e sugestões;

- Projetos de novos serviços;

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

A demanda de execução dos serviços é diária, de segunda a sexta, no horário de 8h às 20h, exceto para as atividades de monitoramento do Serviço de Administração da Produção/Rede (NOC), que funciona no período de 24x7x365 e o Serviço de Gerência de Projeto de Infraestrutura – GPI que é executado somente nos dias úteis, no horário das 8h às 18h.

INFRAESTRUTURA DE HARDWARE DA AGU

QUANTITATIVO GERAL	
QTD	DISCRIMINAÇÃO
10.000	ESTAÇÕES DE TRABALHO/ USUÁRIOS DE REDE
28	SERVIDORES COM 2 PROCESSADORES
72	SERVIDORES COM 4 PROCESSADORES
16.000	CAIXAS POSTAIS
350	SERVIDORES VIRTUALIZADOS
03	STORAGES
01	TAPE LIBRARY
02	SWITCH CORE
191	SWITCHES DIVERSOS
04	ROTEADORES
05	APPLIANCE FIREWALL
01	APPLIANCE GATEWAY SMTP
01	APPLIANCE IPS
43	ACCESS POINT (Pontos de Acesso para redes sem fio)
142	Links WAN

EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
#	TIPO	EQUIPAMENTO	QTD	SERVIÇO
1	BACKUP	QUANTUM SCALAR I500	1	ROBÔ DE BACKUP
2	FIREWALL	JUNIPER SSG 550	1	FIREWALL VPN
3	FIREWALL	JUNIPER SSG 550M	4	FIREWALL INTERNO E EXTERNO
4	GATEWAY	F-SECURE INTERNET GATEKEEPER	1	GATEWAY SMTP
5	LINK	CIRCUITOS DE DADOS	129	DIVERSOS
6	ROTEADOR	CISCO 2500 SERIES	1	SWITCH SNA
7	ROTEADOR	CISCO 3700 SERIES	1	ROTEADOR INTERNET (OI) DESLIGADO
8	ROTEADOR	CISCO 3800 SERIES	2	ROTEADOR INTERNET (OI E TELEFÔNICA)
9	ROTEADOR	CISCO 7200 SERIES VXR	2	ROTEADOR MPLS

bs

10	STORAGE	IBM DS4800	1	STORAGE REDUNDANTE
11	SWITCH	3COM 4400SE	1	REDE DE GERÊNCIA DOS SWITCHES FC DO STORAGE IBM
12	SWITCH	3COM 5500G	1	REDE PROXY
13	SWITCH	3COM 8800	2	CORE
14	SWITCH	3COM WIRELESS WX2200	1	SWITCH DE GERÊNCIA DA REDE WIRELESS CORPORATIVA
15	SWITCH	CISCO CATALYST 2960	2	HEARTBIT EXCHANGE, ENLACE VPN
16	SWITCH	CISCO CATALYST 3750G	11	SWITCH DMZ E STORAGE
17	SWITCH	EXTREME SUMMIT X650-24X	1	SWITCH 10G (ORACLE)
18	SWITCH	CISCO CATALYST 2960	171	SWITCH DE BORDA
19	SWITCH	IBM TOTALSTORAGE SAN16M-2	4	SWITCHES FC DO STORAGE IBM E DO ROBÔ DE BACKUP
20	SWITCH	ENTERASYS V2HI24-24	1	REDE DE GERÊNCIA DOS SWITCHES FC DO ROBÔ DE BACKUP
21	ACCESS POINT	3COM	43	ACESSO A REDE SEM FIO
22	IPS	IBM PROVENTIA NETWORK - (IPS) GX5108	1	IPS

STORAGE				
#	EQUIPAMENTO	QTD	ESPAÇO ALOCADO	SERVIÇO
1	NETAPP FAS3170 / VSERIES V3020	1	284 TB	STORAGE DE PRODUÇÃO (EXCHANGE, VMS, ORACLE), STORAGE DE PRODUÇÃO (SERVIDORES DE ARQUIVOS)

SERVIDORES			
#	COMPUTADOR SERVIDOR	SERVIÇO	SISTEMA OPERACIONAL
1	DELL POWER EDGE R900	SERV. DE VIRTUALIZAÇÃO DO SICAU	ESXI 3.5
2	DELL POWER EDGE R900	SERV. DE VIRTUALIZAÇÃO DO SICAU	XEN SERVER 5.5
3	DELL POWER EDGE R900	PRODUÇÃO CLUSTER ORACLE NÓ 5	RED HAT 5.2
4	DELL POWER EDGE R900	PRODUÇÃO CLUSTER ORACLE NÓ 4	RED HAT 5.2
5	DELL POWER EDGE R900	PRODUÇÃO CLUSTER ORACLE NÓ 3	RED HAT 5.2
6	DELL POWER EDGE R900	PRODUÇÃO CLUSTER ORACLE NÓ 2	RED HAT 5.2
7	DELL POWER EDGE R900	BANCO DE DADOS DESENV. HOMOL. TREINAMENT.	RED HAT 5.2
8	IBM X3755	HOMOLOGAÇÃO B. D. DO SICAU	RED HAT 5.2
9	IBM X3755	PRODUÇÃO CONTR. DE DOM. NAC.	WIN. SRV. 2003 R2
10	IBM X3755	PRODUÇÃO CONTR. DE DOM. NAC.	WIN. SRV. 2003 R2
11	DELL POWER EDGE R900	SRV. DE VIRTU. SERVIÇO LEGADO	ESXI 3.5
12	IBM X3755	PRODUÇÃO SRV. VIRTU. SICAU	RED HAT 5.2
13	IBM X3755	PRODUÇÃO SRV. VIRTU. SICAU	RED HAT 5.2
14	IBM X3755	(10.61.10.113)	ESXI 3.5
15	IBM X3755	PROD. SRV. PROXY NACIONAL	DEBIAN 5.0
16	IBM X3755	EM PRODUÇÃO	VMWARE
17	IBM X3755	PROD. SRV. ORACLE DE REL. SICAU (ANTIGA HAGU)	RED HAT 5.0
18	IBM X3755	PROD. SRV. MONITORAÇÃO NAGIOS/CACTI	DEBIAN 5.0
19	IBM X3755	PROD. SRV. RELATÓRIOS SICAU	WIN SRV 2003 R2
20	IBM X3755	TESTE. SRV. BANCO DE DADOS TESTE. SRV. VIR. EQ. BD	RED HAT 5.0

21	IBM X3755	PROD. AUTORIDADE CERTIFICADORA DO DOM. AGU	WIN SRV 2003 R2
22	IBM X3755	PRODUÇÃO MICROSOFT SQL SERVER 2008	WIN SRV 2008 R2
23	IBM X3755	PROD. BANCO DE DADOS SQL PROD.	WIN SRV 2003 R2
24	IBM X3755	PROD. SERVIDOR DE VIRTUALIZAÇÃO	ESXi 3.5
25	IBM X3755	DESENVOLVIMENTO SICAP	WIN SRV 2003 R2
26	IBM X3755	SERVIDOR DE STREAMING	WIN SRV 2003
27	IBM X3650	COMMUNICATOR WEB ACCESS	WIN SRV 2008
28	IBM X3650	PROD. SRV DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO - LINKDATA	WIN SRV 2003 R2
29	IBM X3650	PFSense	FREEBSD
30	IBM X3650	PFSense	FREEBSD
31	IBM X3650	OCS	WIN SRV 2008
32	IBM X3650	EDGE SERVER – OCS	WIN SRV 2008
33	IBM X3650	DESENV. SRV ORACLE 11G DE DESENV. (ANTIGA DAGU)	RED HAT ENT. 5.1
34	IBM X3650	PROD. SRV DE GERENCIAMENTO DO BACKUP	WIN SRV 2003 R2
35	IBM X3650	ZABBIX - DATA CENTER	DEBIAN 5.0
36	IBM X3650	PRODUÇÃO SICAP	WIN SRV 2003 R2
37	DELL POWER EDGE R900	SRV. VIRTUALIZAÇÃO LEGADO	ESXi 3.5
38	IBM X3650	PROD. SRV. DE FTP INTERNO	WIN SRV 2003
39	IBM X3650	BANCO TRAC	DEBIAN 5.0
40	IBM X3650	HOMOLOGAÇÃO ORACLE	RED HAT 5.0
41	IBM X3650	CONTROLADOR DE DOMINIO	WIN ENT. SRV 2008
42	IBM X3650	PROD. SCRIPT DE REPLICAÇÃO CGAU E CONS. SUPER.	WIN SRV 2003 R2
43	IBM X3650	SRV. DESENVOLVIMENTO - (VIRTUALIZAÇÃO)	ESXi 4.0
44	IBM X3650	PROD. SRV. DE TREINAMENTO DO SICAU	WIN SRV 2003 R2
45	IBM X3650	DESENV. EAGU/SICAU/WEB	WIN SRV 2003
46	IBM X3650	CONTROLADOR DE DOMINIO	WIN SRV 2003
47	IBM X3650	PROD. SRV. DE RELATORIOS DA GESICAU	WIN SRV 2003
48	IBM X3650	DESENV. SRV DE MAQ. VIRTUAIS DO TEAMSYSTEM	WIN SRV 2003
49	IBM X3650	ANTIVIRUS (SEP)	WIN SRV 2003 R2
50	IBM X3650	OSSIM	WIN SRV 2003
51	IBM X3650	PROD. SRV DE GERENCIAMENTO DA SOLU. ANTIVIRUS	WIN SRV 2003 R2
52	DELL POWER EDGE R900	PROD. CLIENT ACCESS	WIN ENT. SRV 2008 X64
53	DELL POWER EDGE R900	PROD. CLIENT ACCESS	WIN ENT. SRV 2008 X64
54	DELL POWER EDGE R900	PROD. HUB TRANSPORT	WIN ENT. SRV 2008 X64
55	DELL POWER EDGE R900	PROD. HUB TRANSPORT	WIN ENT. SRV 2008 X64
56	DELL POWER EDGE R900	PROD. MAILBOX STORE	WIN ENT. SRV 2008 X64
57	DELL POWER EDGE R900	PROD. MAILBOX STORE	WIN ENT. SRV 2008 X64
58	DELL POWER EDGE R900	PROD. MAILBOX STORE	WIN ENT. SRV 2008 X64
59	DELL POWER EDGE R900	PROD. MAILBOX STORE	WIN ENT. SRV 2008 X64
60	DELL POWER EDGE R900	PROD. MAILBOX STORE	WIN ENT. SRV 2008 X64
61	HP PROLIANT DL380G5	PROD. MICROSOFT CONFIG. MANAGER 2007	WIN SRV. 2003 R2
62	HP PROLIANT DL380G5	PROD. LIGHTBASE SITE: WEBDOC.AGU.GOV.BR	WIN SRV. 2003 R2

[Handwritten signature]

63	HP PROLIANT DL380G5	PROD. SRV. DE BANCO DE DADOS LIGHTBASE DE PROD.	WIN SRV. 2003 R2
64	IBM X3650	BANCO ORACLE INTRANET	REDHAT 5.5
65	DELL POWER EDGE R900	SRV. DE VIRTU. NOVA DMZ	ESXi 4.0
66	DELL POWER EDGE R900	SRV. DE VIRTU. NOVA DMZ	ESXi 4.0
67	IBM X3650	PFSense-EAGU	FREEBSD
68	IBM X3650	PFSense-EAGU	FREEBSD
69	IBM X3650	PFSense-EAGU	FREEBSD
70	IBM X3650	PFSense-EAGU	FREEBSD
71	DELL POWER EDGE R900	SERV. DE VIRTUALIZACAO EAGU	ESXi 4.0
72	DELL POWER EDGE R900	SERV. DE VIRTUALIZACAO EAGU	ESXi 4.0
73	DELL POWER EDGE R900	SERV. DE VIRTUALIZACAO EAGU	ESXi 4.0
74	DELL POWER EDGE R900	SERV. DE VIRTUALIZACAO EAGU	ESXi 4.0
75	IBM X3650	HOM. SERV. DE VIDEO CONFERENCIA	DEBIAN 5.0
76	DELL POWER EDGE 2900	MONITORAMENTO EQUIP. SEGURANÇA	REDHAT
77	IBM X3650	PROD. SRV MYSQL DE PROD. 1º NÓ	DEBIAN 5.0
78	DELL POWER EDGE 2800	PROD. SISTEMA DE CALC. E PERICIAS	WIN SRV. 2003 R2
79	IBM X236	PROD. SIAFI GERENCIAL	WIN SRV. 2003
80	IBM X3650	SQUID - PROXY	
81	IBM X3650	SQUID - PROXY	
82	IBM X3650	PFSense - PROXY	FREEBSD
83	IBM X3650	PFSense - PROXY	FREEBSD
84	DELL POWER EDGE R900	SRV. DE VIRTUAL. LEGADO	ESXi 3.5
85	DELL POWER EDGE R900	PROD. SRV DE VIRTUALIZACAO	ESXi 3.5
86	DELL POWER EDGE R900	PROD. SRV DE VIRTUALIZACAO	ESXi 3.5
87	IBM X3650	FTP SICAU PRODUÇÃO	WIN ENT. SRV 2008
88	DELL POWER EDGE R900	BANCO DW	REDHAT 5.2
89	DELL POWER EDGE R900	PROD. SRV DE VIRTUAL. DO AMB. DE DESENV	ESXi 4.0
90	DELL POWER EDGE R900	PROD. SRV DE VIRTUAL. DO AMB. DE DESENV	ESXi 4.0
91	IBM X3650	-	-
92	IBM X3650	-	-
93	DELL POWER EDGE 4400	CACIC	CENTOS
94	IBM X3755	REPOSITÓRIO AGU.GOV.BR	REDHAT
95	IBM X3650	-	WIN SRV. 2003
96	IBM X3650	-	WIN SRV. 2003
97	IBM X3650	-	WIN SRV. 2003
98	IBM X3650	MySQL	DEBIAN 5.0
99	IBM X3650	ZABBIX - NOC NACIONAL	DEBIAN 5.0
100	IBM X3650	BANCO ZABBIX - NOC NACIONAL	DEBIAN 5.0

INFRAESTRUTURA DE HARDWARE DAS UNIDADES

Atualmente, as 281 unidades da AGU em âmbito nacional possuem no mínimo 2 (dois) servidores de redes (controlador de domínio, serviço DHCP, serviço de armazenamento de arquivos e impressão) com perspectiva de expansão de algumas unidades. A equipe da contratada fornece suporte técnico, local e remoto (através de software específico) e apoio técnico especializado a TODAS às unidades da AGU.

USUÁRIOS

Atualmente existe em torno de 10.000 usuários internos e externos à rede corporativa com acesso a internet, correio eletrônico e sistemas aplicativos no Datacenter da AGU. O número de usuários que fazem acesso às aplicações cresce diariamente conforme as necessidades vão surgindo e novos serviços são disponibilizados, além da criação de novas unidades.

INFRAESTRUTURA DE SOFTWARE

SOFTWARES	
TIPO	DESCRIÇÃO
SISTEMA OPERACIONAL	MICROSOFT WINDOWS SERVER 2003
	MI 2003 R2 CROSOFT WINDOWS SERVER
	MICROSOFT WINDOWS SERVER 2008 (32)
	MICROSOFT WINDOWS SERVER 2008 (64)
	MICROSOFT WINDOWS SERVER 2008 R2
	MICROSOFT WINDOWS SERVER 2008 R2 (64)
	LINUX DEBIAN
	LINUX RED HAT
	LINUX UBUNTU
	FREEBSD
BANCO DE DADOS	MICROSOFT SQL SERVER 2000
	MICROSOFT SQL SERVER 2005
	MICROSOFT SQL SERVER 2008
	ORACLE ENTERPRISE 11G RELEASE 2 (11.2.0.2)
	MySQL
	PostgreSQL
	ORACLE ENTERPRISE MANAGER GRID CONTROL 11G RELEASE 2 (11.2.0.2)
	ORACLE RAC - ORACLE ENTERPRISE 11G RELEASE 2 (11.2.0.2)
	ORACLE STANDARD 11G RELEASE 2 (11.2.0.2)
	ORACLE CLIENT 11G
	ORACLE DATABASE 11G RELEASE 2 GRID INFRASTRUCTURE (11.2.0.2.0)
	ORACLE DATABASE 11G RELEASE 2 (11.2.0.2.0)

[Handwritten signature]

	LIGHTBASE SERVER
CORREIO ELETRÔNICO	EXCHANGE SERVER 2007 EM CLUSTER DE ALTA DISPONIBILIDADE
ANTIVÍRUS / ANTISPAM / GATEWAY SMTP	F-SECURE
BACKUP	NETWORKER
IPS	ISS
VIRTUALIZAÇÃO	VMWARE SERVER 2.0
	VMWAREESXI 4.0.0
	VMWARE VCENTER 4.1.0
DIVERSOS	CACTI
	NAGIOS
	AJAX EXTENSIONS
	APACHE
	ASP.NET
	BLACKBERRY ENTERPRISE SERVER
	IIS 6.0, 7.0 E DIAGNOSTICS
	MICROSOFT OCS
	MICROSOFT VISUAL STUDIO
	NETAPP SNAPDRIVE
	OPENFIRE
	PFSENSE
	SQUID
	TOMCAT
	TRAC
	VCENTER
	ZABBIX
	EXPRESS
	SARG
	WIRESHARK
EMC NETWORKER	
MICROSOFT ISA SERVER 2006	
MICROSOFT SYSTEM CENTER CONFIGURATION MANAGER 2007	
MICROSOFT WINDOWS 7	

MÉTRICAS E NÍVEIS DE SERVIÇOS

Os níveis de serviços poderão ser alterados mediante justificativa técnica não implicando em acréscimo ou redução do valor contratual além dos limites permitidos na Lei 8666/93

SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA				
Nº	Indicadores de Níveis de Serviço	Mecanismo de Cálculo	Unidade de Medida	Meta / SLA Aferido
1	Disponibilidade dos serviços do ambiente de produção/missão Crítica	$((\text{Quantidade mensal de horas em que os serviços estavam disponíveis}) * 100) / \text{quantidade de horas do mês}$	% (percentual)	99,80%
2	Disponibilidade dos serviços de rede	$((\text{Quantidade mensal de horas em que a rede do datacenter esteve disponível}) * 100) / \text{quantidade de horas do mês}$	% (percentual)	99,69%
3	Disponibilidade dos serviços de Banco de dados	$((\text{Quantidade mensal de horas em que o banco de dados estava disponível}) * 100) / \text{quantidade de horas do mês}$	% (percentual)	99,88%
4	Disponibilidade do serviço de Correio Eletrônico	$((\text{Quantidade mensal de horas em que o sistema de mensageria esteve disponível}) * 100) / \text{quantidade de horas do mês}$	% (percentual)	99,96%
5	Teste de cópia de segurança dos Bancos de Dados de Produção	Teste realizado	Numérico	1
6	Teste de cópia de segurança	Teste realizado	Numérico	1
7	Ordens de Serviços	$((\text{Total das ordens de serviço realizadas dentro do prazo acordado no mês}) * 100) / \text{Total de ordens de serviço realizadas (dentro e fora do prazo) no mês.}$	% (percentual)	100%
8	Entrega de Documentação	$((\text{Total de documentações finalizadas dentro do prazo acordado no mês}) * 100) / \text{Total de documentações (dentro e fora do prazo) no mês.}$	% (percentual)	100%
9	Prazos de Projetos	$((\text{Total de atividades finalizadas dentro do prazo acordado no mês}) * 100) / \text{Total de atividades (dentro e fora do prazo) no mês.}$	% (percentual)	100%

EQUIPE ALOCADA

Toda equipe alocada no projeto cumpre rigorosamente os requisitos do contrato quanto graduação e certificações necessárias.

Atividades	Quantidade de Profissionais
Rede LAN/WAN	2
Segurança	2
Banco de Dados	2
Backup	1

Storage	1
Sistemas Operacionais	3
Email	1
Operação 24/7 (NOC)	6
Processos ITIL	4

Reconhecemos que os serviços estão sendo executados desde 02/09/2011 com qualidade, profissionalismo e atendimento aos SLA's requeridos, não constando, portanto em nossos arquivos, nada que desabone a contratada.

Brasília, 05 de outubro de 2012.


Marconi Gonçalves Brasileiro de Sant'anna
Diretor de Tecnologia/DTI
Advocacia-Geral da União - AGU
E-mail: marconi.santanna@agu.gov.br
Telefone: (61) 2026-7117



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Referência: Processo nº 23034.005029/2013-19

Interessado: FNEDE

Assunto: Suporte ao Gerenciamento e Operação de Serviços de TI.

Ciente.

2. Encaminhe-se à Coordenação Geral de Mercado, Qualidade e Compras para análise da nota técnica encartada às fls. 419/445 feita pela Diretoria de Tecnologia, que trata da aceitação da proposta de preços e da documentação técnica encartada às fls. 313/859.

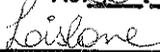
Em 21/10/2013


LEILANE MENDES BARRADAS
Diretora de Administração

CGCOM/DIRAD/FNDE

Recebido em, 22/10/2013

As: 10:35



Assinatura

Do Pregoeiro,
para análise
em: 22/10/2013.


Aloma Marques Taveira
Coordenadora Geral de Mercado,
Qualidade e Compras
CGCOM / DIRAD / FNEDE

Memo. 125 /2013– CGINF/DIRTE/FNDE/MEC

Brasília-DF, 21 de março de 2013.

À DIRTE

Assunto: **Edital 11/2013 - revisão do TR**

DIRAD/FNDE

Recebido Em 21/03/13As 16 : 35

Senhor Diretor,

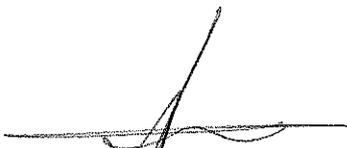
1. Ao cumprimentá-lo, informo que foi concluída a revisão no Termo de Referência para o gerenciamento de operações de infraestrutura de TI do FNDE.
2. O referido edital tinha data prevista de abertura para o dia 19/03/13, contudo no final do dia 15/03/13 foram apresentados três pedidos de impugnação. Analisados os pedidos, juntamente com todos os questionamentos apresentados sobre o mesmo certame, verificou-se que seria mais prudente modificar a redação de alguns quesitos e incorporar mais algumas informações no Edital.
3. A propósito, está presente no **Encarte K – Proposta de Preços a Planilha Demonstrativa de Custos e Formação de Preços**, o modelo que se tem disponível. Solicitamos que, caso exista um modelo mais recente/atualizado divulgado por algum Órgão Normativo, recomendo que o setor competente na Coordenação-geral de Compras e Contratos faça a devida modificação com vistas à publicação do Edital.
4. Conforme conversas junto à DIRAD e a PROFE, no segundo semestre de 2012, discutindo sobre a possibilidade de aplicação de penalidades em função do atraso de pagamento de empresa Contratada aos colaboradores colocados à disposição do FNDE, sugiro que sejam redigidas cláusulas na minuta de contrato que façam a previsão da aplicação de penalidades de tal ocorrência.
5. Por fim, segue **anexo** a este documento **DVD** contendo os seguintes arquivos:
 - **TERMO DE REFERÊNCIA** (Atualizado em 21/03/2013) e seus respectivos encartes:
 - ENCARTE A - Tabela de Objetivos, Indicadores e Limites Aceitáveis;
 - ENCARTE B - Tabela de Reduções para Aplicação de Penalidades;
 - ENCARTE C - Modelo da Ordem de Serviços;
 - ENCARTE D - Modelo do Relatório de Atividades Individuais (RAI);

V

- ENCARTE E - Macro-Fluxo e Fluxo detalhado do Monitoramento de Indicadores;
- ENCARTE F - Macro-Fluxo e Fluxo detalhado da Auditoria de Serviços;
- ENCARTE G - Atestado de Vistoria;
- ENCARTE H - Catálogo de Serviços de Infraestrutura Tecnológica (CSIT);
- ENCARTE I - Caderno de Resultados esperados;
- ENCARTE J - Caderno de Procedimento da Transição Contratual e Transferência de Conhecimento;
- ENCARTE K – Proposta de Preço;
- ENCARTE L – Descrição Detalhada do Parque Computacional.

6. Todos os arquivos acima, também estão sendo encaminhados à DIMEN (Divisão de Mercado e Negócios) no e-mail dimen@fnde.gov.br.

Atenciosamente,



Ary Vicente de Santana
Coordenação-geral de Infraestrutura Tecnológica – CGINF

À DIRAD

Em 21/03/2013

Senhora Diretora,

Ciente da reformulação do Termo de Referência, solicito providências relativas à reedição do Edital 11/2013 e posterior publicação, considerando o encaminhamento anterior da CGINF.



José Guilherme Moreira Ribeiro
Diretor de Tecnologia – DIRTE



Dados Gerais



0043722/2013

REGISTRO: 0043722/2013-0

TIPO DOCUMENTO: MEMORANDO

N.º DOCUMENTO: 125/2013

REMETENTE:

PAÍS: BRASIL

UF: DF

MUNICÍPIO: BRASILIA

N.º CONVÊNIO:

N.º AR:

CLASSE: 900 - ASSUNTOS DIVERSOS

SUB-CLASSE: 990 - ASSUNTOS TRANSITÓRIOS

RESUMO: EDITAL 11/2013 REVISÃO DO TR

ORIGEM DO DOCUMENTO: CGINF

REGISTRO NO SISTEMA: CGINF

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: FABIANAP

DATA DE ORIGEM DOCUMENTO: 21/03/2013

DATA DE REGISTRO: 21/03/2013 16:19:46

DATA DO PROTOCOLO:

Despachos

A CGCOM,
Para análise.
Em 22/3/2013
[Signature]

À DIMEN.
Em 25/03/2013
[Signature]

Verso



Necessitando de mais espaço utilize o verso



Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO, CNPJ/MF nº 02.320.406/0001-87.
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.
Vigência: 360 dias, de 14/04/2013 até 08/04/2014.
Data e Assinaturas: 12/04/2013 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, MERICIA REGIANE LIMA OLIVEIRA CESILIO - Prefeita, CPF nº 588.261.061-34.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 656859/2009. Processo nº 23400.011904/2009-08.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA/MT, CNPJ/MF nº 24.740.268/0001-28.
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.
Vigência: 365 dias, de 14/04/2013 até 13/04/2014.
Data e Assinaturas: 12/04/2013 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, MAURO ANDRÉ BUSINARO - PREFEITO(A), CPF nº 684.024.148-34.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 656873/2009. Processo nº 23400.010584/2009-61.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA/PR, CNPJ/MF nº 75.688.366/0001-02.
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.
Vigência: 90 dias, de 13/04/2013 até 11/07/2013.
Data e Assinaturas: 12/04/2013 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA - Prefeita, CPF nº 804.685.609-63.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 656931/2009. Processo nº 23400.013509/2009-51.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE GRANITO/PE, CNPJ/MF nº 11.040.888/0001-02.
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.
Vigência: 90 dias, de 14/04/2013 até 12/07/2013.
Data e Assinaturas: 12/04/2013 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, ANTONIO CARLOS PEREIRA - Prefeito, CPF nº 027.409.294-80.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 657108/2009. Processo nº 23400.012754/2009-41.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, CNPJ/MF nº 88.084.942/0001-46.
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.
Vigência: 180 dias, de 14/04/2013 até 10/10/2013.
Data e Assinaturas: 12/04/2013 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, JOSE FELIPE DA FEIRA - Prefeito, CPF nº 357.993.000-06.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 657237/2009. Processo nº 23400.010662/2009-27.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO/PR, CNPJ/MF nº 75.193.516/0001-07.
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.
Vigência: 180 dias, de 13/4/2013 até 9/10/2013.
Data e Assinaturas: 12/4/2013 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, MARCELO HAUAGGE DISTÉFANO - Prefeito, CPF nº 765.271.409-59.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 702514/2010. Processo nº 23400.010687/2009-21.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, CNPJ/MF nº 90.483.082/0001-65.
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.
Vigência: 150 dias, de 13/04/2013 até 09/09/2013.
Data e Assinaturas: 12/04/2013 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, EDERILDO BACHF - Prefeito, CPF nº 587.287.400-68.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 702569/2010. Processo nº 23400.008219/2010-20.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE GAUCHA DO NORTE/MT, CNPJ/MF nº 01.614.539/0001-01.
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.
Vigência: 180 dias, de 13/4/2013 até 9/10/2013.
Data e Assinaturas: 12/4/2013 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, NILSON FRANCISCO ALESSIO - Prefeito, CPF nº 401.167.199-15.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00932013041506040

**EDITAL Nº 13, DE 12 DE ABRIL DE 2013
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE ESPECIALISTA DE TÉCNICO EM
FINANCIAMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E
PROJETOS EDUCACIONAIS**

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no Decreto nº 7.691, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, pela Portaria MP nº 181, publicada no DOU de 30 de abril de 2012, Portaria MP nº 101, publicada no DOU de 9 de abril de 2013 e tendo em vista o disposto no Edital nº 1, publicado no DOU de 28 de agosto de 2012, resolve:

1. Tornar pública a convocação dos candidatos aprovados no concurso público, relacionados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4 do Edital nº 12/2013, que homologou o resultado final no concurso para provimento de vagas nos cargos de Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais e de Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais, do Quadro de Pessoal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para a entrega de documentos.
2. Os documentos necessários à investidura nos respectivos cargos, deverão ser apresentados nesta Autarquia, no endereço SBS, Quadra 2, Bloco F, Ed. FNDE, Térreo, Brasília-DF, no período de 16 a 30 de abril de 2013, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.
3. O candidato deverá entregar os formulários e declarações, relacionados no Anexo I deste Edital, devidamente preenchidos e assinados, os quais estão disponíveis no endereço especificado no item abaixo.
4. Os comunicados e/ou informações sobre o concurso público serão divulgados no site do FNDE, no endereço a seguir: <http://www.fn.de.gov.br/fnde/gestao-de-pessoas/concursos-publicos/concursos-publicos-2012>.

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS

ANEXO I

Relação dos documentos/formulários/declarações necessários à investidura nos cargos de especialista e de técnico em financiamento e execução de programas e projetos educacionais

1. DOCUMENTAÇÃO
 - Certidão de antecedentes criminais ou civis, expedida pelos órgãos competentes (www.dfnrl.gov.br ou Tribunal de Justiça de cada Estado ou no Cartório Rui Barbosa, 1º andar, Venâncio 2000)
 - Resultado da Avaliação da Capacidade Física e Mental
 - Carteira de Identidade
 - Certificado de Pessoa Física - CPF
 - Certidão de Estado Civil ou Declaração de União Estável
 - Certificado de Reservista
 - Comprovante de Endereço
 - Comprovante de Escolaridade
 - Comprovante de Conta Corrente
 - Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição, ou justificativa eleitoral)
 - Comprovante do PIS ou PASEP (quando já for inscrito no Programa)
 - Certidão de Nascimento dos filhos ou dependentes e Comprovante de Dependência Econômica
 - 1 Foto, 3x4.
2. FORMULÁRIOS/DECLARAÇÕES
 - O candidato deverá declarar os formulários e declarações abaixo e comparecer munido da documentação citada acima.
 - Formulário de Cadastro de Pessoas - FORCAP
 - Cadastro para Módulo de Dependentes Econômicos
 - Declaração de ciência das proibições do Regime Disciplinar instituído pela Lei nº 8.112/90
 - Declaração de união estável (se for o caso)
 - Declaração de pleno exercício dos direitos políticos
 - Formulário de Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física OU Declaração de Bens e Valores (Lei nº 8.429/92 e Decreto nº 5.483/2005) OU Declaração de Isenção (Lei nº 8.429/92 e Decreto nº 5.483/2005).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2013 - UASG 153173

Nº Processo: 23034005855201287. PREGÃO SISPP Nº 29/2012. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. CNPJ Contratado: 06090065000151. Contratado: PI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, nas diversas atividades e funções necessárias de forma contínua, para atendimento das necessidades das Unidades do FNDE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 12/04/2013 a 12/04/2014. Valor Total: R\$25.427.979,24. Fonte: 100000000 - 2013NE800224. Data de Assinatura: 12/04/2013.

(SICON - 12/04/2013) 153173-15253-2013NE800166

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 11/2013**

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 07/03/2013, Entregas das Propostas: a partir de 02/04/2013, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/04/2013, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação para realização de tarefas de Suporte ao Gerenciamento e Operação de Serviços de TI, por posto de trabalho, mediante avaliação de resultados, aferidas a partir do Nível Mínimo de Serviço (NMS), com aplicação dos modelos de melhores práticas do ITIL v.3 e COBIT 4.1, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pelo FNDE, mediante Ordens de Serviço (OS), limitados ao quantitativo máximo estimado, sem garantia de consumo mínimo, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e seus Anexos.

ANDRÉ LUSTOSA AVILA
Pregoeiro

(SIDE - 12/04/2013) 153173-15253-2013NE800166

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 128668 - Aquisição de Medicamentos
Contratada: Artemisa Farmácia de Manipulação Ltda - R\$ 14,70; Dimed S/A Dist.Medicamentos - R\$ 232,35; Artemisa Farmácia de Manipulação Ltda - R\$ 60,00; Alminhã Comércio e Representação Ltda - R\$ 995,00; Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos - R\$ 122,51; LDT Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda - R\$ 97.493,40; Fundação Faculdade de Medicina - R\$ 428,00; Genesio A Mendes & Cia.Ltda - R\$ 4.218,32; Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos - R\$ 1.100,00; Wam Med Distribuidora de Medicamentos Ltda - R\$ 5.094,00; Medicom Comércio de Medicamentos Ltda - R\$ 65.780,00.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93
Autorização: 05/04/13 - Ratificação: 10/04/13
Autoridade Ratificadora: Tamira Andreatta Torelly Pinto

Processo nº 128639 - Peças e Conserto de Equipamentos Médico Hospitalares
Contratada: Muzymed Instrumental Cirúrgico Ltda - R\$ 360,00; Endo-Sul Com.Repr.Mat.Cirúrgico Ltda - R\$ 1.134,04; Endo-Sul Com.Repr.Mat.Cirúrgico Ltda - R\$ 540,80; For Medical Vendas e Assis.Técnica Ltda - R\$ 583,82; For Medical Vendas e Assistência Técnica Ltda - R\$ 470,00; Jomédica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda - R\$ 15.078,08; Monteiro Anstures Insumos Hospitalares - R\$ 2.160,00; Biomédica Gaúcha Eletromedicina Comercial Ltda - R\$ 1.204,00; Biomédica Gaúcha Eletromedicina Comercial Ltda - R\$ 1.072,00; Art Medical Produtos Médico Hospitalares Ltda - R\$ 2.818,00; Varian Medical Systems Brasil Ltda - R\$ 8.743,00; Equipus Sul Equipamentos e Produtos Odontológicos - R\$ 96,00; GVD Equipamentos de Informática Ltda - R\$ 2.044,52; GVD Equipamentos de Informática Ltda - R\$ 360,00; Der Hook Med Serviços Hospitalares Ltda-ME - R\$ 15.490,00; Der Hook Med Serviços Hospitalares Ltda-ME - R\$ 2.842,50; Skintec Comercial Importadora e Exportadora Ltda - R\$ 14.920,02; Skintec Comercial Importadora e Exportadora Ltda - R\$ 2.900,00.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93
Autorização: 08/04/13 - Ratificação: 11/04/13
Autoridade Ratificadora: Tamira Andreatta Torelly Pinto
Processo nº 128707 - Aquisição de Material Médico Hospitalar
Contratada: Yra Com.Material Médico e Hospitalar Ltda - R\$ 12.576,80; Medcaro Produtos e Equipamentos Médico Hospitalar - R\$ 2.195,00.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93
Autorização: 08/04/13 - Ratificação: 11/04/13
Autoridade Ratificadora: Tamira Andreatta Torelly Pinto

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 128666 - Peças e Conserto de Equipamentos marca Dixtal
Contratada: Biomédica Gaúcha Eletromedicina Comercial Ltda.
Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, Lei 8.666/93
Autorização: 03/04/13 - Ratificação: 08/04/13
Autoridade Ratificadora: Prof. Amarílio Vieira de Macedo Neto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 23/2013**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 10/04/2013 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de BICICLETAS para o INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS.

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 15/04/2013 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Odilon Vasconcelos, 103 Jatiúca - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 15/04/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/04/2013, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANITA DA SILVA ZERRERA
Pregoeira

(SIDE - 12/04/2013) 158147-26402-2013NE800287

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**SENHOR PREGOEIRO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO - FNDE**

Pregão Eletrônico nº 11/2013

Processo Administrativo nº 23034.005029/2013-19

CPM Braxis S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 65.599.953/0001-29, com sede na Alameda Araguaia nº 1.930, Alphaville, Barueri/SP, por meio de sua filial inscrita no CNPJ nº 65.599.953/0004-06, no ST SHC Asa Sul Cl 114 Bloco D, Loja 35, Brasília/DF por seu representante legal abaixo assinado, vem, tempestiva e respeitosamente, com base no § 2º do art. 41 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993,

IMPUGNAR O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013

Para contratação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação para realização de tarefas de “Suporte ao Gerenciamento e Operação de Serviços de TI”, por posto de trabalho, mediante avaliação de resultados, aferidos a partir de Nível Mínimo de Serviço (NMS), com aplicação dos modelos de melhores práticas do ITIL v.3 e COBIT 4.1.

DAS RAZÕES

O instrumento convocatório, objeto da presente Impugnação, traz, no seu escopo, dispositivos que violam, mais do que a disciplina prevista na Lei nº 8.666/93, princípios regentes específicos no âmbito das licitações públicas, que se caracterizam em autênticas referências da atuação administrativa.





A ideia que está por trás dos negócios de interesse da Administração Pública, está de um lado na busca da melhor transação e, de outro, na permissão da participação do maior número de interessados nos procedimentos licitatórios, em igualdade de condições, facilitando, assim, a seleção da melhor proposta.

Contudo, as exigências contidas no presente certame não permitem que Administração Pública atenda a esta finalidade, inviabiliza a participação de um maior número de concorrentes.

Consta nos itens 4.2.2 e 4.3.3 dentre as exigências da qualificação econômica financeira, e exigência, conforme segue:

4.2.2. Declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública;

(.....)

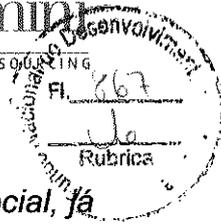
4.3.3. Patrimônio Líquido superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e a iniciativa privada.

Como é de notório conhecimento as informações relacionadas as contratações com clientes públicos é de divulgação pública, mas quanto as contratações de clientes privados, existem restrições em razão de obrigações de sigilo que não permite a divulgação de valores de contratação.

A Lei nº 8.666/93 em seu artigo 31 relaciona as possibilidades de exigência para que se tenha a comprovação da boa saúde financeira da empresa licitante, conforme segue:

“Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:





I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1o do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

§ 1o A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade.

§ 2o A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1o do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser posteriormente celebrado.

§ 3o O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

§ 4o Poderá ser exigida, ainda, a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de

disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

§ 5o A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

§ 6º Vetado”.

Ao que tudo indica o FNDE esta se amparando no § 4º para realizar as exigências dos itens 4.2.2 e 4.3.3, contudo além destes itens para a comprovação da qualificação econômica financeira também é exigido Balanço, Declaração de Falência, Índices e Patrimônio Líquido.

Ou seja, o FNDE já se resguardou de todas as exigências possíveis para a comprovação da satisfatória saúde financeira da empresa licitante. Mas, como se não bastasse ainda exige a apresentação dos contratos firmados com clientes públicos e privados, provavelmente se amparando no § 4º do art. 31.

Contudo, o TCU já se pronunciou de que a relação contida no art.31 não exaustiva, ou seja o órgão não tem que exigir todos os incisos ali dispostos, assim como se apresenta neste instrumento convocatório.

Para que se tenha uma idéia clara sobre o art. 31 da Lei nº 8.666/93, merece destacar a reiterada inviabilidade jurídica de se exigir ao mesmo tempo, para efeito de habilitação econômico-financeira, as demonstrações contábeis do seu inciso I e a garantia do inciso III. O Tribunal de Contas da União (TCU) tem trilhado esse entendimento e, no âmbito doutrinário, Marçal Justen Filho (in Comentários à lei de

licitações e contratos administrativos. 10. ed. São Paulo: Dialética, 2004. p. 344
sustenta que:

“A redação do § 2º comporta interpretação bastante razoável, em que as três alternativas ali indicadas seriam consideradas como equivalentes. Isso significaria que o particular poderia comprovar sua capacitação econômico-financeira por uma de três vias. Essa alternativa afigura-se muito mais interessante para o interesse público, especialmente porque permite a ampliação da utilização do seguro-garantia. Nesse caso, seria plenamente utilizável a experiência estrangeira dos seguros de performance.

Essa interpretação redundaria na atribuição ao particular da possibilidade de comprovar o preenchimento desses requisitos por uma das três vias, à sua escolha.

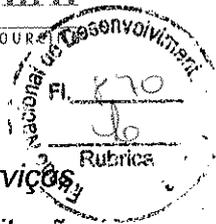
A alternativa não tem sido explorada na realidade prática, mas nada impede que o seja. Poderia, inclusive, o interessado impugnar a cláusula editalícia que não previsse a possibilidade da aplicação da alternativa”.

Ora, com muito mais razão, há que se ponderar a exigência em relação aos contratos atualmente firmados, principalmente quando se tem a declaração da empresa de que não ultrapassa seu patrimônio líquido em 1/12 avos do valor total dos seus contratos.

A licitante não tem impedimento em declarar o não comprometimento de seu patrimônio líquido, mas sim em abrir as informações em relação aos seus clientes privados, relacionando o valor contratado por cada um deles, ou seja, a Administração Pública não fica desamparada de sua segurança financeira, mesmo porque existem as outras exigências já mencionadas para a comprovação da qualificação econômica financeira.

O primeiro obstáculo à exigência desse porte está na própria Constituição, no tão citado art. 37:





“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Note-se que a Constituição prestigia mais uma vez a interpretação finalística da lei e, além disso, a própria finalidade da licitação, de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Para se verificar se a empresa tem boa condição econômico-financeira para executar um contrato com a Administração não é imprescindível que apresente a declaração isolada de suas contratações, sendo a apresentação do valor total de suas contratações informação suficiente.

O objetivo da lei é permitir à Administração alguma garantia da execução do contrato diante do leque de empresas desejosas em firmar tal contrato. Garantia essa obtida de várias formas, daí porque a lei dá essa flexibilidade.

Depois de toda a sequência de históricos mantida em relação ao tema “qualificação econômico financeira” o TCU proferiu a Súmula 275 de 30/05/2012, a qual vem sumular o entendimento de que as exigências em relação à qualificação econômico financeira determinada no artigo 31 da Lei nº 8.666/93, deve ser interpretada como “ou” e não como “e”.

A seguir, disposições da Súmula 265, de forma resumida:

*“Para fins de qualificação econômico-financeira, a Administração pode exigir das licitantes, de forma não cumulativa, capital social mínimo, patrimônio líquido mínimo **ou** garantias que assegurem o adimplemento do contrato a ser*

celebrado, no caso de compras para entrega futura e de execução de obras e serviços.

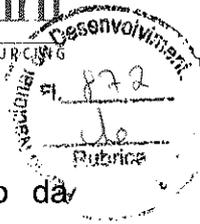
Como elementos informadores deste princípio, deve-se avaliar a adequação, a necessidade e a proporcionalidade estrita. Sob o ponto de vista da adequação é indiscutível que a aceitação da demonstração do capital social em substituição dos índices contábeis é legalmente exigível. Já sob o ponto de vista da necessidade, que exige do Administrador a aplicação do meio mais suave ou de forma mais suave e menos onerosa aos administrados, também se mostra legítima tal substituição, eis que não é imprescindível (necessária) a apresentação dos índices, diante da demonstração do capital social ou patrimônio líquido, para atingir-se a mesma finalidade.

A saúde financeira de uma empresa não pode ser comprovada apenas por índices isolados e determinados ao alvedrio da lei, não devendo ser considerados fatores determinantes para se concluir pela situação financeira desfavorável da empresa.

Logo, diante de todo o exposto, temos o entendimento de que caso a licitante interessada apresente um dos índices financeiros inferiores a 1,0, deverá comprovar patrimônio líquido ou capital social igual ou superior a 5% do valor da proposta comercial, indo de encontro com toda a orientação do TCU e legislação aplicável ao caso. Esta correto nosso entendimento?

Da forma como esta prevista, a descrição do objeto ofende ao princípio da isonomia previsto no art. 3º da Lei 8.666/93 e no inciso XXI, do art. 37 da Constituição Federal, e representa indevida restrição à competitividade no certame.

Não pode ser outra a conclusão diante do que prescreve o art. 3º, *caput*, combinado com o inciso I, do seu § 1º, da Lei das Licitações. O dispositivo veda aos agentes públicos: admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou



condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.

A restrição atinge a competitividade em desfavor da Administração, encarecendo os serviços. E, ainda, é elemento caracterizador de direcionamento da licitação.



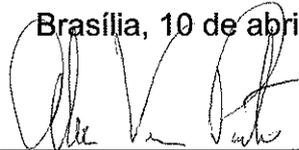


DO PEDIDO

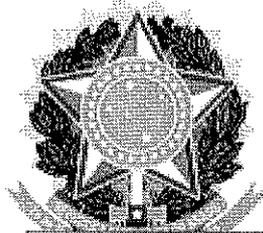
Diante do exposto, REQUER esta Impugnante que V. Sa. se digne a julgar **PROCEDENTE** as alegações acima, e determinar a alteração do conteúdo do Edital, para que se aceite a declaração com a relação dos clientes públicos e privados, mas com a informação dos valores isolados apenas dos clientes públicos, de modo a torná-lo harmônico com os princípios e leis que regem as licitações públicas.

Pede deferimento.

Brasília, 10 de abril de 2013.



Representante Legal



Ministério do Planejamento e Gestão
Secretaria de Logística da Informação

Sistema Integrado de Administração - SIASG
Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 06/11/2013
CNPJ / CPF: 01.162.636/0001-00
Razão Social / Nome: B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMATICA DO BRASIL LTDA.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA
Domicílio Fiscal: 70475 - Santana de Parnaíba SP
Unidade Cadastradora: 200304 - MP-DAG-DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL/DF
Código e Descrição da Atividade Econômica:
6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Endereço:
AVENIDA YOJIRO TAKAOKA, N 4384 - Conjunto 1010 - 10 andar - Santana de Parnaíba - SP
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Níveis validados:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal Federal
Receita Validade: 23/11/2013
FGTS Validade: 23/11/2013
INSS Validade: 16/02/2014
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
Receita Estadual/Distrital Validade: 10/04/2014
Receita Municipal Validade: 26/11/2013
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014
Índices Calculados: SG = 1.23; LG = 1.15; LC = 1.07

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

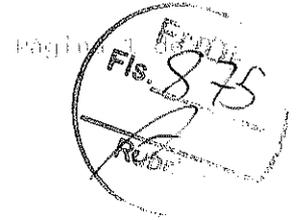
Emitido em: 06/11/2013 às 10:07:15

CPF: 006.181.161-09 Nome: ANDRE LUSTOSA AVILA

Ass: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMATICA DO BRASIL LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.162.636/0001-00

Certidão nº: 38125546/2013

Expedição: 06/11/2013, às 10:08:41

Validade: 04/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMATICA DO BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.162.636/0001-00, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0068000-75.2006.5.01.0006 - TRT 01ª Região *

0729900-73.2006.5.09.0010 - TRT 09ª Região

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

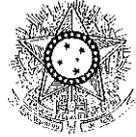
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

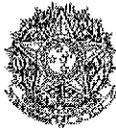
A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Pregão Eletrônico

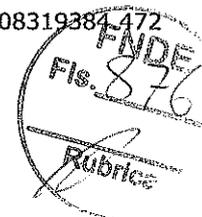


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00011/2013

153173.112013.6953.4512.1162108319384.472



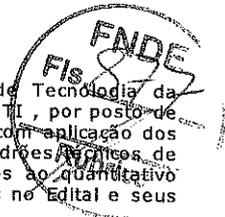
Às 10:05 horas do dia 16 de abril de 2013, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 116/2012 de 28/03/2012, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 23034005029201319, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00011/2013. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação para realização de tarefas de Suporte ao Gerenciamento e Operação de Serviços de TI, por posto de trabalho, mediante avaliação de resultados, aferidos a partir de Nível Mínimo de Serviço (NMS), com aplicação dos modelos de melhores práticas do ITIL v.3 e COBIT 4.1, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pelo FNDE, mediante Ordens de Serviço (OS), limitados ao quantitativo máximo estimado, sem garantia de consumo mínimo, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e seus Anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Serviços de Tecnologia da Informação e Apoio Técnico de Atividades de Informática**Descrição Complementar:** O item deve ser cotado conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 14.607.063,1200**Unidade de fornecimento:** Serviço**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aceito para:** B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMATICA DO BRASIL LTDA., pelo melhor lance de R\$ 6.058.832,0000 .**Histórico****Item: 1 - Serviços de Tecnologia da Informação e Apoio Técnico de Atividades de Informática****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CPNJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
* 10.213.834/0001-39	INFOSOLO INFORMATICA LTDA - ME	Sim	Sim	1	R\$ 2.000.000,0000	R\$ 2.000.000,0000	16/04/2013 09:50:24
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação para realização de tarefas de "Suporte ao Gerenciamento e Operação de Serviços de TI", por posto de serviço, mediante avaliação de resultados, aferidos a partir de Nível Mínimo de Serviço (NMS), com aplicação dos modelos de melhores práticas do ITIL e COBIT, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pelo FNDE							
58.069.360/0001-20	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.	Não	Não	1	R\$ 10.000.000,0000	R\$ 10.000.000,0000	11/04/2013 17:03:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação para realização de tarefas de "Suporte ao Gerenciamento e Operação de Serviços de TI", por posto de serviço, mediante avaliação de resultados, aferidos a partir de Nível Mínimo de Serviço (NMS), com aplicação dos modelos de melhores práticas do ITIL e COBIT, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pelo FNDE							
28.712.123/0001-74	MODULO SECURITY SOLUTIONS S/A	Não	Não	1	R\$ 10.000.000,0000	R\$ 10.000.000,0000	12/04/2013 09:45:14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação para realização de tarefas de "Suporte ao Gerenciamento e Operação de Serviços de TI", por posto de trabalho, mediante avaliação de resultados, aferidos a partir de Nível Mínimo de Serviço (NMS), com aplicação dos modelos de melhores práticas do ITIL v.3 e COBIT 4.1, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pelo FNDE, mediante Ordens de Serviço (OS), limitados ao quantitativo máximo estimado, sem garantia de consumo mínimo, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital do PE 11/2013 e seus Anexos.							
02.781.404/0001-95	CONFIDERE INFORMATICA E SERVICOS LTDA - ME	Sim	Sim	1	R\$ 10.137.600,0000	R\$ 10.137.600,0000	11/04/2013 03:27:06
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços para "Suporte ao Gerenciamento e Operação de Serviços de TI", por posto de trabalho, mediante avaliação de resultados, aferidos a partir de Nível Mínimo de Serviço (NMS), com aplicação dos modelos de melhores práticas do ITIL e COBIT, de acordo com as condições e especificações constantes deste Termo de Referência e em seus respectivos Anexos.							
59.057.992/0001-36	G&P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.	Não	Não	1	R\$ 10.500.000,0000	R\$ 10.500.000,0000	11/04/2013 15:35:13

	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação para realização de tarefas de "Suporte ao Gerenciamento e Operação de Serviços de TI", por posto de serviço, mediante avaliação de resultados, aferidos a partir de Nível Mínimo de Serviço (NMS), com aplicação dos modelos de melhores práticas do ITIL e COBIT, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pelo FNDE, mediante Ordens de Serviço (OS), limitados ao quantitativo máximo estimado, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência e nos seus respectivos Encartes, que se encontram disponíveis no sítio do FNDE na seção de Compras e Editais				
01.162.636/0001-00	B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMATICA DO BRASIL LTDA.	Não	Não	1	R\$ 10.580.087,6000 R\$ 10.580.087,6000 11/04/2013 09:16:59
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação para realização de tarefas de Suporte ao Gerenciamento e Operação de Serviços de TI, por posto de trabalho, mediante avaliação de resultados, aferidos a partir de Nível Mínimo de Serviço (NMS), com aplicação dos modelos de melhores práticas do ITIL v.3 e COBIT 4.1, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pelo FNDE, mediante Ordens de Serviço (OS), limitados ao quantitativo máximo estimado, sem garantia de consumo mínimo, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e seus Anexos				
00.308.141/0001-76	CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 11.378.112,7200 R\$ 11.378.112,7200 02/04/2013 09:15:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação para realização de tarefas de "Suporte ao Gerenciamento e Operação de Serviços de TI", por posto de trabalho, mediante avaliação de resultados, aferidos a partir de Nível Mínimo de Serviço (NMS), com aplicação dos modelos de melhores práticas do ITIL v.3 e COBIT 4.1, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pelo FNDE, mediante Ordens de Serviço (OS), limitados ao quantitativo máximo estimado, sem garantia de consumo mínimo, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e seus Anexos.				
06.347.226/0001-40	OWLAS SYSTEM SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME	Sim	Sim	1	R\$ 14.036.000,0000 R\$ 14.036.000,0000 12/04/2013 08:03:56
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proposta de preços para Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação para realização de tarefas de Suporte ao Gerenciamento e Operação de Serviços de TI, por posto de trabalho, mediante avaliação de resultados, aferidos a partir de Nível Mínimo de Serviço (NMS), com aplicação dos modelos de melhores práticas do ITIL v.3 e COBIT 4.1, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pelo FNDE, mediante Ordens de Serviço (OS), limitados ao quantitativo máximo estimado, sem garantia de consumo mínimo, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e seus Anexos.				
65.599.953/0004-06	CPM BRAXIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 14.500.000,0000 R\$ 14.500.000,0000 11/04/2013 14:51:44
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação para realização de tarefas de "Suporte ao Gerenciamento e Operação de Serviços de TI", por posto de serviço, mediante avaliação de resultados, aferidos a partir de Nível Mínimo de Serviço (NMS), com aplicação dos modelos de melhores práticas do ITIL e COBIT, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pelo FNDE, mediante Ordens de Serviço (OS), limitados ao quantitativo máximo estimado, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência e nos seus respectivos Encartes, que se encontram disponíveis no sítio do FNDE na seção de Compras e Editais, e que dele fazem parte como se transcritos estivessem				
08.621.052/0001-97	EL SHAMMAH INFORMATICA LTDA. - ME	Sim	Sim	1	R\$ 14.500.000,0000 R\$ 14.500.000,0000 11/04/2013 23:18:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação para realização de tarefas de "Suporte ao Gerenciamento e Operação de Serviços de TI, por posto de serviço, mediante avaliação de resultados, aferidos a partir de Nível Mínimo de Serviço (NMS), com aplicação dos modelos de melhores práticas do ITIL e COBIT.				
77.166.098/0005-00	SIGMA DATASERV INFORMATICA S A	Não	Não	1	R\$ 14.600.000,0000 R\$ 14.600.000,0000 11/04/2013 17:32:02
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte ao Gerenciamento e Operação de Serviços de TI", por posto de serviço, mediante avaliação de resultados, aferidos a partir de Nível Mínimo de Serviço (NMS), com aplicação dos modelos de melhores práticas do ITIL e COBIT, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pelo FNDE, mediante Ordens de Serviço (OS), limitados ao quantitativo máximo estimado, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência e nos seus respectivos Encartes.				
02.660.447/0001-12	POLIEDRO INFORMATICA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 14.602.000,0000 R\$ 14.602.000,0000 11/04/2013 08:59:40
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação para realização de tarefas de "Suporte ao Gerenciamento e Operação de Serviços de TI", por posto de serviço, mediante avaliação de resultados, aferidos a partir de Nível Mínimo de Serviço (NMS), com aplicação dos modelos de melhores práticas do ITIL e COBIT, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pelo FNDE, mediante Ordens de Serviço (OS), limitados ao quantitativo máximo estimado, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, Termo de Referência e nos seus respectivos Encartes.				
07.171.299/0001-96	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA	Não	Não	1	R\$ 15.000.000,0000 R\$ 15.000.000,0000 10/04/2013 14:58:26
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação para realização de tarefas de Suporte ao Gerenciamento e Operação de Serviços de TI, por posto de serviço, mediante avaliação de resultados, aferidos a partir de Nível Mínimo de Serviço (NMS), com aplicação dos modelos de melhores práticas do ITIL e COBIT, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pelo FNDE, mediante Ordens de Serviço (OS), limitados ao quantitativo máximo estimado, sem garantia de consumo mínimo, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e seus Anexos.				
04.963.136/0001-58	SOLUCAO SERVICOS ESPECIALIZADOS	Não	Não	1	R\$ 15.834.485,7000 R\$ 15.834.485,7000 11/04/2013 14:48:52



LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação para realização de tarefas de Suporte ao Gerenciamento e Operação de Serviços de TI, por posto de trabalho, mediante avaliação de resultados, aferidos a partir de Nível Mínimo de Serviço (NMS), com aplicação dos modelos de melhores práticas do ITIL v.3 e COBIT 4.1, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pelo FNDE, mediante Ordens de Serviço (OS), limitados ao quantitativo máximo estimado, sem garantia de consumo mínimo, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e seus Anexos.

93.124.642/0001-83	CDS INFORMATICA LTDA	Não	Não	1	R\$ 22.000.000,0000	R\$ 22.000.000,0000	11/04/2013 14:40:53
--------------------	----------------------	-----	-----	---	---------------------	---------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos Proposta Comercial para Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação para realização de tarefas de "Suporte ao Gerenciamento e Operação de Serviços de TI", por posto de serviço, mediante avaliação de resultados, aferidos a partir de Nível Mínimo de Serviço (NMS), com aplicação dos modelos de melhores práticas do ITIL e COBIT, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pelo FNDE, mediante Ordens de Serviço (OS), limitados ao quantitativo máximo estimado, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência e nos seus respectivos Encartes.

21.246.699/0031-60	ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.	Não	Não	1	R\$ 30.000.000,0000	R\$ 30.000.000,0000	08/04/2013 09:14:49
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	---	---------------------	---------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação para realização de tarefas de suporte ao gerenciamento e operação de serviços de TI, por posto de trabalho, mediante avaliação de resultado, aferidos a partir de nível mínimo de serviço, com aplicação dos modelos de melhores práticas de ITIL V.3 e Cobiti 4.1.

04.759.978/0001-92	AZ TECNOLOGIA LTDA - EPP	Sim	Não	1	R\$ 35.000.000,0000	R\$ 35.000.000,0000	15/04/2013 17:32:22
--------------------	--------------------------	-----	-----	---	---------------------	---------------------	---------------------

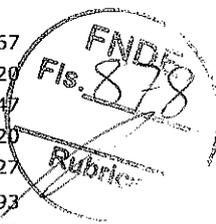
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação para realização de tarefas de "Suporte ao Gerenciamento e Operação de Serviços de TI", por posto de trabalho, mediante avaliação de resultados, aferidos a partir de Nível Mínimo de Serviço (NMS), com aplicação dos modelos de melhores práticas do ITIL v.3 e COBIT 4.1

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.000.000,0000	58.069.360/0001-20	16/04/2013 10:05:47:340
R\$ 11.378.112,7200	00.308.141/0001-76	16/04/2013 10:05:47:353
R\$ 10.580.087,6000	01.162.636/0001-00	16/04/2013 10:05:47:353
R\$ 10.500.000,0000	59.057.992/0001-36	16/04/2013 10:05:47:353
R\$ 10.137.600,0000	02.781.404/0001-95	16/04/2013 10:05:47:353
R\$ 10.000.000,0000	28.712.123/0001-74	16/04/2013 10:05:47:353
R\$ 14.500.000,0000	65.599.953/0004-06	16/04/2013 10:05:47:360
R\$ 14.036.000,0000	06.347.226/0001-40	16/04/2013 10:05:47:360
R\$ 14.500.000,0000	08.621.052/0001-97	16/04/2013 10:05:47:367
R\$ 14.602.000,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 10:05:47:370
R\$ 14.600.000,0000	77.166.098/0005-00	16/04/2013 10:05:47:370
R\$ 30.000.000,0000	21.246.699/0031-60	16/04/2013 10:05:47:377
R\$ 22.000.000,0000	93.124.642/0001-83	16/04/2013 10:05:47:377
R\$ 15.834.485,7000	04.963.136/0001-58	16/04/2013 10:05:47:377
R\$ 15.000.000,0000	07.171.299/0001-96	16/04/2013 10:05:47:377
R\$ 35.000.000,0000	04.759.978/0001-92	16/04/2013 10:05:47:387
R\$ 9.990.000,0000	28.712.123/0001-74	16/04/2013 10:55:54:580
R\$ 14.400.000,0000	65.599.953/0004-06	16/04/2013 10:56:59:340
R\$ 9.992.350,0000	93.124.642/0001-83	16/04/2013 10:57:19:477
R\$ 25.000.000,0000	04.759.978/0001-92	16/04/2013 10:57:41:357
R\$ 14.000.000,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 10:58:38:717
R\$ 9.989.000,0000	08.621.052/0001-97	16/04/2013 10:58:38:840
R\$ 13.990.000,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 10:59:07:870
R\$ 13.500.000,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 10:59:36:380
R\$ 14.399.652,6200	07.171.299/0001-96	16/04/2013 10:59:55:263
R\$ 12.000.000,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 11:00:02:420
R\$ 11.800.000,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 11:01:18:493
R\$ 14.162.000,0000	77.166.098/0005-00	16/04/2013 11:01:33:043
R\$ 11.500.000,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 11:02:54:437
R\$ 14.000.000,0000	07.171.299/0001-96	16/04/2013 11:03:21:070
R\$ 14.000.000,0000	65.599.953/0004-06	16/04/2013 11:03:43:057
R\$ 9.989.500,0000	65.599.953/0004-06	16/04/2013 11:06:10:210
R\$ 11.000.000,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 11:06:31:607
R\$ 13.356.325,3200	07.171.299/0001-96	16/04/2013 11:07:18:557
R\$ 10.985.000,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 11:11:09:510
R\$ 13.870.000,0000	77.166.098/0005-00	16/04/2013 11:11:43:577
R\$ 10.000.000,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 11:11:48:867
R\$ 9.999.999,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 11:14:36:310
R\$ 9.989.400,0000	65.599.953/0004-06	16/04/2013 11:16:15:793
R\$ 9.988.000,0000	65.599.953/0004-06	16/04/2013 11:17:47:917

R\$ 20.000.000,0000	04.759.978/0001-92	16/04/2013 11:18:28:560
R\$ 9.990.000,0000	93.124.642/0001-83	16/04/2013 11:25:21:450
R\$ 13.140.000,0000	77.166.098/0005-00	16/04/2013 11:34:52:337
R\$ 13.356.325,0000	07.171.299/0001-96	16/04/2013 11:35:52:353
R\$ 13.356.324,0000	07.171.299/0001-96	16/04/2013 11:38:32:563
R\$ 19.000.000,0000	04.759.978/0001-92	16/04/2013 11:49:45:540
R\$ 9.999.998,9900	04.963.136/0001-58	16/04/2013 11:49:47:587
R\$ 9.987.500,0000	08.621.052/0001-97	16/04/2013 12:01:37:130
R\$ 9.987.000,0000	65.599.953/0004-06	16/04/2013 12:02:03:050
R\$ 11.492.666,2800	07.171.299/0001-96	16/04/2013 12:02:04:060
R\$ 9.999.997,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 12:03:41:370
R\$ 9.984.140,0000	01.162.636/0001-00	16/04/2013 14:45:43:173
R\$ 9.984.000,0000	65.599.953/0004-06	16/04/2013 14:46:28:477
R\$ 9.979.449,0000	01.162.636/0001-00	16/04/2013 14:47:18:577
R\$ 9.979.000,0000	65.599.953/0004-06	16/04/2013 14:47:36:633
R\$ 9.989.900,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 14:50:24:653
R\$ 9.980.000,0000	93.124.642/0001-83	16/04/2013 15:00:27:843
R\$ 9.979.999,9900	04.963.136/0001-58	16/04/2013 15:04:29:000
R\$ 9.980.000,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 15:06:11:180
R\$ 9.978.500,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 15:07:35:323
R\$ 9.978.000,0000	65.599.953/0004-06	16/04/2013 15:08:31:900
R\$ 9.977.950,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 15:12:55:197
R\$ 9.977.500,0000	65.599.953/0004-06	16/04/2013 15:13:14:637
R\$ 9.977.400,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 15:17:58:070
R\$ 9.977.300,0000	65.599.953/0004-06	16/04/2013 15:18:25:180
R\$ 9.977.200,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 15:20:08:757
R\$ 9.977.000,0000	65.599.953/0004-06	16/04/2013 15:20:39:940
R\$ 9.975.000,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 15:21:01:530
R\$ 9.970.000,0000	65.599.953/0004-06	16/04/2013 15:21:19:197
R\$ 9.977.001,0000	08.621.052/0001-97	16/04/2013 15:21:23:650
R\$ 9.969.900,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 15:22:00:190
R\$ 9.957.000,0000	65.599.953/0004-06	16/04/2013 15:22:19:460
R\$ 9.947.000,0000	65.599.953/0004-06	16/04/2013 15:22:57:463
R\$ 9.947.800,0000	93.124.642/0001-83	16/04/2013 15:24:56:083
R\$ 9.945.500,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 15:25:28:130
R\$ 9.947.000,0000	08.621.052/0001-97	16/04/2013 15:25:41:460
R\$ 9.945.400,0000	65.599.953/0004-06	16/04/2013 15:25:59:453
R\$ 9.945.399,0000	08.621.052/0001-97	16/04/2013 15:26:13:953
R\$ 9.945.380,0000	65.599.953/0004-06	16/04/2013 15:26:43:687
R\$ 9.945.200,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 15:26:52:113
R\$ 9.945.100,0000	65.599.953/0004-06	16/04/2013 15:27:09:547
R\$ 9.945.000,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 15:27:33:223
R\$ 9.944.900,0000	65.599.953/0004-06	16/04/2013 15:27:50:427
R\$ 9.900.000,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 15:28:22:183
R\$ 9.899.999,0000	65.599.953/0004-06	16/04/2013 15:28:42:463
R\$ 9.890.000,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 15:28:59:080
R\$ 9.887.777,0000	65.599.953/0004-06	16/04/2013 15:29:27:000
R\$ 9.886.900,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 15:30:44:593
R\$ 9.887.500,0000	93.124.642/0001-83	16/04/2013 15:31:37:593
R\$ 9.886.800,0000	65.599.953/0004-06	16/04/2013 15:31:55:770
R\$ 9.886.500,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 15:32:42:450
R\$ 9.886.400,0000	65.599.953/0004-06	16/04/2013 15:33:14:173
R\$ 9.880.000,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 15:36:04:907
R\$ 9.870.000,0000	65.599.953/0004-06	16/04/2013 15:36:22:017
R\$ 9.860.000,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 15:36:41:677
R\$ 9.859.999,0000	65.599.953/0004-06	16/04/2013 15:36:55:737
R\$ 9.855.000,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 15:37:27:310
R\$ 9.872.000,0000	93.124.642/0001-83	16/04/2013 15:37:38:833
R\$ 9.854.999,0000	65.599.953/0004-06	16/04/2013 15:37:41:173
R\$ 9.851.000,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 15:38:13:247
R\$ 9.850.999,9900	65.599.953/0004-06	16/04/2013 15:38:33:263
R\$ 9.855.000,0000	93.124.642/0001-83	16/04/2013 15:39:22:817
R\$ 9.850.000,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 15:40:32:790
R\$ 9.849.999,9900	65.599.953/0004-06	16/04/2013 15:40:51:090
R\$ 9.840.000,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 15:41:17:057

R\$ 9.839.999,9900	65.599.953/0004-06	16/04/2013 15:41:30:267
R\$ 9.830.000,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 15:41:55:020
R\$ 9.842.000,0000	93.124.642/0001-83	16/04/2013 15:42:09:747
R\$ 9.829.999,9900	65.599.953/0004-06	16/04/2013 15:42:10:520
R\$ 9.832.000,0000	93.124.642/0001-83	16/04/2013 15:42:29:827
R\$ 9.800.000,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 15:42:31:993
R\$ 9.799.999,9900	65.599.953/0004-06	16/04/2013 15:54:09:450
R\$ 9.789.000,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 15:54:41:510
R\$ 9.787.778,6700	65.599.953/0004-06	16/04/2013 16:00:09:210
R\$ 9.780.000,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 16:01:08:023
R\$ 9.779.989,7700	65.599.953/0004-06	16/04/2013 16:24:45:973
R\$ 9.779.900,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 16:51:11:950
R\$ 9.779.899,9900	65.599.953/0004-06	16/04/2013 16:53:34:340
R\$ 9.779.899,9800	02.660.447/0001-12	16/04/2013 16:56:45:410
R\$ 9.779.899,9100	65.599.953/0004-06	16/04/2013 16:57:16:107
R\$ 9.779.899,9000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 16:58:24:800
R\$ 9.945.398,0000	08.621.052/0001-97	16/04/2013 16:59:36:660
R\$ 9.779.898,0000	08.621.052/0001-97	16/04/2013 17:01:06:360
R\$ 9.778.000,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 17:01:26:383
R\$ 9.779.800,0000	65.599.953/0004-06	16/04/2013 17:02:03:220
R\$ 9.777.999,9900	65.599.953/0004-06	16/04/2013 17:02:23:520
R\$ 9.777.900,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 17:15:21:440
R\$ 9.777.890,0000	65.599.953/0004-06	16/04/2013 17:16:14:237
R\$ 9.777.889,0000	02.660.447/0001-12	16/04/2013 17:23:11:373
R\$ 9.777.880,0000	65.599.953/0004-06	16/04/2013 17:24:57:527
R\$ 9.777.870,0000	02.660.447/0001-12	17/04/2013 10:06:30:430
R\$ 9.777.867,0000	65.599.953/0004-06	17/04/2013 10:07:26:170
R\$ 9.777.860,0000	02.660.447/0001-12	17/04/2013 10:07:41:063
R\$ 9.707.647,8700	65.599.953/0004-06	17/04/2013 10:08:26:463
R\$ 9.707.500,0000	02.660.447/0001-12	17/04/2013 10:10:33:293
R\$ 9.707.377,7700	65.599.953/0004-06	17/04/2013 10:10:47:517
R\$ 9.707.000,0000	08.621.052/0001-97	17/04/2013 10:11:02:043
R\$ 9.500.000,0000	02.660.447/0001-12	17/04/2013 10:11:06:117
R\$ 9.300.777,9700	65.599.953/0004-06	17/04/2013 10:11:16:137
R\$ 9.200.000,0000	02.660.447/0001-12	17/04/2013 10:11:33:640
R\$ 9.300.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:11:44:637
R\$ 9.950.000,0000	00.308.141/0001-76	17/04/2013 10:11:58:737
R\$ 9.107.777,7700	65.599.953/0004-06	17/04/2013 10:12:14:653
R\$ 9.100.000,0000	02.660.447/0001-12	17/04/2013 10:12:25:250
R\$ 9.800.000,0000	00.308.141/0001-76	17/04/2013 10:12:28:613
R\$ 9.198.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:12:30:217
R\$ 9.097.777,7700	65.599.953/0004-06	17/04/2013 10:12:40:980
R\$ 9.050.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:12:54:643
R\$ 9.800.000,0000	28.712.123/0001-74	17/04/2013 10:12:54:780
R\$ 9.087.777,7700	02.660.447/0001-12	17/04/2013 10:12:58:720
R\$ 9.007.007,8700	65.599.953/0004-06	17/04/2013 10:13:12:610
R\$ 9.150.000,0000	93.124.642/0001-83	17/04/2013 10:13:14:557
R\$ 9.000.000,0000	02.660.447/0001-12	17/04/2013 10:13:21:040
R\$ 9.005.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:13:25:070
R\$ 8.997.999,9900	65.599.953/0004-06	17/04/2013 10:13:33:240
R\$ 8.887.777,7700	65.599.953/0004-06	17/04/2013 10:13:53:577
R\$ 8.996.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:13:54:373
R\$ 8.885.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:14:24:280
R\$ 8.884.999,9900	65.599.953/0004-06	17/04/2013 10:14:34:983
R\$ 8.900.000,0000	93.124.642/0001-83	17/04/2013 10:14:41:017
R\$ 8.884.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:14:46:133
R\$ 9.500.000,0000	00.308.141/0001-76	17/04/2013 10:14:46:747
R\$ 8.883.999,9900	65.599.953/0004-06	17/04/2013 10:15:09:480
R\$ 8.883.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:15:25:087
R\$ 8.882.999,9900	65.599.953/0004-06	17/04/2013 10:15:39:733
R\$ 8.881.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:15:49:187
R\$ 8.880.999,9900	65.599.953/0004-06	17/04/2013 10:16:06:727
R\$ 8.885.000,0000	93.124.642/0001-83	17/04/2013 10:16:15:297
R\$ 8.879.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:16:18:620
R\$ 8.770.000,0000	65.599.953/0004-06	17/04/2013 10:16:37:503



R\$ 8.850.000,0000	02.660.447/0001-12	17/04/2013 10:16:44:163
R\$ 8.769.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:16:53:693
R\$ 8.768.999,9900	65.599.953/0004-06	17/04/2013 10:17:03:083
R\$ 9.685.000,0000	28.712.123/0001-74	17/04/2013 10:17:09:143
R\$ 8.700.000,0000	02.660.447/0001-12	17/04/2013 10:17:10:947
R\$ 8.768.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:17:15:337
R\$ 8.669.000,9900	65.599.953/0004-06	17/04/2013 10:17:28:940
R\$ 8.650.000,0000	02.660.447/0001-12	17/04/2013 10:17:39:480
R\$ 8.649.999,9900	65.599.953/0004-06	17/04/2013 10:17:53:830
R\$ 8.607.777,7700	65.599.953/0004-06	17/04/2013 10:22:10:083
R\$ 8.607.777,0000	04.963.136/0001-58	17/04/2013 10:25:02:430
R\$ 8.594.985,3700	00.308.141/0001-76	17/04/2013 10:28:00:470
R\$ 8.594.592,3700	01.162.636/0001-00	17/04/2013 10:30:08:933
R\$ 8.550.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:30:09:553
R\$ 8.605.000,0000	93.124.642/0001-83	17/04/2013 10:30:09:980
R\$ 8.577.777,7700	65.599.953/0004-06	17/04/2013 10:30:17:767
R\$ 8.549.660,0000	01.162.636/0001-00	17/04/2013 10:30:31:463
R\$ 8.070.000,0000	02.660.447/0001-12	17/04/2013 10:30:33:123
R\$ 8.007.777,7700	65.599.953/0004-06	17/04/2013 10:30:45:353
R\$ 8.050.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:30:46:920
R\$ 8.007.452,7700	01.162.636/0001-00	17/04/2013 10:30:55:657
R\$ 8.000.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:31:07:290
R\$ 7.999.999,9900	65.599.953/0004-06	17/04/2013 10:31:08:017
R\$ 7.999.517,9900	01.162.636/0001-00	17/04/2013 10:31:15:843
R\$ 7.987.777,7700	65.599.953/0004-06	17/04/2013 10:31:34:920
R\$ 7.987.663,7700	01.162.636/0001-00	17/04/2013 10:31:36:547
R\$ 7.995.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:31:36:630
R\$ 8.010.000,0000	93.124.642/0001-83	17/04/2013 10:31:42:013
R\$ 7.750.000,0000	02.660.447/0001-12	17/04/2013 10:31:51:323
R\$ 7.749.590,0000	01.162.636/0001-00	17/04/2013 10:31:56:557
R\$ 7.748.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:32:01:750
R\$ 8.495.179,3200	04.963.136/0001-58	17/04/2013 10:32:06:430
R\$ 7.747.792,0000	01.162.636/0001-00	17/04/2013 10:32:16:590
R\$ 7.377.777,7700	65.599.953/0004-06	17/04/2013 10:32:17:480
R\$ 7.299.000,0000	02.660.447/0001-12	17/04/2013 10:32:34:590
R\$ 7.298.860,0000	01.162.636/0001-00	17/04/2013 10:32:39:027
R\$ 7.730.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:32:39:683
R\$ 7.177.777,7700	65.599.953/0004-06	17/04/2013 10:32:55:887
R\$ 7.177.341,7700	01.162.636/0001-00	17/04/2013 10:32:59:420
R\$ 7.250.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:33:04:043
R\$ 7.290.000,0000	02.660.447/0001-12	17/04/2013 10:33:14:580
R\$ 7.167.000,0000	65.599.953/0004-06	17/04/2013 10:33:20:140
R\$ 7.166.513,0000	01.162.636/0001-00	17/04/2013 10:33:22:003
R\$ 8.000.000,0000	08.621.052/0001-97	17/04/2013 10:33:25:807
R\$ 7.100.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:33:27:693
R\$ 7.080.000,0000	02.660.447/0001-12	17/04/2013 10:33:41:263
R\$ 7.079.518,0000	01.162.636/0001-00	17/04/2013 10:33:42:313
R\$ 7.000.000,0000	65.599.953/0004-06	17/04/2013 10:33:45:470
R\$ 7.050.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:33:48:500
R\$ 7.999.999,0000	93.124.642/0001-83	17/04/2013 10:34:01:347
R\$ 6.751.067,4200	01.162.636/0001-00	17/04/2013 10:34:03:593
R\$ 7.030.000,0000	02.660.447/0001-12	17/04/2013 10:34:12:933
R\$ 6.750.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:34:15:163
R\$ 6.697.777,7700	65.599.953/0004-06	17/04/2013 10:34:16:813
R\$ 6.697.355,7700	01.162.636/0001-00	17/04/2013 10:34:24:707
R\$ 6.690.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:34:37:493
R\$ 6.689.730,0000	01.162.636/0001-00	17/04/2013 10:34:44:767
R\$ 7.997.000,0000	93.124.642/0001-83	17/04/2013 10:34:52:267
R\$ 6.683.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:35:00:000
R\$ 6.570.000,0000	65.599.953/0004-06	17/04/2013 10:35:01:763
R\$ 6.569.731,0000	01.162.636/0001-00	17/04/2013 10:35:05:520
R\$ 6.500.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:35:21:337
R\$ 6.550.000,0000	65.599.953/0004-06	17/04/2013 10:35:23:903
R\$ 6.499.590,0000	01.162.636/0001-00	17/04/2013 10:35:25:673
R\$ 8.096.984,3700	00.308.141/0001-76	17/04/2013 10:35:48:293

R\$ 6.495.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:35:48:747
R\$ 6.630.000,0000	02.660.447/0001-12	17/04/2013 10:35:49:777
R\$ 6.096.200,9100	01.162.636/0001-00	17/04/2013 10:35:58:000
R\$ 6.093.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:36:13:113
R\$ 6.092.840,0000	01.162.636/0001-00	17/04/2013 10:36:19:013
R\$ 6.091.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:36:39:103
R\$ 6.090.684,0000	01.162.636/0001-00	17/04/2013 10:36:40:547
R\$ 7.996.000,0000	93.124.642/0001-83	17/04/2013 10:36:43:383
R\$ 6.494.000,0000	65.599.953/0004-06	17/04/2013 10:36:53:077
R\$ 6.080.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:37:04:263
R\$ 6.079.536,0000	01.162.636/0001-00	17/04/2013 10:37:06:170
R\$ 7.995.999,9900	93.124.642/0001-83	17/04/2013 10:37:21:273
R\$ 6.070.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:37:26:230
R\$ 6.069.830,0000	01.162.636/0001-00	17/04/2013 10:37:30:883
R\$ 6.062.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:37:55:230
R\$ 6.061.568,0000	01.162.636/0001-00	17/04/2013 10:37:57:830
R\$ 6.059.000,0000	59.057.992/0001-36	17/04/2013 10:38:19:200
R\$ 6.058.832,0000	01.162.636/0001-00	17/04/2013 10:38:21:113

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	16/04/2013 10:55:00	Desclassificação da proposta de R\$ 2.000.000,0000. O valor da proposta é inexequível.
Aberto	16/04/2013 10:55:08	Item aberto.
Suspensão	16/04/2013 12:06:22	Item suspensão.
Aberto	16/04/2013 14:32:51	Item aberto.
Suspensão	16/04/2013 17:37:05	Item suspensão.
Aberto	17/04/2013 10:03:06	Item aberto.
Iminência de Encerramento	17/04/2013 10:21:50	Batida iminente. Data/hora iminência: 17/04/2013 10:31:50.
Encerrado	17/04/2013 10:38:28	Item encerrado
Aceite	06/11/2013 15:07:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMATICA DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 01.162.636/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 6.058.832,0000.
Habilitado	06/11/2013 15:07:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMATICA DO BRASIL LTDA. - CNPJ/CPF: 01.162.636/0001-00
Registro de Intenção de Recurso	06/11/2013 15:20:44	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 00308141000176. Motivo: Embasada na Lei 9.784/99, Art. 2º, incisos VIII e X, e no Art. 7º do Decreto 5.450/05, no Art. 6º do Anexo I do Decreto nº 3.555/00 e no Art. 4º da Lei 8.666/93, manifes
Registro de Intenção de Recurso	06/11/2013 15:26:37	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: POLIEDRO INFORMATICA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 02660447000112. Motivo: Manifesta-se intenção de recurso, pela ampla defesa e contraditório, contra a aceitação/habilitação da B2BR, por haver erros insanáveis nas planilhas/requisitos de habilita
Intenção de Recurso Aceita	06/11/2013 15:34:17	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00308141000176.
Intenção de Recurso Aceita	06/11/2013 15:34:34	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: POLIEDRO INFORMATICA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 02660447000112.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
02.660.447/0001-12	06/11/2013 15:26	06/11/2013 15:34	Aceito
Motivo Intenção: Manifesta-se intenção de recurso, pela ampla defesa e contraditório, contra a aceitação/habilitação da B2BR, por haver erros insanáveis nas planilhas/requisitos de habilitação. Requer vista para embasar o recurso, conforme art 26, Decr 5450/2005, com prazo recursal em conformidade ao §5, art 109, Lei 8666/93, e em consonância ao TCU: Enquanto os autos não estiverem disponíveis, não se inicia a contagem dos prazos; e ao STJ: MS6048DF. Assim, solicita-se aceitação da intenção por estar motivada.			

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
00.308.141/0001-76	06/11/2013 15:20	06/11/2013 15:34	Aceito
Motivo Intenção: Embasada na Lei 9.784/99, Art. 2º, incisos VIII e X, e no Art. 7º do Decreto 5.450/05, no Art. 6º do Anexo I do Decreto nº 3.555/00 e no Art. 4º da Lei 8.666/93, manifesto intenção de interposição de recurso, contra aceitação e habilitação da vencedora.			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	16/04/2013 10:06:45	Bom dia, srs licitantes.
Pregoeiro	16/04/2013 10:07:05	Está aberta a sessão pública do pregão 11/2013
Pregoeiro	16/04/2013 10:07:10	Pedimos a atenção de todos os participantes para as seguintes informações:
Pregoeiro	16/04/2013 10:07:16	O licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a Sessão Pública.
Pregoeiro	16/04/2013 10:08:40	Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	16/04/2013 10:08:46	O licitante deverá obedecer, rigorosamente, aos termos do Edital e seus Anexos.
Pregoeiro	16/04/2013 10:09:17	Ressaltamos que o critério de julgamento dessa licitação é menor preço global.
Pregoeiro	16/04/2013 10:09:35	Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	16/04/2013 10:12:08	O licitante deverá obedecer, rigorosamente, aos termos do Edital e seus Anexos.
Pregoeiro	16/04/2013 10:12:20	Ressaltamos que o critério de julgamento dessa licitação é menor preço global.
Pregoeiro	16/04/2013 10:14:40	Um momento, estamos analisando as propostas.
Pregoeiro	16/04/2013 10:50:53	Srs, a proposta de R\$ 2.000.000,00, momentaneamente em 1º lugar será desclassificada devido ao valor estar muito baixo.
Pregoeiro	16/04/2013 10:54:19	Tomando por base a estimativa realizada por esta Administração, além das propostas dos outros licitantes, verifica-se que a proposta mencionada não é factível com o objeto licitado, assim, a proposta será desclassificada.
Pregoeiro	16/04/2013 10:54:26	Um momento, por favor.
Sistema	16/04/2013 10:55:08	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/04/2013 10:55:23	O item está aberto para lances.
Pregoeiro	16/04/2013 10:57:46	Srs, estamos aguardando novos lances de todos.
Pregoeiro	16/04/2013 11:01:33	O item está aberto para lances.
Pregoeiro	16/04/2013 11:04:41	Assim que os lances estiverem próximos dos aceitáveis pelo FNDE, o item será encerrado.
Pregoeiro	16/04/2013 12:06:17	Srs, vamos suspender a sessão para o almoço e retornaremos às 14:30.
Pregoeiro	16/04/2013 14:32:29	Boa tarde, está reaberta a sessão.
Pregoeiro	16/04/2013 14:33:15	O item está aberto para lances.
Pregoeiro	16/04/2013 17:37:01	Srs, vamos suspender a sessão e reabriremos amanhã às 10:00.
Pregoeiro	17/04/2013 10:02:56	Bom dia, está reaberta a sessão.
Pregoeiro	17/04/2013 10:03:20	O item está aberto para lances.
Pregoeiro	17/04/2013 10:04:58	Srs, peço atenção de todos pois em 10 minutos encerraremos o item será encerrado.
Pregoeiro	17/04/2013 10:21:42	Srs, vamos encerrar o item.
Sistema	17/04/2013 10:21:51	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 10:31 de 17/04/2013, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	17/04/2013 10:38:33	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	17/04/2013 10:46:04	Um momento, por favor.
Pregoeiro	17/04/2013 10:53:51	Srs, vamos dar prosseguimento ao pregão, solicitando a documentação da empresa vencedora da fase de lances.
Pregoeiro	17/04/2013 10:54:32	Para B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMATICA DO BRASIL LTDA. - Convocamos esta empresa, vencedora da etapa de lances, para apresentar as cópias da documentação de habilitação e da proposta de preço.
Pregoeiro	17/04/2013 10:54:39	Para B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMATICA DO BRASIL LTDA. - As cópias deverão ser enviadas para o email compc@fnde.gov.br. O limite de tamanho de cada e-mail é de 8mb.
Pregoeiro	17/04/2013 10:54:46	Para B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMATICA DO BRASIL LTDA. - Pedimos à empresa que identifique os seus e-mail, no campo "assunto", com as seguintes informações: "PE nº XX/201X, Empresa X, Parte X de X".
Pregoeiro	17/04/2013	Para B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMATICA DO BRASIL LTDA. - O prazo para

	10:55:41	encaminhamento da documentação é até amanhã às 12:00.
Pregoeiro	17/04/2013 10:56:38	Assim, vamos suspender a sessão para aguardar o encaminhamento da documentação e reabriremos amanhã às 14:30.
Pregoeiro	17/04/2013 10:56:52	Está suspensa a sessão, bom dia a todos.
Pregoeiro	18/04/2013 14:26:56	Boa tarde, está aberta a sessão.
Pregoeiro	18/04/2013 14:28:39	Conforme solicitado na sessão anterior, a empresa B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMATICA DO BRASIL LTDA enviou a documentação no prazo estipulado.
Pregoeiro	18/04/2013 14:28:57	Assim, vamos suspender a sessão para analisar a documentação.
Pregoeiro	18/04/2013 14:32:31	Assim que tivermos uma posição remarcaremos a sessão no sistema.
Pregoeiro	18/04/2013 14:32:42	Está suspensa a sessão, boa tarde a todos.
Pregoeiro	20/06/2013 15:08:54	Boa tarde, está reaberta a sessão.
Pregoeiro	20/06/2013 15:10:27	Srs, inicialmente, pedimos desculpas pela demora no andamento do certame. Ocorre que a documentação é extensa e o serviço é complexo. Assim, a área técnica precisa diligenciar para verificar a aceitação das propostas.
Pregoeiro	20/06/2013 15:11:11	Infelizmente, ainda não temos uma posição da área técnica, porém, fomos informados que na semana que vem já teremos uma posição.
Pregoeiro	20/06/2013 15:12:52	Assim, teremos de suspender a sessão para aguardar o resultado da análise.
Pregoeiro	20/06/2013 15:13:09	Em breve remarcaremos a sessão para dar os devidos prosseguimentos.
Pregoeiro	20/06/2013 15:13:23	Está suspensa a sessão, boa tarde a todos.
Pregoeiro	06/11/2013 14:58:32	Boa tarde, está reaberta a sessão.
Pregoeiro	06/11/2013 15:07:06	Srs, após longo período suspenso para análise e diligências, informo que a documentação apresentada pela empresa B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMATICA DO BRASIL LTDA foi aprovada pela área técnica.
Pregoeiro	06/11/2013 15:07:35	Assim, vamos aceitar e habilitar a proposta da empresa e abrir o prazo para intenção de recursos.
Sistema	06/11/2013 15:07:54	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	06/11/2013 15:08:04	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 06/11/2013 às 15:29:00.
Pregoeiro	06/11/2013 15:08:16	Voltaremos em 20 minutos.
Pregoeiro	06/11/2013 15:34:10	Srs, tivemos 2 intenções de recurso, assim, vamos informar os prazos legais no sistema e encerrar a sessão.
Pregoeiro	06/11/2013 15:35:22	Srs, informo que os autos do processo estão disponíveis para vistas de cópias de todos os interessados.
Pregoeiro	06/11/2013 15:38:04	O licitante que desejar receber cópia integral digitalizada do processo por email, deve mandar solicitação para compcc@fnnde.gov.br.
Pregoeiro	06/11/2013 15:38:53	O processo será digitalizado ainda hoje e poderá ser encaminhado ao solicitante.

Fls. 880

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	19/06/2013 15:05:57	Previsão de Reabertura: 20/06/2013 15:00:00. Motivo: ATENÇÃO! A sessão será reaberta amanhã, quinta-feira, dia 20/06, às 15:00.
Reativado	20/06/2013 15:08:31	
Suspensão Administrativa	05/11/2013 11:30:42	Previsão de Reabertura: 06/11/2013 15:00:00. Motivo: ATENÇÃO! A sessão será reaberta amanhã, quarta-feira, dia 6/11, às 15:00.
Reativado	05/11/2013 11:30:52	
Suspensão Administrativa	05/11/2013 11:31:06	Previsão de Reabertura: 06/11/2013 15:00:00. Motivo: ATENÇÃO! A sessão será reaberta amanhã, quarta-feira, dia 6/11, às 15:00.
Reativado	06/11/2013 14:58:06	
Abertura de Prazo	06/11/2013 15:07:54	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	06/11/2013 15:08:04	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 06/11/2013 às 15:29:00.

Data limite para registro de recurso: 11/11/2013.
Data limite para registro de contra-razão: 14/11/2013.
Data limite para registro de decisão: 21/11/2013.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:41 horas do dia 06 de novembro de 2013, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ANDRE LUSTOSA AVILA
Pregoeiro Oficial

RONALDO BEZERRA LEITE
Equipe de Apoio

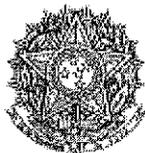


Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Pregão Eletrônico Nº 00011/2013

RESULTADO POR FORNECEDOR



01.162.636/0001-00 - B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMATICA DO BRASIL LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	Serviços de Tecnologia da Informação e Apoio Técnico de Atividades de Informática	Serviço	1	R\$ 6.058.832,0000	R\$ 6.058.832,0000

Marca:

Fabricante:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação para realização de tarefas de Suporte ao Gerenciamento e Operação de Serviços de TI, por posto de trabalho, mediante avaliação de resultados, aferidos a partir de Nível Mínimo de Serviço (NMS), com aplicação dos modelos de melhores práticas do ITIL v.3 e COBIT 4.1, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pelo FNDE, mediante Ordens de Serviço (OS), limitados ao quantitativo máximo estimado, sem garantia de consumo mínimo, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e seus Anexos

Total do Fornecedor: R\$ 6.058.832,0000

Valor Global da Ata: R\$ 6.058.832,0000



Imprimir o
Relatório

Voltar